

# Comercial Luar Eireli - EPP

## PROPOSTA DE PREÇOS Pregão 00060 / 2020

Participante: 00000000 COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP  
 CNPJ / CPF: 02.545.557/0001-33  
 Endereço: AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA  
 Bairro: TIJUCAL SETOR II  
 Cidade: CUIABA

Nº: 1037  
 CEP: 78.088-000  
 Estado: MT

Apuração: por Item  
 Tipo de licitação: Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 Prazo de entrega: 19/01/2021  
 Data: 19/01/2021 Hora: 08:00  
 Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	3.250,0000	0,0000	0	0,0000
48086	AGUA MINERAL 500ML, NAO GASOSA, (SEM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	13.300,0000	0,0000	0	0,0000
48087	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 200 ML (SEM GAS) GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	11.500,0000	0,0000	0	0,0000
48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS		UNIDADE	4.500,0000	0,0000	0	0,0000
48089	ACAFAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE MIKA 06 MESES		UNIDADE	150,0000	1,5600	0	234,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO MUKY PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	810,0000	4,4800	0	3.628,8000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, BARRALCOOL VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	2.513,0000	6,2600	0	15.731,3800

Fis. P.M.C. 565  
 Rub. 8

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48092	<p>           AÇUCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E MIKA RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.         </p> <p>           AÇUCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER DABARRA MENOR QUE 06 A 08 MESES.         </p> <p>           ALÉCRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.         </p> <p>           AMENDOIM CRÚ COM CASCA 500G COM VALIDADE MIKA MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.         </p> <p>           AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO AMAFIL 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.         </p> <p>           ARRÓZ AGÜLHINHA - TIPO 1-5KG SUBMETIDO A VAPOR CONCHA DE OURO SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME         </p> <p>           ARRÓZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE TIO LINO APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.         </p> <p>           AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, T. CAMOES EMBALAGEM PROPR COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.         </p> <p>           EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.         </p> <p>           AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA CAMPO BELO EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.         </p> <p>           BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO ERLAN DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.         </p> <p>           BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA MIKA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.         </p>	UNIDADE	80,0000	8,9600	0	716,8000
48093		UNIDADE	230,0000	4,1000	0	943,0000
48094		UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
48095		UNIDADE	290,0000	8,8600	0	2,569,4000
48096		UNIDADE	135,0000	6,5200	0	880,2000
48097		UNIDADE	1,104,0000	24,5600	0	27,136,3200
48098		UNIDADE	160,0000	7,8700	0	1,259,2000
48100		UNIDADE	100,0000	19,2000	0	1,920,0000
48101		PACOTE	175,0000	8,9000	0	1,557,5000
48102		PACOTE	775,0000	7,1300	0	5,525,7500
48103		UNIDADE	67,0000	1,9200	0	128,6400

Fts  
 Rub. *ds*  
**P.M.C. 566**

*M*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, DALLAS EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	615,0000	3,6000	0	2,214,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM DALLAS PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	765,0000	3,7400	0	2,861,1000
48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% BAUDUCCO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO	UNIDADE	400,0000	1,8000	0	720,0000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G DALLAS	PACOTE	888,0000	3,7100	0	3,294,4800
48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU GAROTO SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	UNIDADE	330,0000	12,2900	0	4,055,7000
48109	CAFE EM PO HOMOGENEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR ITAMARATI AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRES CORACOES E BRASILEIRO, TRADICIONAL- TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRAO DE CAFE TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS	CAIXA	3,060,0000	8,7000	0	26,622,0000
48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. APTI VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIXA	173,0000	9,9500	0	1,721,3500
48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E BOM GOSTO VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	90,0000	1,2000	0	108,0000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO MIKA DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	1,7500	0	175,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA MIKA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	1,6500	0	156,7500
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, DIODORO SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	420,0000	2,9000	0	1,218,0000

Fts \_\_\_\_\_  
Rub. 567

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48115	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO NESTLE VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA	UNIDADE	110,0000	6,0500	0	665,5000
48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MARATA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	2,8600	0	514,8000
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) BOM GOSTO VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	245,0000	2,4000	0	588,0000
48120	CHÁ MATE GRANEL 250G	UNIDADE	700,0000	4,7500	0	3.325,0000
48121	CHOCOLATE GRÂNULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DORI DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	130,0000	8,1500	0	1.059,5000
48122	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, ADELCOCO VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	325,0000	2,4500	0	796,2500
48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, ADELCOCO VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	290,0000	2,8500	0	826,5000
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR SINHA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	7,2000	0	684,0000
48125	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR SINHA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	100,0000	3,7300	0	373,0000
48126	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR SUSTAGEM OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CÁLCIO + PROTEINA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO	UNIDADE	200,0000	45,8500	0	9.170,0000

Fis \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**P.M.C. 568**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER BOM GOSTO MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	75,0000	14,1000	0	1,057,5000
48128	CRÈME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR BOM GOSTO AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	UNIDADE	875,0000	14,1000	0	12,337,5000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE TRIANGULO REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	215,0000	4,7000	0	1,010,5000
48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE TRIANGULO REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	130,0000	14,5000	0	1,885,0000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM XODO POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	UNIDADE	165,0000	3,9500	0	651,7500
48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR CSGEL QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	182,0000	8,2700	0	1,505,1400
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	65,0000	1,5000	0	97,5000
48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO BONARE DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	UNIDADE	670,0000	2,5200	0	1,688,4000
48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE MIKA ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE	UNIDADE	155,0000	7,8500	0	1,216,7500

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. 569

48136	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G - TENDO QUALIDADE DA JUDA IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ, ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS. ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE S	UNIDADE	391,0000	10,8000	0	4,222,8000
48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE NESTLE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTUL	UNIDADE	130,0000	7,4400	0	967,2000
48138	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE NESTLE MUCILON PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTU	PACOTE	65,0000	9,6000	0	624,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO FAVORITA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	150,0000	5,3200	0	798,0000
48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE SINHA PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	UNIDADE	160,0000	3,1000	0	496,0000
48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE DIODORO PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	140,0000	3,9500	0	553,0000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG; SEM DALLAS FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1,255,0000	4,1500	0	5,208,2500

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

R.M.C.  
Fls 570  
Rub. \$

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE ANACONDA PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	170,0000	6,6400	0	1,128,8000
48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, NESTLE SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	13,1400	0	1,248,3000
48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, DIDORO SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	75,0000	3,9500	0	296,2500
48157	FEIÃO CARIÓCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE VO VITO CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	UNIDADE	523,0000	7,6000	0	3,974,8000
48158	FEIÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, URBANO NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	540,0000	8,3300	0	4,498,2000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SAF SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	210,0000	8,9700	0	1,883,7000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, FLEISCHMANN SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	225,0000	6,8900	0	1,550,2500
48162	FÓLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, BOM GOSTO SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	50,0000	1,5000	0	75,0000

F# \_\_\_\_\_  
R#b \_\_\_\_\_

**P.M.C. 571**

W

f

f

NU

48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A DIODORO FARINHA DE MILHO MOIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	225,0000	3,6000	0	810,0000
48164	GELADINHO SABORÉS VARIADOS COM 40 UNIDADES EM BEBELA CADA PACOTE	UNIDADE	550,0000	6,4900	0	3,569,5000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORÉS, DE 1º APTI QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	530,0000	1,4500	0	768,5000
48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG VAL EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNIDADE	135,0000	7,6000	0	1,026,0000
48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE MIKA APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRAOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	55,0000	6,0200	0	331,1000
48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
48170	IOGURTE SABORÉS VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	UNIDADE	660,0000	0,0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**P.M.C**  
572

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, NENE EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1.150,0000	5,0200	0	5.773,0000
48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, VITA COCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNIDADE	240,0000	2,1500	0	516,0000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER YOKY MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	145,0000	9,6300	0	1.396,3500
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 ITALAC LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	125,0000	6,6500	0	831,2500
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SOY + SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	20,8000	0	1.976,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE PIRACANJUBA DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	170,0000	14,4500	0	2.456,5000
48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA NESTLE ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	UNIDADE	210,0000	45,8700	0	9.632,7000
48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO NESTLE NAN CONFORT 1 SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	UNIDADE	260,0000	59,2000	0	15.392,0000
48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO NESTLE NESTOGENO NESTOGENO -400GR	UNIDADE	260,0000	36,4500	0	9.477,0000
48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO NESTLE NESTOGENO 1 SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO -800GR	UNIDADE	210,0000	60,6500	0	12.736,5000

Fis \_\_\_\_\_  
Rub. 573

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *DM*  
 - Middle right: *W*  
 - Bottom right: *NO*  
 - Far right: *A*

48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO NESTLE CONFORT 2 SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR-VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	260,0000	54,3700	0	14.136,2000
48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO NESTLE NESTOGENO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO -400GR	UNIDADE	210,0000	34,4500	0	7.234,5000
48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, NESTLE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	UNIDADE	260,0000	75,9300	0	19.741,8000
48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NESTLE NINHO NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	20,8500	0	4.378,5000
48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ NESTLE NINHO +1 EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	21,3000	0	4.473,0000
48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM NESTLE PÓ MOLICO TOTAL CALCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	80,0000	27,6000	0	2.208,0000
48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO NESTLE ACTIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	80,0000	28,7000	0	2.296,0000
48191	LEITE LÔNGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM NENE TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCal, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORI	PACOTE	1.110,0000	4,4300	0	4.917,3000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS MIKA GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	110,0000	11,3000	0	1.243,0000

Fls: 574  
Rui:

48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE MIKA APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	6,9000	0	828,0000
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA DALLAS SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	609,0000	3,4000	0	2.070,6000
48195	MACARRÃO ESPÁGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE DALLAS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	UNIDADE	587,0000	2,7500	0	1.614,2500
48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPÁGUETE COM OVOS 500G - DALLAS (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO	UNIDADE	585,0000	2,7500	0	1.608,7500
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR DALLAS OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	PACOTE	375,0000	4,3500	0	1.631,2500
48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE VITARELLA (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	UNIDADE	430,0000	6,0800	0	2.614,4000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE DALLAS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	580,0000	2,7500	0	1.595,0000

Fis. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

**P.M.C.** 575

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO ARISCO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CALCIO DISSODICO, CORANTE	UNIDADE	370,0000	4,5000	0	1.665,0000
48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, MIKA SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	20,0000	2,2000	0	44,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	375,0000	0,0000	0	0,0000
48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE DOCE BEM AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	140,0000	13,8000	0	1.932,0000
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DIODORO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	500,0000	3,0000	0	1.500,0000
48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE OLE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	640,0000	2,9000	0	1.856,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO MUKY DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	175,0000	11,6500	0	2.038,7500
48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA VAL CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	285,0000	1,8500	0	527,2500

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'f p' and 'Nee' below it.*

576 P.M.C.

48208	NOZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	85,0000	2,6000	0	221,0000
48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA VITALIV SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	155,0000	12,2500	0	1,898,7500
48210	ÓLEO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO LIZA DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	690,0000	13,7500	0	9,487,5000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO LIZA APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERISTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1,126,0000	8,9600	0	10,088,9600
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR BOM GOSTO FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	95,0000	5,1100	0	485,4500
48215	PALMÍTO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A CONQUISTA VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	140,0000	13,7400	0	1,923,6000
48216	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, CAMPO BELO A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	7,9200	0	752,4000
48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A SCHRAMM VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	190,0000	10,3000	0	1,957,0000
48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	94,0000	3,1900	0	299,8600

Fis. 57  
Rub. P.M.C.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	MIKITUS	UNIDADE	1,450,0000	1,3800	0	2,001,0000
48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER NEUGEBAUER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	595,0000	9,4000	0	5,593,0000
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER CAIPIRA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	180,0000	8,2400	0	1,483,2000
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER D.JULIA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	180,0000	5,9000	0	1,062,0000
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE MIKA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	80,0000	7,7500	0	620,0000
48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, SELETE LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.		PACOTE	90,0000	2,9500	0	265,5000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		PACOTE	210,0000	2,6500	0	556,5000
48229	SAGU 500G	JUREIA	PACOTE	150,0000	5,8300	0	874,5000
48230	SAL AMÔNÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	60,0000	2,2500	0	135,0000
48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER LEBRE REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.		UNIDADE	70,0000	2,3000	0	161,0000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE CRISTAL SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECANTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMINIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR		UNIDADE	323,0000	1,3500	0	436,0500

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**P.M.C.** 578

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM 88 PESCADO FRESCO, LIMPO, EVICERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	UNIDADE	640,0000	8,7000	0	5.568,0000
48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE PAIOL APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 0	UNIDADE	80,0000	18,5000	0	1.480,0000
48235	SÚCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES- QUALIMAX INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCÍCO, CORANTE INORGÂNICO DÍOXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	UNIDADE	540,0000	6,9400	0	3.747,6000
48237	XÁROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 900ML, A TAIGUARA EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNIDADE	130,0000	8,3000	0	1.079,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	220,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	710,0000	0,0000	0	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	110,0000	0,0000	0	0,0000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO	KILO	465,0000	0,0000	0	0,0000
48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	206,0000	0,0000	0	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	845,0000	0,0000	0	0,0000
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	310,0000	0,0000	0	0,0000
48245	ALMEIRAO	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
48246	BANANA DA TERRA	KILO	140,0000	0,0000	0	0,0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	1.280,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	1.725,0000	0,0000	0	0,0000
48250	BATATA DOCE	KILO	240,0000	0,0000	0	0,0000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	838,0000	0,0000	0	0,0000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	620,0000	0,0000	0	0,0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	650,0000	0,0000	0	0,0000

Fis  
Rub. **P.M.C.** 57A

48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	450,0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	289,0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	KILO	405,0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	KILO	215,0000	0,0000	0	0,0000
48258	LIMAO TAITI	KILO	440,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	1.255,0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	790,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	515,0000	0,0000	0	0,0000
48262	MARACUJA TAMANHO	KILO	425,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000

48264 MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.

48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	480,0000	0,0000	0	0,0000
48265	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	130,0000	0,0000	0	0,0000

48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	765,0000	0,0000	0	0,0000
-------	--	---------	----------	--------	---	--------

48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	350,0000	0,0000	0	0,0000
-------	--	------	----------	--------	---	--------

Fis	P.M.C. 580
Rub	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones above and below it.



48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TEROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	285,0000	0,0000	0	0,0000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KILO	468,0000	0,0000	0	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.075,0000	0,0000	0	0,0000
48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPEC	KILO	785,0000	0,0000	0	0,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	665,0000	0,0000	0	0,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	1.235,0000	0,0000	0	0,0000
48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	KILO	682,0000	0,0000	0	0,0000
48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA	KILO	620,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 581  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	365,0000	0,0000	0	0,0000
48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	430,0000	0,0000	0	0,0000
48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	465,0000	0,0000	0	0,0000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	429,0000	0,0000	0	0,0000
48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	515,0000	0,0000	0	0,0000
48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	KILO	455,0000	0,0000	0	0,0000

Fis P.M.C. 582  
 Rub

*(Handwritten signatures and initials)*

48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	540,0000	0,0000	0	0,0000
48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	305,0000	0,0000	0	0,0000
48285	FILE DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	570,0000	0,0000	0	0,0000
48286	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	530,0000	0,0000	0	0,0000
48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	650,0000	0,0000	0	0,0000
48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	690,0000	0,0000	0	0,0000
48289	LEGIS LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	330,0000	0,0000	0	0,0000

Fis	P.M.C. 583
Rub	05

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KILO	410,0000	0,0000	0	0,0000
48291	MORTADELA 1ª QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO	KILO	720,0000	0,0000	0	0,0000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO	KILO	305,0000	0,0000	0	0,0000
48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F. CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	1.140,0000	0,0000	0	0,0000
48294	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	615,0000	0,0000	0	0,0000
48295	PERNIL SUINO SEM PELE E SEM OSSO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	830,0000	0,0000	0	0,0000
48296	PERNIL SUINO SEM PELE E SEM OSSO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	390,0000	0,0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 584**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E UMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	KILO	1.055,0000	0,0000	0	0,0000
48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	KILO	785,0000	0,0000	0	0,0000
48299	SACOLA PLÁSTICA 30X45 (MILHEIRO)	UNIDADE	500,0000	386,4000	0	193.200,0000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	812,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ROSINA ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	234,0000	3,2500	0	760,5000
53183	LEITE EM PO DE FÓRMULA INFANTIL PAR LACTENTES NEOCAT DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGI	UNIDADE	200,0000	324,2000	0	64.840,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM ITALAC RESTRICAO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	60,0000	6,6000	0	396,0000
53188	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEICO FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO NATURAL SEM ADITIVOS	UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
53189	DIETA EM PO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS E NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA DA DILUIÇÃO PADRAO	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	UNIDADE	550,0000	26,7000	0	14.685,0000
					Total por lote: R\$ 647.258,8300	

Fls. 585  
 Rub. 8

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Observações:

Validade: 29/03/2021

Prazo de entrega: 29/01/2022

Carimbo/Assinatura

CNPJ: 02.545.557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037

Bairro Tijucas

[70.088-000 - Cuiabá - MT]

P.M.C. 586	
Fis	
Rub	5

Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'm', 'f', and 'no'.

# Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ 02.545.557/0001-33

INSC EST. 13.181.988-7

AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

## PROPOSTA DE PREÇOS

### ANEXO I

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**Licitante:** COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

**Endereço:** AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037  
TIJUCAL

**Cidade:** CUIABÁ UF: MT CEP: 78.088-000

**Telone:** 65-3665-5311 e 3665-6663

**E-mail:** comercial.luar@hotmail.com

**Banco:** Bradesco

**Agência:** 2793-6

**Conta Corrente:** 1500-8

**CNPJ:** 02.545.557/0001-33

**Inscrição Estadual:** 13.181.988-7

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

Proposta que faz a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 02.545.557/0001-33, localizada AV. RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, Nº 1037, TIJUCAL - CUIABÁ/MT, CEP 78.088-000, fone (65) 3665-5311, e-mail: comercial.luar@hotmail.com, para a execução do objeto do Pregão Presencial nº 060/2020, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de Claudia/MT:

DECLARAMOS que se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, Serviços (se for o caso), despesas com transporte, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

**Valor Total:** R\$ 647.258,83 (Seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

**Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.**



JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA  
RG Nº M-297.008 SSP/MG  
CPF Nº 149.852.506-78  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 02.545.557/0001-33  
INSC. EST. 13.181.988-7  
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP  
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal  
78.088-000 - Cuiabá - MT

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 29/01/2021, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

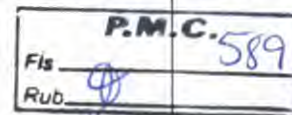
Nome de Fantasia: D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
Razão Social: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI – ME	
CNPJ: 30.714.685/0001-07	Optante pelo SIMPLES? SIM
Inscrição Estadual: 13.736.958-1	Inscrição Municipal: 30797
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, NUMERO 818 -A	
Bairro: JARDIM CELESTE	Cidade: SINOP
CEP: 78556-660	E-mail: D.B.MSINOP@GMAIL.COM
Telefone: 3531-0174	Fax: 3531-0174
Banco: 104 (CAIXA ECONOMICA)	Conta Bancária: 544-8
Nome e n.º da Agência: AGENCIA MATRINXA AGENCIA: 3263	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo

mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	121610-4	ÁGUA MINERAL 500ML, (COM GÁS) GELADO - DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR À 08 MESES.	UND.	3.250	LEBRINHA	R\$ 3,90	R\$ 12.675,00
2	121602-3	ÁGUA MINERAL 500ML, NÃO GASOSA, (SEM GAS) GELADO - DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR À 08 MESES.	UND.	13.300	LEBRINHA	R\$ 3,00	R\$ 39.900,00
3	375180-5	AGUA MINERAL COPO PLÁSTICO, DE 200 ML (SEM GAS) GELADO - COPO. DATA DE	UND	11.500	LEBRINHA	R\$ 1,79	R\$ 20.585,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

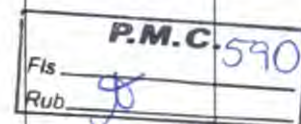
CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.					
4	248403-0	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA COCA-COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI - GELADO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	UND.	4.500	MARAJÁ	R\$ 7,12	R\$ 32.040,00
6	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UND.	810	DA BARRA	R\$ 5,64	R\$ 4.568,40
13	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT.	1.104	VILA NOVA	R\$ 24,55	R\$ 27.103,20
14	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS.	UND.	160	URBANO	R\$ 6,15	R\$ 984,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.					
18	88143-0	<b>BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS.</b> VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT.	775	FLORESTAL	R\$ 9,50	R\$ 7.362,50
20	190839-1	<b>BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO,</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UND.	615	ADORALLE	R\$3,59	R\$2,207.85
21	319099-4	<b>BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO,</b> EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UND.	765	ADORALLE	R\$3,73	R\$2,853.45
22	131473-4	<b>BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR,</b> 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.	UND.	400	ADORALLE	R\$1,89	R\$756,00
23	255489-5	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G</b> EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM	PCT.	888	ADORALLE	R\$3,70	R\$3,285.60



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		CAIXA DE PAPELÃO, DE 1º QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES					
25	153343-6	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRÊS CORAÇÕES E BRASILEITO, TRADICIONAL- CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS PVA =, EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA CONILON, COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UND.	3060	VERDÃO	R\$9,28	R\$28.396.80
34	61725-3	CHÁ MATE GRANEL 250G, EMBALADO,	PCT	700	CHÁ MATE	R\$ 6,70	R\$ 4.690,00

P.M.C. 592  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. 98

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.**

**CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1**

**Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.**

**Tel.: (66) 3531-0174**

**(66) 99682-2741**

		ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.			UHDE		
55	45920-8	<b>FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G</b> , ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140	FLOR DE TRIGO	R\$ 5,33	R\$ 746,20
56	179850-2	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG</b> : SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO	PCT	1.255	MARX	R\$ 4,40	R\$ 5.522,00

<b>P.M.C.</b>	
Fis	593
Rub	

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
57	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	170	MARX	R\$ 7,93	R\$ 1.348,10
60	159707-8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	523	VILA NOVA	R\$ 7,87	R\$ 4.116,01
61	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO	PCT	540	KOBLENZ	R\$ 8,32	R\$ 4.492,80

**P.M.C. 574**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub 4

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
67	113192-3	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UND	550	BEBELA	R\$ 7,20	R\$ 3.960,00
68	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	530	APTI	R\$ 1,79	R\$ 948,70
97	0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES	PCT	375	URBANO	R\$ 6,70	R\$ 2.512,50

P.M.C. 595  
Fis. \$  
Rub. \$

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
99	0001704	<b>MACARRÃO PARAFUSO 500G</b> , 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	580	URBANO	R\$ 3,70	R\$ 2.146,00
147	255454-2	<b>CEBOLA DE CABEÇA</b> INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE	KG	650	IN NATURA	R\$ 4,68	R\$ 3.042,00

<b>P.M.C.</b>	
Fis	596
Rub	5

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
187	125856-7	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO-</b> PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1140	COPERNOVA	R\$ 37,90	R\$ 43.206,00
192	153767-9	<b>SALSICHA DE BOA QUALIDADE-</b> O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA	KG	785	REZENDE	R\$ 11,49	R\$ 9.019,65

P.M.C. 597  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. 98

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

		ESTAR CONGELADA.					
193	00012196	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	MLH	500	PLASMEL	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
201	40028-9	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ NATURAL SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA	UND	50	IN NATURA	R\$ 54,23	R\$ 2.711,50
203	151885-2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO COMPOSTO DE ARROZ, VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50g CONTENDO NO MINIMO: CARBOIDRATOS 40g, PROTEINAS 3,1g, GORDURAS TOTAIS 0,4g, , GORDURAS SATURAS 0,1g, FIBRA ALIMENTAR 0,6g, FERRO 3,56mg , ZINCO 2,06 mg, VITAMINAS B9 80,50 ug, VITAMINA B10,68mg , COM O RENDIMENTO APÓS COZIDO 3 VEZES A	UND	550	URBANO	R\$ 29,58	R\$ 16.269,00

**P.M.C. 598**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

	MAIS DO PESO DA COCÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTO, SEMIMPUREZA, EMBALAGEM DE 5KG.						
--	---	--	--	--	--	--	--

R\$320.804,51

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

P.M.C. 5991

Fis

Rub

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS  
 Pregão 00060 / 2020

Participante: 00000000 LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI - ME  
 CNPJ / CPF: 30.714.685/0001-07  
 Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS Nº: 0000000818  
 Bairro: JARDIM CELESTE CEP: 78.556-660  
 Cidade: SINOP Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 Data: 19/01/2021 Hora: 08:00  
 Prazo de entrega: 19/01/2021  
 Hora: 08:00  
 Apuração: por Item

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE LEBRINHA VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	3.250,0000	3,9000	0	12.675,0000
48086	AGUA MINERAL 500ML, NAO GASOSA, (SEM GAS) LEBRINHA GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	13.300,0000	3,0000	0	39.900,0000
48087	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 200 ML (SEM GAS) LEBRINHA GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	11.500,0000	1,7900	0	20.585,0000
48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A MARAJA MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS		UNIDADE	4.500,0000	7,1200	0	32.040,0000
48089	ACAFAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO DA BARRA PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUJI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	810,0000	5,6400	0	4.568,4000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	2.513,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 600  
 Rub. P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48092	ACÚCAR MASCADO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE. PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48093	ACÚCAR REFINADO 1KG. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000
48094	ALÉCRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.	UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48096	AMIDÃO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR VILA NOVA SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1.104,0000	24,5500	0	27.103,2000
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE URBANO APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	160,0000	6,1500	0	984,0000
48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRIA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48101	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PACOTE	175,0000	0,0000	0	0,0000
48102	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO FLORESTAL DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	775,0000	9,5000	0	7.362,5000
48103	BICARBONATO DE SODIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	67,0000	0,0000	0	0,0000

Fks \_\_\_\_\_  
 Rub. 601

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, ADORALLE EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	615,0000	3,5900	0	2.207,8500
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM ADORALLE PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	765,0000	3,7300	0	2.853,4500
48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% ADORALLE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	UNIDADE	400,0000	1,8900	0	756,0000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G ADORALLE	PACOTE	888,0000	3,7000	0	3.285,6000
48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	UNIDADE	330,0000	0,0000	0	0,0000
48109	CAFE EM PO HOMOGENEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR VERDAO AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRES CORACOES E BRASILEIRO, TRADICIONAL- TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRAO DE CAFE TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS	CAIXA	3.060,0000	9,2800	0	28.396,8000
48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIXA	173,0000	0,0000	0	0,0000
48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	90,0000	0,0000	0	0,0000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	420,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
P.M.C. 602

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48115	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA	UNIDADE	110,0000	0,0000	0	0,0000
48116	CHÁ CIDRÊIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	180,0000	0,0000	0	0,0000
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	245,0000	0,0000	0	0,0000
48120	CHÁ MATE GRANEL 250G	CHA UHDE	700,0000	6,7000	0	4.690,0000
48121	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48122	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PACOTE	325,0000	0,0000	0	0,0000
48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PACOTE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48124	COLÓRAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48125	COLÓRAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48126	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUS/IAAGEM RICA EM CALCIO + PROTEINA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 603**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	75,0000	0,0000	0	0,0000
48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	UNIDADE	875,0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	215,0000	0,0000	0	0,0000
48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	UNIDADE	165,0000	0,0000	0	0,0000
48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	182,0000	0,0000	0	0,0000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	65,0000	0,0000	0	0,0000
48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	UNIDADE	670,0000	0,0000	0	0,0000
48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES, VALIDADE	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 R/b \_\_\_\_\_  
 P.M.C. 604

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48136	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G - TENDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ, ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS. ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE S	UNIDADE	391,0000	0,0000	0	0,0000
48137	FARINHA DE ARROZ ALÍM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48138	FARINHA DE AVEIA ALÍM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	65,0000	0,0000	0	0,0000
48150	FARINHA DE MANDIOÇA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	UNIDADE	160,0000	0,0000	0	0,0000
48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARRÓÇOS 500G, ISENTO DE FLOR DE TRIGO PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	140,0000	5,3300	0	746,2000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM MARX FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1,255,0000	4,4000	0	5.522,0000

Fls. 9 P.M.C. 605  
 Rub. 9

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE MARX PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	170,0000	7,9300	0	1,348,1000
48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	95,0000	0,0000	0	0,0000
48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	75,0000	0,0000	0	0,0000
48157	FEIÇÃO CARIÓCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE VILA NOVA CONSTITUIDO DE NO MINIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	523,0000	7,8700	0	4,116,0100
48158	FEIÇÃO PRÊTO TIPO IDE 1KG- PRODUTO SER PURO, KOBLENZ NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	540,0000	8,3200	0	4,492,8000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	210,0000	0,0000	0	0,0000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	225,0000	0,0000	0	0,0000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	50,0000	0,0000	0	0,0000

Fis P.M.C. 606  
 Rub

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	225,0000	0,0000	0	0,0000
48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM BEBELA CADA PACOTE	UNIDADE	550,0000	7,2000	0	3.960,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º APTI QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	530,0000	1,7900	0	948,7000
48166	GOIÁBADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	55,0000	0,0000	0	0,0000
48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	UNIDADE	660,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 607  
 Rub. P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1,150,0000	0,0000	0	0,0000
48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNIDADE	240,0000	0,0000	0	0,0000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	145,0000	0,0000	0	0,0000
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	125,0000	0,0000	0	0,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	170,0000	0,0000	0	0,0000
48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 P.M.C. 608

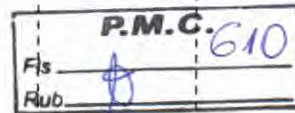
ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR-VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	260,0000	0,0000	0	0,0000
48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SÉGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	210,0000	0,0000	0	0,0000
48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	260,0000	0,0000	0	0,0000
48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	210,0000	0,0000	0	0,0000
48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	210,0000	0,0000	0	0,0000
48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MÓLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	80,0000	0,0000	0	0,0000
48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MÓLICO ACTIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	80,0000	0,0000	0	0,0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O LOCAL DE ORI	1,110,0000	0,0000	0	0,0000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	110,0000	0,0000	0	0,0000

Fis. 609  
 Rub. 609

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	0,0000	0	0,0000
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	609,0000	0,0000	0	0,0000
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	UNIDADE	587,0000	0,0000	0	0,0000
48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO	UNIDADE	585,0000	0,0000	0	0,0000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR URBANO OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	PACOTE	375,0000	6,7000	0	2.512,5000
48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER	UNIDADE	430,0000	0,0000	0	0,0000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE URBANO MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	580,0000	3,7000	0	2.146,0000



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000
48201	MANEIRIÇÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	20,0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, SOYA EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	375,0000	8,9500	0	3.356,2500
48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
48204	MILHO PARA PIPOÇA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDA	UNIDADE	640,0000	0,0000	0	0,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G. + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	175,0000	0,0000	0	0,0000
48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SAOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	285,0000	0,0000	0	0,0000

Fis P.M.C. 611  
 Rub

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48208	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	85,0000	0,0000	0	0,0000
48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	155,0000	0,0000	0	0,0000
48210	ÓLEO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	690,0000	0,0000	0	0,0000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	1.126,0000	0,0000	0	0,0000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	95,0000	0,0000	0	0,0000
48215	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	140,0000	0,0000	0	0,0000
48216	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	95,0000	0,0000	0	0,0000
48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	190,0000	0,0000	0	0,0000
48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	94,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 612**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**CNPJ: 01.310.499/0001-04**

48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	UNIDADE	1.450,0000	0	0,0000
48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	595,0000	0	0,0000
48222	PÓLVILHO AZÉDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	0	0,0000
48224	PÓLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	0	0,0000
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	80,0000	0	0,0000
48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	PACOTE	90,0000	0	0,0000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	210,0000	0	0,0000
48229	SAGU 500G	PACOTE	150,0000	0	0,0000
48230	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	60,0000	0	0,0000
48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNIDADE	70,0000	0	0,0000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	UNIDADE	323,0000	0	0,0000

Fis. P.M.C. 613  
 Rub. 8



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	UNIDADE	640,0000	0,0000	0	0,0000
48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 0	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	UNIDADE	540,0000	0,0000	0	0,0000
48237	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	220,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	710,0000	0,0000	0	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	110,0000	0,0000	0	0,0000
48241	ABOBRIHA VERDE DE PESCOCO	KILO	465,0000	0,0000	0	0,0000
48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	206,0000	0,0000	0	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	845,0000	0,0000	0	0,0000
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	310,0000	0,0000	0	0,0000
48245	ALMEIRAO	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
48246	BANANA DA TERRA	KILO	140,0000	0,0000	0	0,0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	1.280,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	1.725,0000	0,0000	0	0,0000
48250	BATATA DOCE	KILO	240,0000	0,0000	0	0,0000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	838,0000	0,0000	0	0,0000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	620,0000	0,0000	0	0,0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	650,0000	4,6800	0	3.042,0000

Fis.   
 Rub.   
 P.M.C. 

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	450,0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	289,0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	KILO	405,0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	KILO	215,0000	0,0000	0	0,0000
48258	LIMAO TAITI	KILO	440,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	1.255,0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	790,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	515,0000	0,0000	0	0,0000
48262	MARACUJA TAMANHO	KILO	425,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE. O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	480,0000	0,0000	0	0,0000
48265	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	130,0000	0,0000	0	0,0000
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	765,0000	0,0000	0	0,0000
48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MEDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	350,0000	0,0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 615**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

*[Handwritten signatures and initials]*

48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	285,0000	0,0000	0	0,0000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	468,0000	0,0000	0	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDAO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	1.075,0000	0,0000	0	0,0000
48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPEC	785,0000	0,0000	0	0,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	665,0000	0,0000	0	0,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	1.235,0000	0,0000	0	0,0000
48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	682,0000	0,0000	0	0,0000
48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA	620,0000	0,0000	0	0,0000

**P.M.C.**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_ *616*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	365,0000	0,0000	0	0,0000
48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	430,0000	0,0000	0	0,0000
48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	465,0000	0,0000	0	0,0000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	429,0000	0,0000	0	0,0000
48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	515,0000	0,0000	0	0,0000
48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	KILO	455,0000	0,0000	0	0,0000

Fts \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**P.M.C.**  
 617

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

48283	CARNE BOVINA COXAÓ MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	540,0000	0,0000	0	0,0000
48284	FÍGADO (BIFÉ OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	305,0000	0,0000	0	0,0000
48285	FILE DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	570,0000	0,0000	0	0,0000
48286	FRANGO CAPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	KILO	530,0000	0,0000	0	0,0000
48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	650,0000	0,0000	0	0,0000
48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	690,0000	0,0000	0	0,0000
48289	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	330,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C.** 618

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KILO	410,0000	0,0000	0	0,0000
48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KILO	720,0000	0,0000	0	0,0000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	305,0000	0,0000	0	0,0000
48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE COOPERNOVA CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE. POREM LIGEIRAMENTE ACIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F. CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KILO	1.140,0000	37,9000	0	43.206,0000
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	615,0000	0,0000	0	0,0000
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	830,0000	0,0000	0	0,0000
48296	PERNÍL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	390,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 P.M.C. 619

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

*[Handwritten signatures and initials]*

48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KILO	1,055,0000	0,0000	0	0,0000
48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE REZENDE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	KILO	785,0000	11,4900	0	9,019,6500
48299	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	PLASMEL	500,0000	60,0000	0	30,000,0000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	812,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACETICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	234,0000	0,0000	0	0,0000
53183	LEITE EM PO DE FÓRMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGI	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
53188	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEICO FONTE DE IN NATURA NATUROVOS PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO NATURAL SEM ADITIVOS	UNIDADE	50,0000	54,2300	0	2,711,5000
53189	DIETA EM PO A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS E NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA DA DILUIÇÃO PADRAO	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	URBANO	550,0000	29,5800	0	16,269,0000
<b>Total por lote: R\$</b>						<b>320.804,5100</b>

Fis                       
 Rub                       
**P.M.C. 620**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

Total geral: R\$ 320.804,5100

Observações:

Validade: 29/03/2021

Prazo de entrega: 29/01/2021

Carimbo/Assinatura

P.M.C. 621	
Fis	
Rub	



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Pregão 00060 / 2020**

Participante: 00000000 M L TRENTO MERCADO  
 CNPJ / CPF: 18.356.823/0001-10  
 Endereço: RUA SANTA LUZIA, LOTES 01 02 E 03 DA QUADRA 06  
 Bairro: HABITAR BRASIL  
 Cidade: CLAUDIA

Nº: 0000000002  
 CEP: 78.540-000  
 Estado: MT

Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 Prazo de entrega: 19/01/2021  
 Data: 19/01/2021 Hora: 08:00  
 Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT  
 Lote: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE LEBRINHA VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	3.250,0000	3,9400	0	12.805,0000
48086	AGUA MINERAL 500ML, NAO GASOSA, (SEM GAS) LEBRINHA GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	13.300,0000	3,0100	0	40.033,0000
48087	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 200 ML (SEM GAS) GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	11.500,0000	0,0000	0	0,0000
48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A ANTARCTICA, PEPSI E SUKITA MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS		UNIDADE	4.500,0000	7,1300	0	32.085,0000
48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE MIKA 06 MESES		UNIDADE	150,0000	1,9100	0	286,5000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	810,0000	0,0000	0	0,0000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, BARRALCOOL VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	2.513,0000	6,2600	0	15.731,3800

Fls. 623  
 Rgb. [assinatura]  
**P.M.C.**

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

48092	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48093	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER UNIAO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	230,0000	4,1000	0	943,0000
48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PO FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR RANCHO SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1,104,0000	24,5800	0	27.136,3200
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	160,0000	0,0000	0	0,0000
48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPR COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48101	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA GALO EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PACOTE	175,0000	8,9300	0	1.562,7500
48102	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO BOAVISTENSE DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	775,0000	9,5200	0	7.378,0000
48103	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA MIKA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	67,0000	1,9200	0	128,6400

Fjs	
Rub	P.M.C. 624

48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, ADORALLE EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	615,0000	3,6000	0	2.214,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM ADORALLE PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	765,0000	3,7400	0	2.861,1000
48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR. 0% RACINE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO	UNIDADE	400,0000	1,9000	0	760,0000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G ADORALLE	PACOTE	888,0000	3,7100	0	3.294,4800
48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU GAROTO SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	UNIDADE	330,0000	10,0800	0	3.326,4000
48109	CAFE EM PO HOMOGENEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR DAMATA AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRES CORACOES E BRASILEIRO, TRADICIONAL- TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRAO DE CAFE TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS	CAIXA	3.060,0000	9,2900	0	28.427,4000
48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIXA	173,0000	0,0000	0	0,0000
48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E MIKA VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	90,0000	2,0300	0	182,7000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO MIKA DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	1,8400	0	184,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA MIKA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	1,9000	0	180,5000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, MIKA SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	420,0000	2,9500	0	1.239,0000

<b>P.M.C.</b>	
Fis	625
Rub	A

48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	75,0000	6,3300	0	474,7500
48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	UNIDADE	875,0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE TRIANGULO REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	215,0000	6,2600	0	1.345,9000
48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE INCOTRIL REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	130,0000	18,7000	0	2.431,0000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM XODO POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	165,0000	5,6000	0	924,0000
48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR SELECTA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	182,0000	8,7000	0	1.583,4000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	65,0000	2,1000	0	136,5000
48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS. COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	UNIDADE	670,0000	0,0000	0	0,0000
48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS. COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
 P.M.C. 627

48136	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G - TENDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ, ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS. ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE ACÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE S	UNIDADE	391,0000	0,0000	0	0,0000
48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTUL	UNIDADE	130,0000	7,4400	0	967,2000
48138	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTU	PACOTE	65,0000	0,0000	0	0,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	UNIDADE	160,0000	4,9700	0	795,2000
48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	140,0000	0,0000	0	0,0000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM ALVALADE FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1.255,0000	4,4100	0	5.534,5500

P.M.C. 628  
 Fls. *[assinatura]*  
 Rub. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	170,0000	0,0000	0	0,0000
48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	UNIDADE	75,0000	0,0000	0	0,0000
48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE QUERO + CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIÉDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	UNIDADE	523,0000	7,8800	0	4.121,2400
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NOVO ESTADO NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	540,0000	8,3300	0	4.498,2000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SAF INSTANT SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	210,0000	9,6600	0	2.028,6000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	225,0000	0,0000	0	0,0000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, MIKA SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	50,0000	1,8900	0	94,5000

Fls. 629  
Rub. 8  
**P.M.C.**

48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A TIA HELENA FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	225,0000	4,9900	0	1.122,7500
48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM BEBELA CADA PACOTE	UNIDADE	550,0000	7,2100	0	3.965,5000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º DR OETEKER QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	530,0000	1,8000	0	954,0000
48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG VAL EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	UNIDADE	135,0000	9,3400	0	1.260,9000
48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	55,0000	0,0000	0	0,0000
48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º BATAVO QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	70,0000	3,2400	0	226,8000
48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º FRUTAP QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	UNIDADE	660,0000	14,5600	0	9.609,6000

Fis	P.M.C.
Rub	630

48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,	UNIDADE	1.150,0000	0,0000	0	0,0000
48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNIDADE	240,0000	0,0000	0	0,0000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	145,0000	0,0000	0	0,0000
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	125,0000	0,0000	0	0,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE PIRACANJUBA DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	170,0000	14,4500	0	2.456,5000
48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO NAN SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	UNIDADE	260,0000	49,5100	0	12.872,6000
48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO NESTOGENO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	260,0000	39,0100	0	10.142,6000
48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000

Fls  Rub   
**P.M.C.** 631





48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO NAN SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	260,0000	54,3700	0	14,136,2000
48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO NESTOGENO NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	210,0000	39,8400	0	8,366,4000
48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ NINHO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	25,4700	0	5,348,7000
48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM NENE TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORI	PACOTE	1,110,0000	4,4300	0	4,917,3000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	110,0000	0,0000	0	0,0000

Fis P.M.C. 632  
Rub

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE MIKA APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	8,9600	0	1.075,2000
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA PAULISTA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	609,0000	4,0500	0	2.466,4500
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE PALISTA MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	UNIDADE	587,0000	3,9400	0	2.312,7800
48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - PALISTA (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	UNIDADE	585,0000	3,5400	0	2.070,9000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	PACOTE	375,0000	0,0000	0	0,0000
48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	430,0000	0,0000	0	0,0000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE PAULISTA MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	580,0000	3,7100	0	2.151,8000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. 633

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO SOYA VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LÍMÃO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR, ÁCIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODÍCO, CORANTE	UNIDADE	370,0000	4,9300	0	1.824,1000
48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	20,0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	375,0000	0,0000	0	0,0000
48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO MIKA DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	500,0000	3,0000	0	1.500,0000
48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE QUERO SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	640,0000	2,5100	0	1.606,4000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	175,0000	0,0000	0	0,0000
48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	285,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 634  
 Fls. \$  
 Rub.

*[Handwritten signatures and initials]*

48208	NOZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PACOTE	85,0000	0,0000	0	0,0000
48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
48210	ÓLEO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	690,0000	0,0000	0	0,0000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODORE E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	1.126,0000	0,0000	0	0,0000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48215	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
48216	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	190,0000	0,0000	0	0,0000
48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	94,0000	3,1900	0	299,8600

Fls. 635  
 Rub. 8  
 P.M.C.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Almeida*  
 - Middle right: *[Signature]*  
 - Bottom right: *[Signature]*  
 - Far right: *[Signature]*

48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	BEBELA	UNIDADE	1.450,0000	1.3800	0	2.001,0000
48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	595,0000	0,0000	0	0,0000
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	180,0000	9,0100	0	1.621,8000
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	180,0000	6,9300	0	1.247,4000
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.		PACOTE	90,0000	0,0000	0	0,0000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		PACOTE	210,0000	5,0400	0	1.058,4000
48229	SAGU 500G		PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48230	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	60,0000	3,7700	0	226,2000
48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER LEBRE REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.		UNIDADE	70,0000	8,2500	0	577,5000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECANTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR		UNIDADE	323,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 636  
 Rub. P.M.C.

*[Handwritten signatures and initials]*

48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTIVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	UNIDADE	640,0000	0,0000	0	0,0000
48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRAOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 0	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇUCAR- DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇUCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	UNIDADE	540,0000	0,0000	0	0,0000
48237	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	220,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	710,0000	6,6600	0	4.728,6000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	110,0000	3,8900	0	427,9000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO	KILO	465,0000	4,6800	0	2.176,2000
48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	206,0000	0,0000	0	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	845,0000	4,1300	0	3.489,8500
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	310,0000	27,6600	0	8.574,6000
48245	ALMEIRAO	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
48246	BANANA DA TERRA	KILO	140,0000	7,4200	0	1.038,8000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	1.280,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	1.725,0000	0,0000	0	0,0000
48250	BATATA DOCE	KILO	240,0000	3,4300	0	823,2000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	838,0000	4,2200	0	3.536,3600
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	620,0000	3,7100	0	2.300,2000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	650,0000	4,6900	0	3.048,5000

Fls  
Rub. *[Handwritten Signature]*  
P.M.L. *[Handwritten Signature]*  
632

48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	450,0000	4,0500	0	1.822,5000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	289,0000	3,8000	0	1.098,2000
48256	CHUCHU	KILO	405,0000	4,3500	0	1.761,7500
48257	COUVE CHINESA	KILO	215,0000	0,0000	0	0,0000
48258	LIMAO TAITI	KILO	440,0000	6,3200	0	2.780,8000
48259	MACA NACIONAL	KILO	1.255,0000	7,1900	0	9.023,4500
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	790,0000	7,2200	0	5.703,8000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	515,0000	5,4800	0	2.822,2000
48262	MARACUJA TAMANHO	KILO	425,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	1.000,0000	2,6900	0	2.690,0000

48264 MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELOES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.

48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELOES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	480,0000	6,3500	0	3.048,0000
-------	---	------	----------	--------	---	------------

48265 MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.

48265	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	130,0000	0,0000	0	0,0000
-------	--	-------	----------	--------	---	--------

48266 OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO

48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	765,0000	8,9900	0	6.877,3500
-------	--	---------	----------	--------	---	------------

48267 PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.

48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	350,0000	4,0700	0	1.424,5000
-------	---	------	----------	--------	---	------------

Fis 638  
Rub

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	285,0000	8,4600	0	2.411,1000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KILO	468,0000	3,6100	0	1.689,4800
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.075,0000	6,5100	0	6.998,2500
48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPEC	KILO	785,0000	37,3900	0	29.351,1500
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	665,0000	28,5600	0	18.992,4000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MUSCULO, MOIDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	1.235,0000	19,2900	0	23.823,1500
48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	KILO	682,0000	26,2900	0	17.929,7800
48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA	KILO	620,0000	17,7600	0	11.011,2000

**P.M.C.**  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*W*  
*na*



48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	365,0000	23,6200	0	8.621,3000
48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	430,0000	31,6100	0	13.592,3000
48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	465,0000	35,8600	0	16.674,9000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	429,0000	25,6100	0	10.986,6900
48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	400,0000	20,4500	0	8.180,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, MARUMBI DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	515,0000	11,2200	0	5.778,3000
48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	KILO	455,0000	25,1800	0	11.456,9000

Ts  
Rub

**P.M.C. 640**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	540,0000	29,3700	0	15.859,8000
48284	FIGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	305,0000	0,0000	0	0,0000
48285	FILE DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM SADIA EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	570,0000	14,1200	0	8.048,4000
48286	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	530,0000	0,0000	0	0,0000
48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. SEARA ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	650,0000	9,3300	0	6.064,5000
48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM FORTEZA EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	690,0000	17,1700	0	11.847,3000
48289	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	330,0000	0,0000	0	0,0000

Fls.             
 Rub.           

**P.M.C.** 041

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. SADIA ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KILO	410,0000	0,0000	0	0,0000
48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO SADIA OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO	KILO	720,0000	22,9600	0	16.531,2000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO	KILO	305,0000	18,4600	0	5.630,3000
48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KILO	1.140,0000	37,9300	0	43.240,2000
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	615,0000	0,0000	0	0,0000
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE MARUMBI PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	830,0000	11,2900	0	9.370,7000
48296	PERNIL SUJNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	390,0000	0,0000	0	0,0000

Fis. 642  
Rub.           

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E FORTEZA ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KILO	1.055,0000	23,3200	0	24.602,6000
48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE SEARA APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	KILO	785,0000	11,5000	0	9.027,5000
48299	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	UNIDADE	500,0000	60,0000	0	30.000,0000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	812,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ROSINA ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	234,0000	4,8100	0	1.125,5400
53183	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGI	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
53188	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEICO FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO NATURAL SEM ADITIVOS	UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
53189	DIETA EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS E NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA DA DILUICAO PADRAO	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	UNIDADE	550,0000	0,0000	0	0,0000
<b>Total por lote: R\$</b>						<b>743.323,9500</b>

Fis.           
 Rub.         

**R.M.C.** 643

*[Handwritten signatures and initials]*

Observações:

Validade: 29/03/2020

Prazo de entrega:

*Maira Luiza Tenório*  
 Carimbo/Assinatura  
 Maira Luiza Tenório  
 CPF - 030.042.889-82

**18.356.823/0001-10**  
**M.L. TRENTO MERCADO - ME**  
 Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
 B. Habitar Brasil  
 CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. 640

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*na*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761

CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO I

### PREGÃO Nº 060/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Nome Fantasia: NEI AMILTON FORMIGONI	
Razão Social: Nei Amilton Formigoni	
CNPJ: 00.474.144/0001-80	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, 1761	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – MT
CEP: 78.540-000	E-mail:
Telefone: (66) 3546-1121	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Conta bancária: 7775-5
Nome e nº da Agência: 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificado abaixo:

Item	Cod. TCE	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
165	3827-0	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	785	RS 37,39	RS 29.351,15

**P.M.C. 646**

Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

M

[Handwritten signatures]

**00.474.144/0001-80**

**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Nei Amilton Formigoni

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Cândido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

166	3827-0	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	665	RS 28,56	RS 18.992,40
167	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	1235	RS 19,29	RS 23.823,15
168	13912-2	BISTECA BOVINA CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	682	RS 26,29	RS 17.929,78
169	13907-6	BISTECA DE PORCO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	620	RS 17,76	RS 11.011,20

P.M.C. 647  
Fis.   
Rub. 

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO DO SUL

Na

Am


# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Cândido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

170	168990-8	CARNE BOVINA ACÊM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	365	RS 23,62	RS 8.621,30
171	0000571	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	430	RS 31,61	RS 13.592,30
172	168067-6	CARNE MAMINHA PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	465	RS 35,86	RS 16.674,90

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO



na

Down



# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

173	104199-1	CARNE PATINHO PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	429	RS 25,61	RS 10.986,69
174	180418-9	COSTELA BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	400	RS 20,45	RS 8.180,00
175	179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	515	RS 11,22	RS5.778,30

P.M.C.  
Fls. 649  
Rub. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

*[Handwritten Signature]*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761

CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

176	92187-4	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	455	RS 25,18	RS 11.456,90
177	3814-8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	540	RS 29,37	RS 15.859,80
178	0002264	FÍGADO (BIFE OU ISCA) - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	305	RS 12,16	RS 3.708,80

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	650
Rub.	

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Página 5 | 10  
Nei

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

179	388593-3	FILE DE FRANGO PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	570	RS 14,12	RS 8.048,40
180	169005-1	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	530	RS 8,16	RS 4.324,80
181	169005-1	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	650	RS 9,33	6.064,50



00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Página 6 | 10

Nei

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761

CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

182	117033-3	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	690	RS 17,17	RS 11.847,30
183	11863-3	LOMBO DE PORCO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	330	RS 18,44	RS 6.085,20
184	TCEMT 0000399	MEIO DA ASA FRANGO-PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	410	RS 28,95	RS 11.869,50

P.M.C. 652  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

00.474.144/0001-80  
NEI AMILTON FORMIGONI - ME  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Página 7 | 10

Nei

bin

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761

CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

185	175120-4	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	720	RS 22,96	RS 16.531,20
186	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	305	RS 18,46	RS 5.630,30
187	125856-7	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1140	RS 37,93	RS 43.240,20

P.M.C. 653  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

188	180418-9	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	615	RS 24,12	RS 14.833,80
189	0001086 2	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	830	RS 11,29	RS 9.370,70
190	0001336 1	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	390	RS 16,69	RS 6.509,10

P.M.C. 654  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Nei  
[Handwritten signatures and initials]

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

191	148357-9	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO – CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1055	RS 23,32	RS 24.602,60
192	153767-9	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	785	RS 11,50	RS 9.027,50
					<b>TOTAL</b>	<b>RS 373.951,77</b>

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 373.951,77 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Representante legal: Nei Amilton Formigoni

CPF: 492.708.509-00

Cláudia/MT, 29 de janeiro de 2021

<b>P.M.C.</b>	
Fis	655
Rub	

**00.474.144/0001-80**

**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*Nei Formigoni*  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

**Nei Amilton Formigoni**  
CPF - 492.708.509-00

Página 10 | 10

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000

CLAUDIA - MATO GROSSO

PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão 00060 / 2020

Participante: 00000000 NEI AMILTON FORMIGONI  
CNPJ / CPF: 00.474.144/0001-80  
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon  
Bairro: centrô  
Cidade: Cláudia

Nº: 0000001761  
CEP: 78.540-000  
Estado: MT

Menor Preço  
Tipo de licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
Local de abertura: 19/01/2021  
Prazo de entrega: 08:00  
Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	3.250,0000	0,0000	0	0,0000
48086	AGUA MINERAL 500ML, NAO GASOSA, (SEM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	13.300,0000	0,0000	0	0,0000
48087	AGUA MINERAL COPO PLÁSTICO DE 200 ML (SEM GAS) GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	11.500,0000	0,0000	0	0,0000
48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1ª QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS		UNIDADE	4.500,0000	0,0000	0	0,0000
48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	810,0000	0,0000	0	0,0000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	2.513,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 656  
Fls. \$  
Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48092	<p>48092 AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.</p>	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48093	<p>48093 AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.</p>	UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000
48094	<p>48094 ALÉCRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.</p>	UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
48095	<p>48095 AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.</p>	UNIDADE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48096	<p>48096 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.</p>	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48097	<p>48097 ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER ME</p>	UNIDADE	1,104,0000	0,0000	0	0,0000
48098	<p>48098 ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.</p>	UNIDADE	160,0000	0,0000	0	0,0000
48100	<p>48100 AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRIA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.</p>	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48101	<p>48101 AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.</p>	PACOTE	175,0000	0,0000	0	0,0000
48102	<p>48102 BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.</p>	PACOTE	775,0000	0,0000	0	0,0000
48103	<p>48103 BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.</p>	UNIDADE	67,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 65  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

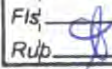
48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	615,0000	0	0,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	765,0000	0	0,0000
48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	UNIDADE	400,0000	0	0,0000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	PACOTE	888,0000	0	0,0000
48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	UNIDADE	330,0000	0	0,0000
48109	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRES CORACOES E BRASILEIRO, TRADICIONAL- TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRAO DE CAFE TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS.	CAIXA	3.060,0000	0	0,0000
48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIXA	173,0000	0	0,0000
48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	90,0000	0	0,0000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0	0,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0	0,0000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PROPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	420,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

P.M.C. 658

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48115	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA	UNIDADE	110,0000	0,0000	0	0,0000
48116	CHÁ CIDRÊIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	0,0000	0	0,0000
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	245,0000	0,0000	0	0,0000
48120	CHÁ MATE GRANEL 250G	PACOTE	700,0000	0,0000	0	0,0000
48121	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48122	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PACOTE	325,0000	0,0000	0	0,0000
48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PACOTE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48125	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48126	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CALCIO + PROTEINA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000

Fis.   
 Rub.   
 P.M.C. 697


ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	75,0000	0,0000	0	0,0000
48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	UNIDADE	875,0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	215,0000	0,0000	0	0,0000
48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (QUÍMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	165,0000	0,0000	0	0,0000
48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	182,0000	0,0000	0	0,0000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	65,0000	0,0000	0	0,0000
48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	UNIDADE	670,0000	0,0000	0	0,0000
48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**P.M.C. 660**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48136	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G - TENDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ, ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE S	UNIDADE	391,0000	0	0,0000	0,0000
48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	130,0000	0	0,0000	0,0000
48138	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL. 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTU	PACOTE	65,0000	0	0,0000	0,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	150,0000	0	0,0000	0,0000
48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	UNIDADE	160,0000	0	0,0000	0,0000
48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	140,0000	0	0,0000	0,0000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1.255,0000	0	0,0000	0,0000

Fls. 661  
 Rub. 8  
**P.M.C.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

		PACOTE	0,0000	0	0,0000
48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	170,0000	0,0000	0	0,0000
48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	95,0000	0,0000	0	0,0000
48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	75,0000	0,0000	0	0,0000
48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIÉDDE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	523,0000	0,0000	0	0,0000
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	540,0000	0,0000	0	0,0000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	210,0000	0,0000	0	0,0000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	225,0000	0,0000	0	0,0000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	50,0000	0,0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. 8 P.M.C. 662

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	225,0000	0,0000	0	0,0000
48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UNIDADE	550,0000	0,0000	0	0,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	530,0000	0,0000	0	0,0000
48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	55,0000	0,0000	0	0,0000
48169	IOGURTE NATURAL 170G. (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	UNIDADE	660,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 663  
Fls.   
Rub. 



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS. SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1.150,0000	0,0000	0	0,0000
48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNIDADE	240,0000	0,0000	0	0,0000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	145,0000	0,0000	0	0,0000
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	125,0000	0,0000	0	0,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	170,0000	0,0000	0	0,0000
48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
**P.M.C.**  
 664



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CALCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEINAS 30G, LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORI	PACOTE	1,110,0000	0,0000	0	0,0000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	110,0000	0,0000	0	0,0000

**P.M.C.**  
 Fls. 665  
 Rub. 665

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	0,0000	0	0,0000
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	609,0000	0,0000	0	0,0000
48195	MACARRÃO ESPÁGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	UNIDADE	587,0000	0,0000	0	0,0000
48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPÁGUETE COM OVOS 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	UNIDADE	585,0000	0,0000	0	0,0000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	PACOTE	375,0000	0,0000	0	0,0000
48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	UNIDADE	430,0000	0,0000	0	0,0000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	UNIDADE	580,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 666  
Rub. 8  
**P.M.C.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000
48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	20,0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	375,0000	0,0000	0	0,0000
48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇUCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	640,0000	0,0000	0	0,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	175,0000	0,0000	0	0,0000
48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SAOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	285,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 667  
 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48208	NOZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	85,0000	0,0000	0	0,0000
48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	155,0000	0,0000	0	0,0000
48210	ÓLEO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	690,0000	0,0000	0	0,0000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODORE E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	1.126,0000	0,0000	0	0,0000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	95,0000	0,0000	0	0,0000
48215	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	140,0000	0,0000	0	0,0000
48216	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	95,0000	0,0000	0	0,0000
48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	190,0000	0,0000	0	0,0000
48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	94,0000	0,0000	0	0,0000

Fls 668  
 Rub 8  
**P.M.C.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR								
48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.450.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	595.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	PACOTE	80.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	90.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48229	SAGU 500G		210.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48230	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	150.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNIDADE	60.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO, ANTIUMECANTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMINIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	UNIDADE	70.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		UNIDADE	323.0000	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

P.M.C. 669

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTIVEL ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	UNIDADE	640,0000	0	0,0000	0,0000
48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 0	UNIDADE	80,0000	0	0,0000	0,0000
48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR: DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITANIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	UNIDADE	540,0000	0	0,0000	0,0000
48237	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNIDADE	130,0000	0	0,0000	0,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	220,0000	0	0,0000	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	710,0000	0	0,0000	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	110,0000	0	0,0000	0,0000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO	KILO	465,0000	0	0,0000	0,0000
48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	206,0000	0	0,0000	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	845,0000	0	0,0000	0,0000
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	310,0000	0	0,0000	0,0000
48245	ALMEIRAO	UNIDADE	155,0000	0	0,0000	0,0000
48246	BANANA DA TERRA	KILO	140,0000	0	0,0000	0,0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	1.280,0000	0	0,0000	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	1.725,0000	0	0,0000	0,0000
48250	BATATA DOCE	KILO	240,0000	0	0,0000	0,0000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	838,0000	0	0,0000	0,0000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	620,0000	0	0,0000	0,0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	650,0000	0	0,0000	0,0000

Fs. 670  
 Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	450,0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	289,0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	KILO	405,0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	KILO	215,0000	0,0000	0	0,0000
48258	LIMAO TAITI	KILO	440,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	1.255,0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	790,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	515,0000	0,0000	0	0,0000
48262	MARACUJA TAMANHO	KILO	425,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	1.000,0000	0,0000	0	0,0000

48264 MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELOES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.

48264	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	KILO	480,0000	0,0000	0	0,0000
48265	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTEMHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	DUZIA	130,0000	0,0000	0	0,0000

48266	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UNIDADE	765,0000	0,0000	0	0,0000
-------	---	---------	----------	--------	---	--------

48267		KILO	350,0000	0,0000	0	0,0000
-------	--	------	----------	--------	---	--------

P.M.C. 671  
 Fls.   
 Rub. 


ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	285,0000	0,0000	0	0,0000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KILO	468,0000	0,0000	0	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.075,0000	0,0000	0	0,0000
48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	785,0000	37,3900	0	29.351,1500
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	665,0000	28,5600	0	18.992,4000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	1.235,0000	19,2900	0	23.823,1500
48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	KILO	682,0000	26,2900	0	17.929,7800
48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA	KILO	620,0000	17,7600	0	11.011,2000

P.M.C.  
 Fl# 672  
 Rub#



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	365,0000	23,6200	0	8.621,3000
48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	430,0000	31,6100	0	13.592,3000
48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	465,0000	35,8600	0	16.674,9000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	429,0000	25,6100	0	10.986,6900
48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	400,0000	20,4500	0	8.180,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	515,0000	11,2200	0	5.778,3000
48282	COXAÓ DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	KILO	455,0000	25,1800	0	11.456,9000

Fts: \_\_\_\_\_  
 Rub: \_\_\_\_\_  
**P.M.C.**  
 673

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48283	CARNE BOVINA COXAÓ MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	540,0000	29,3700	0	15.859,8000
48284	FIGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	305,0000	12,1600	0	3.708,8000
48285	FILE DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	570,0000	14,1200	0	8.048,4000
48286	FRANGO CAPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	530,0000	8,1600	0	4.324,8000
48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	650,0000	9,3300	0	6.064,5000
48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	690,0000	17,1700	0	11.847,3000
48289	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	330,0000	18,4400	0	6.085,2000

Fls. 674  
 Rub. 8  
**P.M.C.**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KILO	410,0000	28,9500	0	11.869,5000
48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	720,0000	22,9600	0	16.531,2000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	305,0000	18,4600	0	5.630,3000
48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KILO	1,140,0000	37,9300	0	43.240,2000
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	615,0000	24,1200	0	14.833,8000
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	830,0000	11,2900	0	9.370,7000
48296	PERNIL SUÍNO SEM PELÉ E SEM OSSO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	390,0000	16,6900	0	6.509,1000

Fls. **P.M.C. 675**  
 Rub. *[assinatura]*

*[assinatura]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E UMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	1,055,0000	23,3200	0	24.602,6000
	KILO				
48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	785,0000	11,5000	0	9.027,5000
	KILO				
48299	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	500,0000	0,0000	0	0,0000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	812,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRÉ DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	234,0000	0,0000	0	0,0000
	UNIDADE				
53183	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGI	200,0000	0,0000	0	0,0000
	UNIDADE				
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE 1 LITRO	60,0000	0,0000	0	0,0000
	UNIDADE				
53188	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEICO FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO NATURAL SEM ADITIVOS	50,0000	0,0000	0	0,0000
	UNIDADE				
53189	DIETA EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS E NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA DA DILUIÇÃO PADRAO	500,0000	0,0000	0	0,0000
	UNIDADE				
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	550,0000	0,0000	0	0,0000
	UNIDADE				
				Total por lote: R\$	373.951,7700

Fis  
Rub

P.M.C. 676

*Boys Neo*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

Total geral: R\$ 373.951,7700

Observações:

Validade: 29/01/2022  
Prazo de entrega: 29/01/2022

*Nei Formigoni*  
Carimbo/Assinatura  
**Nei Amilton Formigoni**  
CPF - 492.708.508-00

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLAUDIA - MATO GROSSO**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	677
Rub	

## ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

 Licitante: NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 06.372.763/0001-40  
 Endereço: AV DAS FLORES, 334, QUADRA 28, LOTE 04 - Bairro: JARDIM CUIABA, CUIABA/MT - CEP: 78043-172.  
 Fone: (65) 3028-5500 Fax: (65) 3028-5500 Tel. Cel: (65) 9201-8397 E-mail: nutricentercba@gmail.com  
 Banco: BRADESCO Agência: 5426 C/C: 8291-0 Insc. Estadual: 13.291.686-0 Empresa Optante pelo Simples Nacional

A Empresa NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 06.372.763/0001-40, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
31	0000701	CEREAL DE MILHO 230 GRAMAS AÇÚCARADO VITAMINADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA. ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	MUCILON MILHO LATA 230G NESTLE	110	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
40	55697-3	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CÁLCIO + PROTEÍNA SABOR CHOCOLATE BANANÁ BAUNILHA E MORANGO.	UNID	SUSTENLAC SABORES DIVERSOS LATA 400G PRODIET	200	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
51	0000740	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	MUCILON ARROZ LATA 400G NESTLE	130	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais
52	238936-3	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL, 400G. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	MUCILON ARROZ E AVEIA LATA 400G NESTLE	65	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 422,50	quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
79	184107-6	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G. SIMILAR A MARCA ITALAC. FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	UNID	NINHO FASES +1 LATA 400G NESTLE	170	R\$ 14,45	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.456,50	dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
80	288417-5	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	NAN SOY LATA 400G NESTLE	210	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
81	195443-1	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1 - 800G VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	NAN CONFOR 1 LATA 800G NESTLE	260	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 9.880,00	noventa mil oitocentos e oitenta reais
82	148245-7	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNID	NESTOGENO 1 LATA 400G NESTLE	260	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 4.680,00	quatro mil seiscentos e oitenta reais

**P.M.C.**  
 Fls. 679  
 Rub. 679



  
 Coordenador de Licitação  
 NUTRICENTER

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
83	223535-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNID	NESTOGENO 1 LATA 800G NESTLE	210	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 6.720,00	seis mil setecentos e vinte reais
84	195456-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNID	NAN CONFOR 2 LATA 800G NESTLE	260	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 9.880,00	nove mil oitocentos e oitenta reais
85	3579-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	UNID	NESTOGENO 2 LATA 400G NESTLE	210	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 3.780,00	três mil setecentos e oitenta reais
86	419382-2	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNID	NAN SEM LACTOSE LATA 400G NESTLE	260	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 12.220,00	doze mil duzentos e vinte reais
87	426059-7	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNID	NINHO FASES +3 LATA 400G NESTLE	210	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 3.360,00	três mil trezentos e sessenta reais
88	157959-2	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNID	NINHO FASES +1 LATA 400G NESTLE	210	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 3.360,00	três mil trezentos e sessenta reais
195	00026432	LEITE EM PÓ DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRIÇÃO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA "NEOGAT LCP" 400 GR IGUAL OU SUPERIOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNID	NEOGATE LCP LATA 400 G DANONE	200	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
201	40028-9	ALBUMINA PURA- ALIMENTO PROTEICO. FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ NATURAL SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO, ISENTA DE LACTOSE E COLESTEROL. EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA	UNID	ALBUMINA NATURAL PACOTE 500 G NUTRITION ADVANCED	50	R\$ 54,23	cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos	R\$ 2.711,50	dois mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos
202	252151-2	DIETA EM PÓ À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NÔRMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM 80 % DE FIBRAS INSOLUVEIS HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL LATA CONTENDO 800 G. IGUAL OU SUPERIOR REF. NUTRISON SOYA MULTIFIBER - UNIDADE	UNID	NUTRISON SOYA MF LATA 800 G DANONE	500	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>148.765,50</b>

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 060/2020 e ainda que:

- a presente tem prazo de validade de 90 (sessenta) dias.
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal. Dados bancários são: Banco do Brasil, Agência 042-8, Conta Corrente 38535-X
- Os itens adquiridos registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 03 (três) dias após solicitação, perdido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- estão incluídas no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como fretes, seguros e embalagens.

R\$ 148.765,50

cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos  
 Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2021.

**P.M.C.**  
 Fls. 610  
 Rub. 8

**CNPJ: 06 372 763/0001-40**

INSC. EST. 13.291.686-0

**NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

**NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LDA-ME**

Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
 Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
 CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

**CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT**



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão 00060 / 2020

**CNPJ: 06 372 763/0001-40**

INSC. EST.: 13.291.686-0  
**NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
 Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
 Lote 04 - Bairro Jardim-Cuiabá

**CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT**

Participante: 00000000 NUTRICENTER DIST. PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA - ME  
 CNPJ / CPF: 06.372.763/0001-40  
 Endereço: AV. DAS FLORES  
 Bairro: JARDIM CUIABÁ  
 Cidade: CUIABÁ

Nº: 0000000334  
 CEP: 78.043-172  
 Estado: MT

Tipo de licitação: Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 Prazo de entrega: 19/01/2021  
 Hora: 08:00  
 Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	3.250,0000	0,0000	0	0,0000
48086	AGUA MINERAL 500ML, NAO GASOSA, (SEM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	13.300,0000	0,0000	0	0,0000
48087	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 200 ML (SEM GAS) GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES		UNIDADE	11.500,0000	0,0000	0	0,0000
48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS		UNIDADE	4.500,0000	0,0000	0	0,0000
48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES		UNIDADE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	810,0000	0,0000	0	0,0000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	2.513,0000	0,0000	0	0,0000

Fs **P.M.C. 681**  
 Rub **8**

*Renner Bobo*  
 Coordenador de Licitação  
 NUTRICENTER

*Handwritten signatures and initials*



48092	AÇUCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48093	AÇUCAR REFINADO 1KG, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000
48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1,104,0000	0,0000	0	0,0000
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES, TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	160,0000	0,0000	0	0,0000
48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRÁ COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48101	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PACOTE	175,0000	0,0000	0	0,0000
48102	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	775,0000	0,0000	0	0,0000
48103	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	67,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 682  
 Rub. 9  
**P.M.C.**

*Renez de Deus Vital Jr.*  
 Coordenador de Licitação  
 NUTRICENTER

*[Handwritten signatures and marks]*

48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNIDADE	615.0000	0	0,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UNIDADE	765.0000	0	0,0000
48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	UNIDADE	400.0000	0	0,0000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	PACOTE	888.0000	0	0,0000
48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	UNIDADE	330.0000	0	0,0000
48109	CAFE EM PO HOMOGENEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRES CORACOES E BRASILEIRO, TRADICIONAL- TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRAO DE CAFE TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS	CAIXA	3.060.0000	0	0,0000
48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A. 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIXA	173.0000	0	0,0000
48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	90.0000	0	0,0000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100.0000	0	0,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95.0000	0	0,0000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	420.0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 683**

*Renee Belo*  
 Coordenador de Listação  
 T/INF/CENTER

*ne*  
*Lu*  
*Lu*

48115	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO NESTLE - MUCILON MILHO - LATA 230 G	UNIDADE	110,0000	5,0000	0	550,0000
	VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇUCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA					
48116	CHA CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	0,0000	0	0,0000
48117	CHA DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	245,0000	0,0000	0	0,0000
48120	CHA MATE GRANEL 250G	PACOTE	700,0000	0,0000	0	0,0000
48121	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	130,0000	0,0000	0	0,0000
48122	COCO RALADO COM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	325,0000	0,0000	0	0,0000
48123	COCO RALADO SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	290,0000	0,0000	0	0,0000
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48125	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48126	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR PRODIET - SUSTENILAC - LATA 400 G OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CALCIO + PROTEINA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO	UNIDADE	200,0000	23,0000	0	4.600,0000

Fb \_\_\_\_\_  
 Rub. 684

*Renez Belo Vinhed Jr.*  
 Coordenador de Licitação  
 MUTIFICENTER

*[Handwritten signatures]*

48127	GRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	75.0000	0,0000	0	0,0000
48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE, INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	UNIDADE	875.0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	215.0000	0,0000	0	0,0000
48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	130.0000	0,0000	0	0,0000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	165.0000	0,0000	0	0,0000
48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	182.0000	0,0000	0	0,0000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	65.0000	0,0000	0	0,0000
48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	UNIDADE	670.0000	0,0000	0	0,0000
48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES, VALIDADE	UNIDADE	155.0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**P.M.C.** 685

*Reney B. Pinhal*  
 Coordenadora de Licitação  
 MTC/NI/ER

48136	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G - TENDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, E TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE S	UNIDADE	391,0000	0,0000	0	0,0000
48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE NESTLE - MUCILON ARROZ 400 G PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	130,0000	6,5000	0	845,0000
48138	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE NESTLE - MUCILON ARROZ E AVEIA 400 G PACOTE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	65,0000	6,5000	0	422,5000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	UNIDADE	160,0000	0,0000	0	0,0000
48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	PACOTE	140,0000	0,0000	0	0,0000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS. RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1.255,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 686  
Rub. 8  
**P.M.C.**

*Reney Dato Vinhal Jr.*  
Coordenador de Verificação  
MUTAGENCIAR

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	170,0000	0,0000	0	0,0000
48155	FARINHA LACTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	UNIDADE	75,0000	0,0000	0	0,0000
48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIIDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	UNIDADE	523,0000	0,0000	0	0,0000
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PACOTE	540,0000	0,0000	0	0,0000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	225,0000	0,0000	0	0,0000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000

Fls 687  
 Rub 8  
**P.M.C.**

*Renes Dias Pinhal Jr.*  
 Coordenador de Licitação  
 P.M.C. CENTER

48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	225,0000	0,0000	0	0,0000
48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UNIDADE	550,0000	0,0000	0	0,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	530,0000	0,0000	0	0,0000
48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	55,0000	0,0000	0	0,0000
48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	UNIDADE	660,0000	0,0000	0	0,0000

Fis 688  
Rub. 688

*Renez de Freitas Vital*  
Coordenador de Licitação  
PUCM/CE/UFPA

*[Handwritten signatures and initials]*

48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LAGRADAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1.150,0000	0,0000	0	0,0000
48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNIDADE	240,0000	0,0000	0	0,0000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	145,0000	0,0000	0	0,0000
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	125,0000	0,0000	0	0,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	170,0000	14,4500	0	2.456,5000
48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA NESTLE-NAN SOY 400G ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	UNIDADE	210,0000	30,0000	0	6.300,0000
48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	UNIDADE	260,0000	38,0000	0	9.880,0000
48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	260,0000	18,0000	0	4.680,0000
48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNIDADE	210,0000	32,0000	0	6.720,0000

**P.M.C.**

Fls 689  
 Rub \$

  
 Renner B. A. Vinhal Jr.  
 Coordenador de Licitação  
 NESTLE-EMBRAS



48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO NESTLE-NAN COMFOR 2 800 G SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR-VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	260.0000	38.0000	0	9.880.0000
48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO NESTLE-NESTOGENO 2 400 G SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	UNIDADE	210.0000	18.0000	0	3.780.0000
48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, NESTLE-NAN SL 400 G PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	UNIDADE	260.0000	47.0000	0	12.220.0000
48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NESTLE-NINHO +3 FASES 400G NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210.0000	16.0000	0	3.360.0000
48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ NESTLE-NINHO +1 FASES 400 G EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNIDADE	210.0000	16.0000	0	3.360.0000
48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CALCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	80.0000	0.0000	0	0.0000
48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTIPIFBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	80.0000	0.0000	0	0.0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGETICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEINAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, O LOCAL DE ORI	PACOTE	1.110.0000	0.0000	0	0.0000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	110.0000	0.0000	0	0.0000

Fls. 690  
Rub. 690  
**P.M.C.**

*Renner Delo Vintal*  
Coordenador de Logística  
MUTUALIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

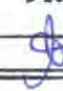
48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120.0000	0,0000	0	0,0000
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	609.0000	0,0000	0	0,0000
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA	UNIDADE	587.0000	0,0000	0	0,0000
48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO	UNIDADE	585.0000	0,0000	0	0,0000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	PACOTE	375.0000	0,0000	0	0,0000
48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER	UNIDADE	430.0000	0,0000	0	0,0000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	580.0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 691  
 Rub. 8  
**P.M.C.**

*Reney Pires Vinhal*  
 Coordenadora de Licitação  
 MULTICENTRO

*[Handwritten signatures and initials]*

48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR, ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	UNIDADE	370.0000	0,0000	0	0,0000
48201	MANEIRÇÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	20.0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMB	UNIDADE	375.0000	0,0000	0	0,0000
48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS, EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	140.0000	0,0000	0	0,0000
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	500.0000	0,0000	0	0,0000
48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	640.0000	0,0000	0	0,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	175.0000	0,0000	0	0,0000
48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SACS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	285.0000	0,0000	0	0,0000

Fls **P.M.C. 692**  
Rub 

  
Diretor de Licitación  
NUTRICENTER

48208	NOZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	85.0000	0	0,0000
48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	155.0000	0	0,0000
48210	OLÉO DE MILHO 900ML, LIMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	690.0000	0	0,0000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LIMPIDO COM ODORE E SABOR SUAVE CARACTERISTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	1.126.0000	0	0,0000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA, SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	95.0000	0	0,0000
48215	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	140.0000	0	0,0000
48216	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	95.0000	0	0,0000
48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	190.0000	0	0,0000
48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	94.0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**P.M.C.** 693

*Renet Belo*  
 Coordenador de Licitação,  
 Núcleo de Licitação

48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	UNIDADE	1,450,0000	0,0000	0	0,0000
48221	PIRULITO PCT 600 GR. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	595,0000	0,0000	0	0,0000
48222	POLVILHO AZEDO 1KG. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	0,0000	0	0,0000
48224	POLVILHO DOCE 1KG. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	0,0000	0	0,0000
48225	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500G. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CALCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	PACOTE	90,0000	0,0000	0	0,0000
48228	QUIRERA 500GR. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	210,0000	0,0000	0	0,0000
48229	SAGU 500G	PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48230	SAL AMONIACO 30G. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
48231	SAL GROSSO 1KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO, ANTIUMECENTANTES, FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMINIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	UNIDADE	323,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 694  
 Rub. 8  
**P.M.C.**

*Renner B. Vital*  
 Coordenador de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	UNIDADE	640.0000	0.0000	0	0.0000
48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 0	UNIDADE	80.0000	0.0000	0	0.0000
48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CITRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIOXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	UNIDADE	540.0000	0.0000	0	0.0000
48237	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNIDADE	130.0000	0.0000	0	0.0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	220.0000	0.0000	0	0.0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	710.0000	0.0000	0	0.0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	110.0000	0.0000	0	0.0000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO	KILO	465.0000	0.0000	0	0.0000
48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	206.0000	0.0000	0	0.0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	845.0000	0.0000	0	0.0000
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	310.0000	0.0000	0	0.0000
48245	ALMEIRAO	UNIDADE	155.0000	0.0000	0	0.0000
48246	BANANA DA TERRA	KILO	140.0000	0.0000	0	0.0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	1.280.0000	0.0000	0	0.0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	1.725.0000	0.0000	0	0.0000
48250	BATATA DOCE	KILO	240.0000	0.0000	0	0.0000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	838.0000	0.0000	0	0.0000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	620.0000	0.0000	0	0.0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	650.0000	0.0000	0	0.0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C.**  
 695

*Denise Belo Lyral*  
 Coordenadora de Licitação  
 NUTRICENTER

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	450.0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	289.0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	KILO	405.0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	KILO	215.0000	0,0000	0	0,0000
48258	LIMAO TAITI	KILO	440.0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	1.255.0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	790.0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	515.0000	0,0000	0	0,0000
48262	MARACUJA TAMANHO	KILO	425.0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDAS PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	1.000.0000	0,0000	0	0,0000
48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	480.0000	0,0000	0	0,0000
48265	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	130.0000	0,0000	0	0,0000
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTEMHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	765.0000	0,0000	0	0,0000
48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	350.0000	0,0000	0	0,0000

Fis **P.M.C. 696**  
Rub

*Reney Belo*  
Coordenadora de Trabalho  
MOTIVACIONER

*[Handwritten signatures]*

48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TEROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	285,0000	0,0000	0	0,0000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KILO	468,0000	0,0000	0	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.075,0000	0,0000	0	0,0000
48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	785,0000	0,0000	0	0,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	665,0000	0,0000	0	0,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	1.235,0000	0,0000	0	0,0000
48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	KILO	682,0000	0,0000	0	0,0000
48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA	KILO	620,0000	0,0000	0	0,0000

**P.M.C.** 697

Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

*Reney B. de A. Alves*  
Coordenador de Licitação  
RUBEN WIER

*[Handwritten signatures]*



48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	365,0000	0,0000	0	0,0000
48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORM	KILO	430,0000	0,0000	0	0,0000
48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	465,0000	0,0000	0	0,0000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	429,0000	0,0000	0	0,0000
48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	515,0000	0,0000	0	0,0000
48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	KILO	455,0000	0,0000	0	0,0000

Fis	P.M.C. 698
Rub	

*Renes Belo*  
 Coordenador de Licitação  
 MULTICENTIER

*[Handwritten signatures and initials]*

48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	540,0000	0,0000	0	0,0000
48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	305,0000	0,0000	0	0,0000
48285	FILE DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	570,0000	0,0000	0	0,0000
48286	FRANGO CAPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	KILO	530,0000	0,0000	0	0,0000
48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	650,0000	0,0000	0	0,0000
48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	690,0000	0,0000	0	0,0000
48289	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KILO	330,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 699  
 Rub. PM.C.

*Reney Belli Vianna*  
 Coordenadora de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KILO	410.0000	0.0000	0	0.0000
48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	720.0000	0.0000	0	0.0000
48292	MUSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	305.0000	0.0000	0	0.0000
48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE; POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F. CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KILO	1.140.0000	0.0000	0	0.0000
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	615.0000	0.0000	0	0.0000
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	830.0000	0.0000	0	0.0000
48296	PERNIL SUINO SEM PELE E SEM OSSO- ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KILO	390.0000	0.0000	0	0.0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C.** 700

*Renes Melo*  
 Coordenador de Licitação  
 PL 17/2015

*na/dos*

48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KILO	1.055,0000	0,0000	0	0,0000
48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE. NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	KILO	785,0000	0,0000	0	0,0000
48299	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	812,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	234,0000	0,0000	0	0,0000
53183	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DANONE-NEOCATE LCP 400 G DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOCIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGI	UNIDADE	200,0000	210,0000	0	42.000,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	60,0000	0,0000	0	0,0000
53188	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEICO FONTE DE NUTRITION ADVANCED-ALBUMINA PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO OBTIDA DA NATURAL 500 CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PO NATURAL SEM ADITIVOS	UNIDADE	50,0000	54,2300	0	2.711,5000
53189	DIETA EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJÁ DANONE-NUTRISON SOYA MF 800 G RICA EM ISOFLAVONAS E NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA DA DILUICAO PADRAO	UNIDADE	500,0000	70,0000	0	35.000,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	UNIDADE	550,0000	0,0000	0	0,0000
					<b>Total por lote: R\$</b>	<b>148.765,5000</b>

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 701**

*Reney Belo Vinhat*  
 Coordenadora de Licitação  
 NUTRICE/NER

Observações: VALIDADE DA PROPOSTA, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO, PRAZO DE ENTREGA E OUTRAS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Validade: 30/04/2021  
Prazo de entrega: 19/01/2021

**CNPJ: 06 372 763/0001-40**  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
**NUTRICENTER-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
**CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT**

*Renez Dela Cruz*  
Coordenadora Geral  
KUIA (CEN) LTDA  
Carimbo/Assinatura

**P.M.C. 702**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Eptácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>Nome de Fantasia: SUPERMERCADO BONA</b>	
<b>Razão Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA</b>	
<b>CNPJ: 34.245.515/0001-73</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Não)</b>
<b>Endereço: RUA EPITACIO PESSOA N ° 1091 B</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: CLÁUDIA</b>
<b>CEP: 78540-000</b>	<b>E-MAIL: SUPERMERCADOBONA@GMAIL.COM</b>
<b>Telefone: (66) 3546-1756</b>	<b>Fax:</b>
<b>Banco: BRADESCO</b>	<b>Conta Bancária: CONTA CORRENTE 8422-0</b>
<b>Nome VERA LUCIA B. DE SOUZA n.º da Agência: 1924</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT..**

Nº	COD.TCE	Código	Descrição	Marca	Unidade	QTD	Valor Unit R\$	Valor total
1	121610-4	48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	PURISSIMA	UNIDADE	3.250	3,90	12.675,00
2	121602-3	48086	AGUA MINERAL 500ML, NAO GASOSA, (SEM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	PURISSIMA	UNIDADE	13.300	3,00	39.900,00
3	375180-5	48087	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 200 ML (SEM GAS) GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	PURISSIMA	UNIDADE	11.500	1,7900	20.585,0000
4	248403-0	48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1ª QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	ANTARCTIC A	UNIDADE	4.500	7,1000	31.950,0000

**P.M.C.**  
Fis. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

*[assinaturas manuais]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Eptácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

5	2012	48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES	MIKA	UNIDADE	150	1,90	285,0000
6	153346-0	48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES	CAMPILAR	UNIDADE	810	5,65	4.576,5000
7	141195-0	48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	DOCE DIA	UNIDADE	2.513	6,2500	15.706,2500
8	272480-4	48092	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	MIKA	UNIDADE	80	7,1300	570,4000
9	417890-4	48093	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	DA BARRA	UNIDADE	230	4,0000	920,0000
10	255562-0	48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	MIKA	UNIDADE	10	2,8400	28,4000
11	150292-1	48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PINDUCA	UNIDADE	290	7,0400	2.041,6000
12	275020-1	48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE	MAIZENA	UNIDADE	135	11,3300	1.529,5500

<b>P.M.C.</b>	
Fis	705
Rub	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and several scribbles.]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.					
13	151417-2	48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	ENGENHO	UNIDADE	1.104	24,5000	27.048,0000
14	159657-8	48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	LINO	UNIDADE	160	6,1600	985,6000
15 - 16	363391-8	48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ANDORINH A	UNIDADE	100	20,00	2.000,0000
16	404114-3	48101	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA	RIVOLI	PACOTE	175	8,9000	1.557,5000

P.M.C. 706  
Fls.             
Rub.           

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*



VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.					
17	88143-0	48102	BALAS DIVERSAS MOLE. 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BOLA 7	PACOTE	775	9,5000	7.362,5000
18	00015202	48103	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	CAMPILAR	UNIDADE	67	1,9200	128,6400
19	190839-1	48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	RACINE	UNIDADE	615	3,6000	2.214,0000
20	319099-4	48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	RACINE	UNIDADE	765	3,7400	2.861,1000
21	131473-4	48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	TRELOSO	UNIDADE	400	1,9000	760,0000
22	255489-5	48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	RACINE	PACOTE	888	3,7100	3.294,4800
23	2007	48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	GAROTO	UNIDADE	330	10,0800	3.326,4000
24	153343-6	48109	CAFE EM PO HOMOGENEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRES CORACOES E	PREMIADO	CAIXA	3.060	9,0000	27.540,0000

P.M.C. 707  
 Fis.   
 Rub.

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			BRASILEIRO, TRADICIONAL-TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRAO DE CAFE TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MAXIMO 20% EM PESO DE GRAOS					
25	109096-8	48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ARISCO	CAIXA	173	25,0000	4.325,0000
26	164313-4	48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PACOTE	90	2,0300	182,7000
27	157662-3	48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	100	1,8400	184,0000
28	148895-3	48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	95	1,9000	180,5000
29	3984-5	48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G,	SINHA	UNIDADE	420	2,9000	1.218,0000

**P.M.C. 708**  
 Fts \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.					
30	000701	48115	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA	ZAELI	UNIDADE	110	8,2400	906,4000
31	157659-3	48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	180	3,7800	680,4000
32	164313-4	48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAMPILAR	UNIDADE	245	2,8700	703,1500
33	61725-3	48120	CHÁ MATE GRANEL 250G	UHDE	PACOTE	700	6,7100	4.697,0000
34	265901-8	48121	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM	CAMPILAR	PACOTE	130	9,1300	1.186,9000

P.M.C. 709  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
35	129283-8	48122	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ADELCOCO	PACOTE	325	3,2800	1.066,0000
36	26372-9	48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SOCOCO	PACOTE	290	5,86	1.699,40
37	.000514	48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SINHA	UNIDADE	95	8,75	831,25
38	154742-9	48125	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAMPILAR	PACOTE	100	4,69	469,00
39	59697-3	48126	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMI NA 380GR SIMILAR	SUSTAGEN	UNIDADE	200	23,30	4.660,00

**P.M.C. 710**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CÁLCIO + PROTEÍNA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO					
40	4225-0	48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	75	6,30	472,50
41	130974-9	48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	GLORIA	UNIDADE	875	3,08	2.695,00
42	131274-0	48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	TRIANGULO	UNIDADE	215	6,26	1.345,90
43	131274-0	48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	OLIVEIRA	UNIDADE	130	18,00	2.340,00

P.M.C. 711  
Fls \_\_\_\_\_  
Rubr \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

44	10967	48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	XODO	UNIDADE	165,00	5,60	924,00
45	.000741	48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SELECTA	UNIDADE	182,	8,65	1.574,30
46	151737-6	48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	65	2,10	136,50
47	403958-0	48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	BONARE	UNIDADE	670	2,52	1.688,40
48	5802-5	48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E	MIKA	UNIDADE	155	9,00	1.395,00

P.M.C. 712  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE					
49	151737-6	48136	EXTRATO DE TOMATE LATA 850G – TENDO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS OLÉ, ELEFANTE, QUERO, D'AJUDA - EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE S	QUERO	UNIDADE	391,00	7,70	3.010,70
50	403958-0	48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTUL	URBANO	UNIDADE	130,00	7,43	965,90
51	5802-5	48138	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTU	QUAKER	PACOTE	65	5,44	353,60
52	427141-6	48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 0! 1KG, ISENTO	MIKA	PACOTE	150	5,82	873,00

P.M.C. 713  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Eptácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO					
53	146173-7	48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	CAMPILAR	UNIDADE	160	4,97	795,20
54	45920-8	48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	SINHA	PACOTE	140	5,34	747,60
55	179850-2	48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LÔTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PRIMOR	PACOTE	1.255	4,41	5.534,55

P.M.C. 714  
Fls.             
Rub.           

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

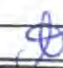



VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

56	5009-1	48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	ANACONDA	PACOTE	170	7,94	1.349,80
57	350337-2	48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	NESTLE	UNIDADE	95	13,14	1.248,30
58	00010294	48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	PINDUCA	UNIDADE	75	4,50	337,50
59	159707-8	48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO I – 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS	KOBLENZ	UNIDADE	523	7,85	4.105,55

P.M.C. 715  
Fls.   
Rub. 







**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA					
60	12035-9	48158	FEIJÃO PRETO TIPO I DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	KOBLENZ	PACOTE	540	8,32	4.492,80
61	132404-7	48159	FERMENTO BIOLOGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	SAF-INSTANT	UNIDADE	210	9,65	2.026,50
62	178400-5	48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAPIRA	UNIDADE	225	5,11	1.149,75
63	6446-7	48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	MIKA	UNIDADE	50	1,89	94,50

F.M.C. 716  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and marks)*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
64	172755-9	48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	MIKA	UNIDADE	225	4,98	1.120,50
65	113192-3	48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	BEBELA	UNIDADE	550	7,00	3.850,00
66	331328-0	48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	APTI	UNIDADE	530	1,80	954,00
67	249383-7	48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	VAL	UNIDADE	135	9,34	1.260,90
68	44934-2	48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS,	FRIMESA	UNIDADE	85	9,35	794,75

P.M.C. 717  
Fls.   
Rub. 


**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID					
69	5795-9	48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	PINDUCA	UNIDADE	55	6,02	331,10
70	15885-2	48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	BATAVO	UNIDADE	70,00	3,24	226,80
71	43786-7	48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	BATAVO	UNIDADE	660	14,50	9.570,00
72	143936-7	48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE,	NENE	UNIDADE	1.150,00	5,00	5.750,00



**P.M.C. 718**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia - MT, CEP : 78.540-000 - Fone (66) 3546-1756

			EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
73	357700-7	48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	ADELCOCO	UNIDADE	240,00	3,00	720,00
74	0002556	48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ADES	UNIDADE	145,00	9,00	1.305,00
75	182199-7	48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BATAVO	UNIDADE	125	8,95	1.118,75
76	252151-2	48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SOY	UNIDADE	95	24,5	2.332,25

P.M.C. 719  
 Fls.   
 Rub. 











**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

**Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756**

77	184107-6	48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	PIRACANJU BA	UNIDADE	170	14,40	2.448,00
78	288417-8	48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	NAN	UNIDADE	210,00	45,85	9.628,50
79	195443-1	48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	NAN	UNIDADE	260	49,50	12.870,00
80	148246-7	48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	NESTOGEN O	UNIDADE	260	38,00	9.880,00
81	223535-8	48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	NESTOGEN O	UNIDADE	210	59,00	12.390,00
82	195456-3	48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GRVALIDADE	NESTOGEN O	PACOTE	260	53,00	13.780,00

**P.M.C. 720**  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO					
83	3579-3	48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	NESTOGEN O	UNIDADE	210	38,00	7.980,00
84	419382-2	48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL. ISENTA DE LACTOSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	NAN	UNIDADE	260	74,00	19.240,00
85	426059-7	48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	NESTLE	UNIDADE	210	20,00	4.200,00
86	157959-2	48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	NESTLE	UNIDADE	210	24,00	5.040,00
87	122035-7	48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	NESTLE	UNIDADE	80	15,50	1.240,00
88	343599-7	48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER	NESTLE	PACOTE	80	22,00	1.760,00

**P.M.C. 721**  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
89	182044-3	48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORI	NENE	PACOTE	1.110	4,40	4.884,00
90	5792-4	48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PINDUCA	PACOTE	110	7,45	819,50
91	159447-8	48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	MIKA	UNIDADE	120	8,00	960,00
92	0002009	48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA	AMALIA	UNIDADE	609	4,05	2.466,45

P.M.C. 722  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten initials in blue ink)*

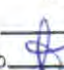



VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO					
93	425128-8	48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	GALO	UNIDADE	587	3,94	2.312,78
94	160681-6	48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O LOCAL DE ORIGEM DO	DALLAS	UNIDADE	585	3,54	2.070,90
95	0000938	48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	URBANO	PACOTE	375	6,70	2.512,50

P.M.C. 723  
 Fis.   
 Rub. 


**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Eptácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

96	3975-6	48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER	FORTALEZA	UNIDADE	430	6,00	2.580,00
97	0001704	48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	LIANE	UNIDADE	580	3,71	2.151,80
98	380527-1	48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTDA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	QUERO	UNIDADE	370	4,93	1.824,10
99	159969-0	48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	MIKA	UNIDADE	20	2,43	48,60

**P.M.C.** 724  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials)*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM					
100	132631-7	48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	CLAYBOM	UNIDADE	375	8,95	3.356,25
101	87542-2	48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	INCOTRIL	UNIDADE	140	10,98	1.537,20
102	3980-2	48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	MIKA	UNIDADE	500	3,00	1.500,00
103	7405-5	48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	QUERO	UNIDADE	640	2,51	1.606,40

<b>P.M.C. 725</b>	
Fis	\$
Rub	\$

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'Dns']*

*[Handwritten initials 'L' and 'Vei' in blue ink]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDA					
104	237077-8	48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	MUKY	UNIDADE	175	11,50	2.012,50
105	237587-7	48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃO, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	HEINZ	UNIDADE	285	2,16	615,60
106	165005-0	48208	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PACOTE	85	2,06	175,10
107	24805-3	48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	VITALIV	UNIDADE	155	10,60	1.643,00
108	190627-5	48210	OLÉO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO	SALADA	UNIDADE	690	8,69	5.996,10

P.M.C. 726  
Fis.   
Rub.

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
109	182099-0	48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML – O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	LIZA	UNIDADE	1.126	5,78	6.508,28
110	6444-0	48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	MIKA	UNIDADE	95	6,82	647,90
111	339797-1	48215	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CASTELO	UNIDADE	140	14,00	1.960,00
112	159807-4	48216	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08	VALE FERTIL	UNIDADE	95	7,92	752,40

**P.M.C.**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
113	44898-2	48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	GB	UNIDADE	190	8,75	1.662,50
114	6447-5	48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	94	3,19	299,86
115	285757-0	48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	BEBELA	UNIDADE	1.450	1,38	2.001,00
116	152578-6	48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BERBAU	UNIDADE	595	13,15	7.824,25
117	61932-9	48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIPIRA	UNIDADE	180	9,00	1.620,00

**P.M.C. 728**  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'Rm']*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

**Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756**

118	61931-0	48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	DONA JULIA	UNIDADE	180	6,90	1.242,00
119	182039-7	48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	80	9,58	766,40
120	351873-6	48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	ITALAC	PACOTE	90	5,3000	477,0000
121	TCEMT000021 8	48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PACOTE	210	5,0000	1.050,0000
122	3949-7	48229	SAGU 500G	PINDUCA	PACOTE	150	5,8300	874,5000
123	TCEMT000022 4	48230	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	UNIDADE	60	3,7700	226,2000

**P.M.C.**  
 Fis. 729  
 Rub. 7

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

**Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756**

124	105191-1	48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	MIKA	UNIDADE	70	8,0000	560,0000
125	182038-9	48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	PIRAMIDE	UNIDADE	323	1,5400	497,4200
126	132133-1	48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	88	UNIDADE	640	7,0200	4.492,8000
127	TCENT000022 5	48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 0	CAMPILAR	UNIDADE	80	10,9000	872,0000
128	315990-6	48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES INGREDIEN TES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO,	PROMIX	UNIDADE	540	6,9000	3.726,0000

**P.M.C. 730**  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR					
129	149443-0	48237	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	ASTECA	UNIDADE	130	10,2500	1.332,5000
130	243089-4	48238	ABACATE TAMANHO GRANDE		KILO	220	7,4600	1.641,2000
131	343370-6	48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO		KILO	710	6,5000	4.615,0000
132	TCEMT000021 9	48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA		KILO	110	3,8900	427,9000
133	00010621	48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO		KILO	465	4,6500	2.162,2500
134	153411-4	48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.		UNIDADE	206	6,4500	1.328,7000
135	347578-6	48243	ALFACE CRESPA GRANDE		UNIDADE	845	4,0000	3.380,0000
136	108038-5	48244	ALHO DE CABEÇA		KILO	310	27,5000	8.525,0000
137	225636-3	48245	ALMEIRAO		UNIDADE	155	3,7300	578,1500
138	10584	48246	BANANA DA TERRA		KILO	140	7,4200	1.038,8000
139	3695-1	48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO		KILO	1.280	4,9700	6.361,6000
140	3697-8	48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO		KILO	1.725	4,0500	6.986,2500
141	276074-6	48250	BATATA DOCE		KILO	240	3,4300	823,2000
142	260201-6	48251	BATATA INGLESA MEDIA		KILO	838	4,2200	3.536,3600
143	260234-2	48252	BETERRABA EXTRA		KILO	620	3,7000	2.294,0000
144	255454-2	48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA		KILO	650	4,6900	3.048,5000
145	150179-8	48254	CENOURA TAMANHO MEDIO		KILO	450	4,0500	1.822,5000
146	0002006	48255	CHEIRO VERDE		UNIDADE	289	3,8000	1.098,2000
147	260232-6	48256	CHUCHU		KILO	405	4,3500	1.761,7500
148	107989-1	48257	COUVE CHINESA		KILO	215	4,5000	967,5000
149	154033-5	48258	LIMAO TAITI		KILO	440	6,0000	2.640,0000
150	243081-9	48259	MACA NACIONAL		KILO	1.255	7,1900	9.023,4500

P.M.C. 731  
Fis  
Rub

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Eptácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

151	15307-9	48260	MAMAO FORMOSA		KILO	790	7,2200	5.703,8000
152	00011611	48261	MANDIOCA DESCASCADA		KILO	515	5,4800	2.822,2000
153	243086-0	48262	MARACUJA TAMANHO MEDIO		KILO	425	9,5000	4.037,5000
154	3721-4	48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S		KILO	1.000	2,6800	2.680,0000
155	00013700	48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.		KILO	480	6,3500	3.048,0000
156	225639-8	48265	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.		DUZIA	130	4,6200	600,6000
157	331318-2	48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO		UNIDADE	765	8,9000	6.808,5000

P.M.C. 732  
Fls.             
Rub.           

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.M.C.', 'Fls.', 'Rub.', and various scribbles.*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

158	3724-9	48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KILO	350	4,0000	1.400,0000
159	154042-4	48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KILO	285	8,4500	2.408,2500
160	3747-8	48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.		KILO	468	3,6000	1.684,8000
161	3713-3	48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND		KILO	1.075	6,5000	6.987,5000
162	3827-0	48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE	FRIGOBOM	KILO	785	37,3900	29.751,1500

P.M.C. 733  
 Fls.             
 Rub.           

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE					
186	00010862	48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	SEARA	KILO	830	11,0000	9.130,0000
187	00013361	48296	ERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	FORTEZA	KILO	390	16,6900	6.509,1000
188	148357-9	48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	PEPERI	KILO	1.055	23,0000	24.265,0000
189	153767-9	48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO	REZENDE	KILO	785	11,5000	9.027,5000

P.M.C. 740  
Fs  
Rub. 5

*Handwritten signature and scribbles*

*Handwritten signature and scribbles*

*Handwritten signature and scribbles*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE					
190	00012196	48299	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	PLASNORTE	UNIDADE	500	55,0000	27.500,0000
191	157961-4	48304	LARANJA SACO DE 5 KG	RURAL FRUT	UNIDADE	812	8,8100	7.153,7200
192	134845-0	50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	ROSINA	UNIDADE	234	4,8000	1.123,2000
193	00026432	53183	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGI	DANONE	UNIDADE	200	237,0000	47.400,0000
194	.0000573	53187	<b>LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM</b>	ITALAC	UNIDADE	60	5,0000	300,0000
195	40028-9	53188	ALBUMINA PURA- ALIMENTO PROTEICO,	NATUROVO S	UNIDADE	50	54,2300	2.711,5000

P.M.C. 7411  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.M.C.', 'Fls.', 'Rub.', and various scribbles]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

			FORTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ NATURAL SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA					
196	252151-2	53189	DIETA EM PÓ A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM 60 % DE FIBRAS INSOLUVÉIS HIPOSSÓDICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, LATA CONTENDO 800 G. IGUAL OU SUPERIOR REF. NUTRISON SOYA MULTIFIBER - UNIDADE	NUTRISON	UNIDADE	500	71,94	35.970,00
197	151885-2	53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	URBANO	UNIDADE	550	29,00	15.950,00

Total geral R\$ 1.093.163,46

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.**

**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS**

**CLÁUDIA/MT, 29 DE JANEIRO DE 2021**

*Vera L. B. de Souza*

**Vera Lucia Bonasina de Souza**

**C.P.F 897.947.611-68**



**34.245.515/0001-73**

**VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP**

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

**CLÁUDIA MATO GROSSO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

# DOCUMENTOS

## DE

# HABILITAÇÃO

P.M.C.	
Fis	7414
Rub	5

*Dus*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	5120067601-8
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131819887	Inscrição Municipal:	62540		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/05/1998		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	173		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	21/05/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	Contador	MT006423
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Empresário	

<b>P.M.C.</b> 745	
Fis	<u>                    </u>
Rub.	<u>                    </u>





Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
 Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0167  
 Número livro: 0020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.099.159,63D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.613.919,89D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>278,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>261,82D</b>
CAIXA GERAL	261,82D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>17,13D</b>
BANCO DO BRASIL S.A	17,13D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.736.893,51D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.736.893,51D</b>
CLIENTE DIVERSO	1.736.893,51D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>54.313,43D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>54.313,43D</b>
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	54.313,43D
<b>ESTOQUE</b>	<b>822.434,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>822.434,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	756.978,00D
VASILHAMES	65.456,00D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.965,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.487,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>759.520,54D</b>
VEÍCULOS	759.520,54D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>285.732,80C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489,50C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.243,50C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	280.999,80C
<b>PASSIVO</b>	<b>3.099.159,63C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>402.735,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>297.623,88C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>297.623,88C</b>
SIMPLES A RECOLHER	297.623,88C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>105.111,91C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.486,17C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.486,17C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>103.625,74C</b>
INSS A RECOLHER	78.518,72C
FGTS A RECOLHER	25.107,02C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>276.778,02C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>276.778,02C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>227.948,94C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
BV FINANCEIRA S.A	5.000,00C
BANCO MERCEDES BENS	4.500,00C

P.M.C. 746  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 inscrito na junta comercial de Mato Grosso nº 51600034617 de 16.06.2014

CUJABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 CPF: 149.852.506-78  
 RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
 CPF: 522.876.701-06  
 RG: 0736312-5 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0168  
Número livro: 0020

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FCA FIAT Chrysler Automobiles	68.750,54C
BANCO BRADESCO S.A	120.799,34C
CAIXA ECONOMICA	28.899,06C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.421,08C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	10.421,08C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>38.408,00C</b>
PARCELAMENTO ICMS REFINS	8.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	15.376,87C
PARCELAMENTO IRPJ	3.045,18C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.869,99C
PARCELAMENTO MULTAS	6.016,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.419.645,82C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.311.186,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	28.459,43C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fis 02 a 166 inscrito na junta comercial de Mato Grosso nº 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

<b>P.M.C.</b>	
Fis	747
Rub	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0169  
Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.077,56	<u>2.283.077,56</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(155.881,58)	<u>(155.881,58)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.127.195,98</u>
<b>CMV</b>		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.098.647,90)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(471.856,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	822.134,00	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.989,70)	<u>(1.780.360,03)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>346.835,95</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(318.376,52)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COMBUSTIVEL	(57.752,48)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.348,08)	
PRÓ-LABORE	(30.000,00)	
FÉRIAS	(145,75)	
FGTS	(8.577,60)	
VALE TRANSPORTE	246,78	
IPVA	(10.957,87)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.875,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(426,00)	
TELEFONE	(692,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(352,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(28.916,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(40.958,00)	
JUROS PASSIVOS	(8.164,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.156,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.569,00)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.332,00)	<u>(318.376,52)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>28.459,43</u>

<b>P.M.C. 748</b>	
Fis	<u>8</u>
Rub	<u>8</u>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, inscrito na Junta Comercial nº nire 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E. L. D. LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0170  
Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>28.459,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>28.459,43</u>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, inscrito na Junta Comercial nº nire 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

P.M.C. 749  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037  
 Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000  
 Telefone: (065) 3665-6663  
 CNPJ: 02.545.557/0001-33  
 NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA  
 do Exercício de 31/12/2019**

**A1) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão.**

$$\text{ILG} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo})}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79 + 276.778,02}$$

$$\text{ILG} = 3,85$$

**A2) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão:**

$$\text{ILC} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79}$$

$$\text{ILC} = 6,49$$

**A3) Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte forma:**

$$\text{GEG} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro})}$$

$$\text{GEG} = \frac{402.735,79 + 276.778,02}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEG} = 0,28$$

*Big*

<b>P.M.C. 750</b>	
Fis	<i>[assinatura]</i>
Rub	<i>[assinatura]</i>

*[assinatura]*

**A4) Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte formula:**

$$\text{GEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$\text{GEC} = \frac{402.735,79}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEC} = 0,16$$

**A5) Grau de Endividamento (IGE)**

$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IGE} = \frac{402.735,79}{3.099.159,63}$$

$$\text{IGE} = 0,13$$

**Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2020**

**JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
RG: nº 297008 SSP-MT  
CPF: 149.852.506-78

**EMERSON LUIZ DUARTE LEITE**  
CONTADOR  
CRC/MT 006423007  
CPF: 522.876.701-06

<b>P.M.C. 751</b>	
Fls.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	5120067601-8
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131819887		Inscrição Municipal:	62540	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	20	Data assinatura:	21/05/2020
Quantidade de páginas:	173		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	Contador	MT006423
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Empresário	

P.M.C. 752

Fls \_\_\_\_\_

Rub \_\_\_\_\_



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507622 em 21/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/058.980-6	NXru

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
Nire:	5160003461-7
CNPJ:	02.545.557/0001-33
Município:	GUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	20
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	MT006423



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.

P.M.C. 753  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/058.980-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600034617	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000080641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA  
Local

27 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

P.M.C. 754



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.601-8	MTE2000080641	26/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**P.M.C.**  
Fls. 755  
Rub. [assinatura]

*[Assinaturas manuscritas]*

Página 7 de 1



Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507622 Data: 21/05/2020

Folha:

0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.099.159,63D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.613.919,89D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>278,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>261,82D</b>
CAIXA GERAL	261,82D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>17,13D</b>
BANCO DO BRASIL S.A	17,13D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.736.893,51D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.736.893,51D</b>
CLIENTE DIVERSO	1.736.893,51D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>54.313,43D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>54.313,43D</b>
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	54.313,43D
<b>ESTOQUE</b>	<b>822.434,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>822.434,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	756.978,00D
VASILHAMES	65.456,00D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.965,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.487,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>759.520,54D</b>
VEÍCULOS	759.520,54D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>285.732,80C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489,50C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.243,50C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	280.999,80C
<b>PASSIVO</b>	<b>3.099.159,63C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>402.735,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>297.623,88C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>297.623,88C</b>
SÍMPLES A RECOLHER	297.623,88C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>105.111,91C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.486,17C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.486,17C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>103.625,74C</b>
INSS A RECOLHER	78.518,72C
FGTS A RECOLHER	25.107,02C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>276.778,02C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>276.778,02C</b>

<b>P.M.C. 756</b>	
Fis	<i>[assinatura]</i>
Rub	<i>[assinatura]</i>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Livro Diário nr 20, autêntico sob nº 507622 em 21/05/2020, protocolo nº 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Folha: 0002

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507622 Data: 21/05/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>227.948,94C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
BV FINANCEIRA S.A	5.000,00C
BANCO MERCEDES BENS	4.500,00C
FCA FIAT Chrysler Automobiles	68.750,54C
BANCO BRADESCO S.A	120.799,34C
CAIXA ECONOMICA	28.899,06C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.421,08C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	10.421,08C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>38.408,00C</b>
PARCELAMENTO ICMS REFINS	8.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	15.376,87C
PARCELAMENTO IRPJ	3.045,18C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.869,99C
PARCELAMENTO MULTAS	6.016,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.419.645,82C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.311.186,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	28.459,43C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais

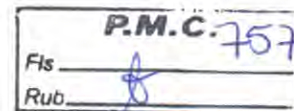
Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Livro Diário nr 20, autentico sob nº 507622 em 21/05/2020, protocolo nº 20/058.980-6 Chave

de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT



Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Folha:

0003

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 2.283.077,56 2.283.077,56

DEDUÇÕES

(-) SIMPLIES (155.881,58) (155.881,58)

RECEITA LÍQUIDA 2.127.195,98

CMV

(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA (2.098.647,90)  
(+) ESTOQUE INICIAL (471.856,43)  
(-) ESTOQUE FINAL 822.134,00  
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (31.989,70) (1.780.360,03)

LUCRO BRUTO 346.835,95

DESPESAS OPERACIONAIS (318.376,52)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COMBUSTIVEL (57.752,48)  
SALÁRIOS E ORDENADOS (106.348,08)  
PRÓ-LABORE (30.000,00)  
FÉRIAS (145,75)  
FGTS (8.577,60)  
VALE TRANSPORTE 246,78  
IPVA (10.957,87)  
ENERGIA ELÉTRICA (1.875,87)  
ÁGUA E ESGOTO (426,00)  
TELEFONE (692,33)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (352,06)  
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (15.400,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (28.916,26)  
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES (40.958,00)  
JÚROS PASSIVOS (8.164,00)  
JÚROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (3.156,00)  
JÚROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (1.569,00)  
TARIFAS BANCARIAS (3.332,00) (318.376,52)

RESULTADO OPERACIONAL 28.459,43

P.M.C. 758  
Fls.   
Rub.

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls. 09 a 168 do Diário nº: 20, autenticado 307622 em 21.05.2020 nº protocolo 20/058.980-6 Chave de Segurança MXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-797008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6DFDCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	28.459,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.459,43

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, autenticado 507622 em 21.05.2020 nº protocolo 20/058.960-6 Chave de Segurança NXru

CUIABÁ, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

P.M.C. 759  
Fls. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037  
 Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000  
 Telefone: (065) 3665-6663  
 CNPJ: 02.545.557/0001-33  
 NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**  
**do Exercício de 31/12/2019**

**A1) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão.**

**ILG = ( Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)**  
**( Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo)**

$$\frac{\text{ILG} = 2.613,919,89}{402.735,79 + 276.778,02}$$

**ILG= 3,85**

**A2) Índice de Liquidez Corrente (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão:**

**ILC: ( Ativo Circulante)**  
**(Passivo Circulante)**

$$\frac{\text{ILC: } 2.613.919,89}{402.735,79}$$

**ILC: 6,49**

**A3) Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte forma:**

**GEG= ( Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)**  
**( Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro)**

$$\frac{\text{GEG} = 402.735,79 + 276.778,02}{2.419.645,82}$$

**GEG = 0,28**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	760
Rub	

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037  
 Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000  
 Telefone: (065) 3665-6663  
 CNPJ: 02.545.557/0001-33  
 NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**  
 do Exercício de 31/12/2019

**A4) Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte formula:**

**GEC= Passivo Circulante**  
**Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro**

$$\text{GEC} = \frac{402.735,79}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEC} = 0,16$$

**A5) Grau de Endividamento (IGE)**

**IGE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**  
**Ativo Total**

$$\text{IGE} = \frac{402.735,79}{3.099.159,63}$$

$$\text{IGE} = 0,13$$

**Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI**  
**RG: nº 297008 SSP-MT**  
**CPF: 149.852.506-78**

\_\_\_\_\_  
**EMERSON LUIZ DUARTE LEITE**  
**CONTADOR**  
**CRC/MT 006423007**  
**CPF: 522.876.701-06**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.601-8	MTE2000080641	26/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

P.M.C. 762  
Fis. *[Handwritten Signature]*  
Rut. *[Handwritten Signature]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág 8/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, de NIRE 5160003461-7 e protocolado sob o número 20/060.601-8 em 26/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2260970, em 27/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Cuiabá, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/060.601-8.

P.M.C. 763	
Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub	<i>[Handwritten Signature]</i>

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C.  
Fls. 697  
Rub.

Cuiabá, quarta-feira, 27 de maio de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5584792

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, portador do CNPJ 02.545.557/0001-33, até a data de **07/01/2021**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	765
Rub	8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.545.557/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL LUAR EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL LUAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA</b>	NÚMERO <b>1037</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.088-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIJUCAL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(065) 6656-662</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 16:56:06 (data e hora de Brasília).

<b>P.M.C. 766</b>
Fls <u>  1  </u>
Rub <u>  1  </u>

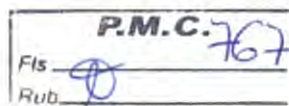
Página: 1/1

1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.181.988-7	CNPJ 02.545.557/0001-33	Data Início Atividade - SEFAZ 26/05/1998	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL LUAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA	NÚMERO 1037	COMPLEMENTO	
CEP 78088-000	BAIRRO TIJUCAL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial.luar@hotmail.com	TELEFONE (65) 3665-5311		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 13/01/2021 às 11:17:14 (data e hora de Cuiabá)			





PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



103858401792192021160103075

CM

62540

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Identificador

337983

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Nome Fantasia

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária

- 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
- 4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL

Data Abertura Empresa

01/06/1998

Area Utilizada/m²

140

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/06/1998

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

07/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600034617

Ressalva

<b>P.M.C.</b>	
Fis	768
Rub	\$

DIOCLÉIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PRINCÍPIO

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2021

Nº Certidão

337983

CNPJ/CPF

02545557000133

CM

62540

Status do CM

ATIVO

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Data de Emissão

07/01/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2021

Validação

08/01/2021

Protocolo Nº

109271



103858401792192021160103075

P.M.C. 769  
 Fts \_\_\_\_\_  
 Rub. *9*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





# Alvará Sanitário/2020

Identificador

924226

Código de Certificação



92422601792192020140510048

CM

62540

Contribuinte

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Denominação Comercial

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Acessória:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis  
4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas  
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL

Início Atividade

01/06/1998

Inscr. Estadual

00000000000

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Area Utilizada/m²

140

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

Data Expedição

04/05/2020

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

/



BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2020.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

<b>Tipo</b> ALVARÁ SANITÁRIO	<b>Ano</b> 2020	<b>Nº Certidão</b> 32853
---------------------------------	--------------------	-----------------------------

**CNPJ/CPF**  
02545557000133

**CM**  
62540

**Status do CM**  
ATIVO

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

**Data de Emissão**  
04/05/2020

**Status da Certidão**  
VALIDA ATÉ 04/05/2021

**Validação**  
06/05/2020

**Protocolo Nº**  
100722



92422601792192020140510048

**P.M.C.** 771  
Fls. 5  
Rub. 5

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI**  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:24:06 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **3E1E.1925.37E6.BC19**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0030751121**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/01/2021** Hora da emissão: **10:12:06**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
CNPJ: **02.545.557/0001-33**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **04/02/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TM2T9AL2T2UT22T9**

<b>P.M.C.</b>	
Fts	773
Rub	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

417324/2021

PROCESSO

543261

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

179080

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026



210120210254555700013300200565417324105013621543261

NOME

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

CPF/CNPJ

02.545.557/0001-33

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. EDSON LUIS DA SILVA,RAD, 1037


BAIRRO

TIJUCAL

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

P.M.C. 774	
Fis.	
Rub.	

Certidão valida até Cuiabá/MT, 20 de Fevereiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.545.557/0001-33  
**Razão Social:** COMERCIAL LUAR LTDA EPP  
**Endereço:** AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

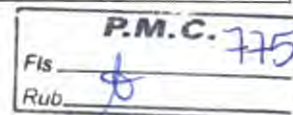
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021

**Certificação Número:** 2021011706171589004007

Informação obtida em 25/01/2021 08:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Certidão nº: 19406349/2020

Expedição: 07/08/2020, às 11:38:48

Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.545.557/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	776
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000  
0XX.66. 5463100 FAX 546 3100  
CLÁUDIA-MT

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ. N° 02.545.557/0001-33, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz Da Silva, n° 1037, Tijucal, cidade de CUIABÁ/MT, forneceu para esta entidade, Prefeitura Municipal de Cláudia, inscrita no CNPJ. N° 01.310.499/0001-04, situada na Avenida Gaspar Dutra, s/n°, Cláudia/MT, os seguintes itens abaixo especificados:

- Gêneros Alimentícios
- Produtos de Higiene e Limpeza
- Material De Consumo em Geral
- Materiais Descartáveis



Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Cláudia/MT, 11 de Fevereiro de 2.015.

*Shirley Yotzchetz*  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**PORT. N° 002/2015**  
*Shirley Yotzchetz*  
**Shirley Yotzchetz**  
**Pregoeira**

*Shirley Yotzchetz*  
*Shirley Yotzchetz*  
*Shirley Yotzchetz*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, CNPJ Nº 03.347.135/0001-16, estabelecida na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho nº 1075, Centro, Jaciara-MT, atesta para devidos fins que a Empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, bairro Tijucal, no Município de Cuiabá-MT, que o mesmo nos forneceu produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e materiais descartáveis, é uma empresa que cumpre plenamente com seus compromissos, não havendo nenhum registro que desabone.

Jaciara-MT, 13 de fevereiro de 2020.



**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 02/2018





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1037, Tijucal – Cuiabá/MT, CNPJ: 02.545.557/0001-33 participou do Pregão Presencial n. 36/2019 para aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza, sagrando-se como uma das vencedoras em vários itens.

Conforme informações prestadas pela servidora Valeira Miranda de Aquino, Responsável pela merenda escolar, que os produtos que foram entregues cumpriu com suas obrigações no que diz respeito aos prazos de entrega, qualidade e marca das mercadorias solicitadas, trabalhando com eficiência e zelo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta frente ao Município de Mirassol D' Oeste.

Mirassol D'Oeste/MT, 12 de dezembro de 2019.

Célia Regina de Mattos Prado  
Responsável pelo setor de Licitações e Contratos

P.M.C.	
Fls	779
Rub	



# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**


## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e inscrição Estadual nº 13.181.988-7, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:


Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999. 

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	780
Rub	



  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal  
**[78.088-000 - Cuiabá - MT]**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

## ANEXO VII


### DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e inscrição Estadual nº 13.181.988-7, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, **DECLARA**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	781
Rub	

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

  
  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**









## ANEXO VIII



### DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, estabelecida à Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

P.M.C. 782	
Fis	
Rub	

**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.



**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	783
Rub	

**CNPJ: 02.545.557/0001-33**

INSC. EST. 13.181.988-7

**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**

Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal

**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sediada à Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT telefone/fax nº (65)3665-6663, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 060/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

P.M.C. 784	
Fls	<i>[Handwritten number]</i>
Lib	<i>[Handwritten number]</i>

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

## REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, com sede na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 51 6 0003461-7, neste ato representada por seu representante legal: **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **RG Nº M-297.008 SSP/MG** e do CPF/MF nº **149.852.506-78**, solicita que na licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com fundamento na CERTIDÃO anexa, emitida pela Junta Comercial, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	<i>[Handwritten]</i>
Rub	<i>[Handwritten]</i>

**CNPJ: 02.545.557/0001-33**

INSC. EST. 13.181.988-7

**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**

Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal

**78.088-000 - Cuiabá - MT**



# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**


**OBJETO.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

## **DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)**

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, com sede na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 51 6 0003461-7, neste ato representado por seu representante legal: **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **RG Nº M-297.008 SSP/MG** e do CPF/MF nº **149.852.506-78**, Declara que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	7869700
Rub	

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
INSC. EST. 13.181.988-7  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**



# SINOP

P R E F E I T U R A

MUNICÍPIO DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## AUTO/TERMO

ESTABELECIMENTO/NOME:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ATIVIDADE:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

FONE:

CEP:

PROPRIETÁRIO/NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

FONE:

CEP:

RESPONSÁVEL TÉCNICO/NOME:

CPF:

RG:

CONSELHO:

FORMAÇÃO:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

FONE:

CEP:

COM BASE(INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA-RESOLUÇÃO-DECRETO):

AUTO TERMO DE  
PELO FATO DE

TERMO DE  
ATRAVÉS DO QUAL FICA

Reconheço Fielmente como o Original  
Cláudia 29/11/21  
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.  
Fls. 788  
Rub. 788

O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A PENA DE

E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, APÓS O RECEBIMENTO DE SUA NOTIFICAÇÃO.

Assinatura da Autoridade Sanitária/Carimbo

Auro Alcício Fabre  
Fiscal Sanitário  
VISA/SMS/Sinop  
Matrícula 5003

Assinatura da Autoridade Sanitária/Carimbo  
LOCAL E DATA

Assinatura da Autoridade Sanitária/Carimbo  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

POR MOTIVO DE RECUSA/AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA - RG OU CPF

2ª TESTEMUNHA - RG OU CPF

Nº 0501



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

MUNICÍPIO DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AUTO/TERMO**

ESTABELECIMENTO/NOME:

RAZÃO SOCIAL: *Luiz Felipe Cardoso Mello*

CNPJ/CPF: *30.714.685.000-07* ATIVIDADE: *comércio*

ENDEREÇO: *Rua das Palmeiras* Nº *915* BAIRRO: *da Costa*

MUNICÍPIO/UF: FONE: CEP:

PROPRIETÁRIO/NOME: *Luiz Felipe Cardoso Mello*

CPF: *044.233.791-44* RG: *23.74571*

ENDEREÇO: *o mesmo* Nº BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF: FONE: CEP:

RESPONSÁVEL TÉCNICO/NOME:

F: RG: CONSELHO:

FORMAÇÃO:

ENDEREÇO: Nº BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF: FONE: CEP:

COM BASE(INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA-RESOLUÇÃO-DECRETO):

AUTO TERMO DE *inspeção* TERMO DE

PELO FATO DE *inspeção* ATRAVÉS DO QUAL FICA *responsável*

*pele estabelecimento de comércio de Rua das Palmeiras nº 915 bairro da Costa*  
*da inspeção sanitária feita sempre VISITA VISUAL*  
*e no momento da inspeção não foram encontradas*  
*condições favoráveis de funcionamento*

Reconheço Fielmente como o Original  
Cidade *29/10/21*  
*André Jotzchuk*  
Prefeitura Municipal de Cuiabá

P.M.C. *789*  
Fis. *789*  
Rub. *789*

O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A PENA DE  
E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS,  
APÓS O RECEBIMENTO DE SUA NOTIFICAÇÃO.

*Auro Alcécio Fabre*  
Fiscal Sanitário  
VISA/SMS/Sinop

Zilamar Aparecida S. Queiroz  
Fiscal Sanitário  
Matricula 6289

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

*Sinop 29/10/21*  
LOCAL E DATA

*9:35*  
HORA

*André Jotzchuk*  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

POR MOTIVO DE RECUSA/AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA RG OU CPF: 2ª TESTEMUNHA RG OU CPF:

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL	777.044,12D	512.254,25D
CAIXAS	776.587,79D	512.254,25D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	456,33D	0,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>777.044,12D</b>	<b>512.254,25D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	5.090,50D	5.701,06D
BENS MÓVEIS	6.105,00D	6.105,00D
(-)DEPRECIACÕES,AMORTIZ E EXASUTOES ACUM	1.014,50C	403,94C
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.090,50D</b>	<b>5.701,06D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>782.134,62D</b>	<b>517.955,31D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	88.683,74C	57.861,98C
FORNECEDORES	7.246,46C	15.221,53C
EMPRESTIMOS E FINANC - CAPITAL DE GIRO	40.348,83C	15.573,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.055,71C	17.641,20C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.862,18C	7.980,23C
ORIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.170,56C	1.445,92C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>88.683,74C</b>	<b>57.861,98C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
PATRIMONIO LIQUIDO	693.450,88C	460.093,33C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	593.450,88C	360.093,33C
<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>693.450,88C</b>	<b>460.093,33C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>782.134,62C</b>	<b>517.955,31C</b>

  
 LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 RG Nº:23514671 SEJSP/MT  
 CPF: 044.233.791-47


  
 MARILENE WINTER  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
 RG Nº: 359421 SSP/MT  
 CPF: 328.970.901-97


P.M.C. 790  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<b>Receita Operacional</b>		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	586.976,51	<u>586.976,51</u>
<b>Deducoes</b>		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(103,50)	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVI	(30.961,18)	<u>(31.064,68)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>555.911,83</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
CUSTOS DIVERSOS INDIRETOS	(123.350,30)	
DESPESAS COM PESSOAL	(105.152,01)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(56.799,00)	<u>(285.301,31)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>270.610,52</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
DESPESAS GERAIS	(2.265,54)	<u>(2.265,54)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.519,15)	<u>(5.519,15)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS	(29.744,56)	<u>(29.744,56)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	276,28	<u>276,28</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>233.357,55</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>233.357,55</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>233.357,55</u>

  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG N°: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

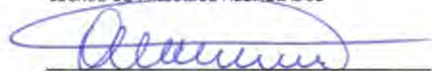
  
MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG N°: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97


**P.M.C. 791**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub 8



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	360.093,33
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	233.357,55
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>593.450,88</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>593.450,88</b>

  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

  
MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97

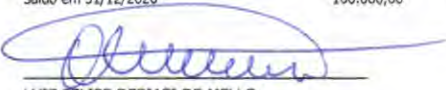
P.M.C. 792  
Fis.   
Rub. 

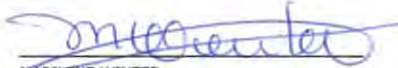


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucros acumulados	

Saldo em 31/12/2019	100.000,00	360.093,33	460.093,33
Lucros Acumulados		233.357,55	233.357,55
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	593.450,88	693.450,88

  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

  
MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

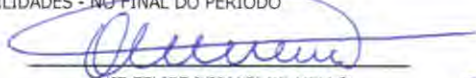
**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	233.357,55
Depreciação e amortização	610,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	233.968,11
(Aumento) Redução Obrigações Previdenciárias	(275,36)
Aumento (Redução) Empregados a pagar	(2.118,05)
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.975,07)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	16.414,51
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	240.014,14
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	240.014,14
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	240.014,14



**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**



Empréstimos tomados	65.963,87
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(41.188,14)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	24.775,73

Aumento nas Disponibilidades	264.789,87
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	512.254,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	777.044,12

  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97

P.M.C. 774  
Fls.   
Rub. 

  
Duy Neri  




# LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

RUA DAS LARANJEIRAS – NR. 818 - JARDIM CELESTE– SINOP – MT  
CNPJ: 30.714.685/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.736958-1  
Insc. Junta Comercial: 51600168265 Data: 15/06/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, atua no ramo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com atuação no mercado regional. Foi fundada em 15/06/2018.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

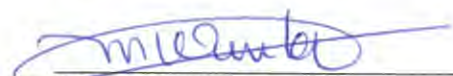
Segue alguns fatos relevantes para fim de encerramento do presente Balanço Patrimonial:

- a) O DFC- Demonstração do Fluxo de Caixa.
- b) Demonstrações Financeiras não foram publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.
- c) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (DMPL)
- d) A Demonstração do Lucro e Prejuízos Acumulados
- e) A depreciação foi calculada pelo método linear.



LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

P.M.C.	
Fis	795
Rub	8



MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97



# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [nome da empresa prestadora de serviços, LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.714.685/0001-07, estabelecida na Rua Das Laranjeiras, nº 818, bairro Jardim Celeste, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à Debiassi & Mello LTDA-ME, CNPJ nº 03.168.937/0001-07, estabelecida na Avenida dos Jatobas nº 1130, bairro Jardim Celeste, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, detém qualificação técnica para fornecimento de alimentos em gerais secos e frios e produtos de higiene e limpeza

Registramos que a empresa prestou entregou Arroz, Feijão, Refrigerante e Salgados, sendo feito sua ultima entrega no dia 22 de Dezembro, Nota fiscal de numero 1108 no valor de R\$ 7.688,37.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sinop, 28 de janeiro de 2021.

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

Luiz Felipe Debiassi De Mello Eireli-ME.

30.714.685/0001-07

P.M.C. 796	
Fis	8
Rub	8

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

Debiassi e Mello Ltda

CNPJ: 03.168.937/0001-69

Amilton Luiz de Mello

Debiassi & Mello LTDA-ME.

03.168.937/0001-69

Debiassi e Mello Ltda

CNPJ: 03.168.937/0001-69

Amilton Luiz de Mello



## ALVARÁ TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 371/2020

DAM EXIGÍVEL

**Razão/Contribuinte**

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

**Denominação Comercial**

D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

<b>CPF/CNPJ</b> 30.714.685/0001-07	<b>Inscrição Municipal</b> 30797	<b>Inscrição Estadual</b> 137369581	<b>Data Reg. Abertura</b> 15/06/2018	<b>Data Validade</b> 31/12/2020
---------------------------------------	-------------------------------------	--	---	------------------------------------

**Endereço**

DAS LARANJEIRAS

**Número**

818

**Bairro**

JARDIM CELESTE

**Cidade / UF**

SINOP/MT

**CEP**

78556660

**Complemento**

SALA A

**Atividade Econômica Principal**

4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Atividade Econômica Secundária**

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4729602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

5620103 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

**ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS SEMA/VISA/ANP/AGER**

**DECLARO ESTAR CIENTE DA IMEDIATA CASSAÇÃO DESTES ALVARÁ EM CASO DE DESCUMPRIMENTO ACERCA DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROTEGEM ADOLESCENTES TRABALHADOR**

**Horário Funcionamento**

07:00 AS 11:30 E 13:00 AS 18:00

**Nº Funcionários**

0

**Área Ocupada**

60,00

**Observações**

LAUDO 2278



**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

17 de Janeiro de 2020.

*Rubiane Miotto Greguer*

Responsável pela Análise  
RUBIANE MIOTTO GREGUER

*Rubiane Miotto Greguer*  
Tributação



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço  
[http://www.gp.srv.br:80/tributario\\_sinop/servlet/talvara\\_validacao](http://www.gp.srv.br:80/tributario_sinop/servlet/talvara_validacao)

AUTENTICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5648844

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, portador do **CNPJ 30.714.685/0001-07**, até a data de **26/01/2021**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

<b>P.M.C. 798</b>	
Fis.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160016826-5	30.714.685/0001-07	15/06/2018	15/06/2018

Endereço Completo:

RUA DAS LARANJEIRAS 818 SALA A - BAIRRO JARDIM CELESTE CEP 78556-660 - SINOP/MT

Objeto Social:

O OBJETO DA EMPRESA E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINEMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, RESTAURANTE E SIMILARES, ATIVIDADES DE VENDER E SERVIR COMIDA PREPARADA, COM OU SEM BEBIDAS ALCOOLICAS AO PUBLICO, COM SERVICO COMPLETO, RESTAURANTE SELF-SERVICE OU DE COMIDA A QUILO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, PREPARACAO DE REFEICOES OU PRATOS COZIDOS, INCLUSIVE CONGELADOS, ENTREGUES OU SERVIDOS EM DOMICILIO, FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA CONSUMO DOMICILIAR, SERVICO DE ALIMENTACAO, MARMITEX, REFEICOES PREPARADAS E EMBALADAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
044.233.791-47	LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2019

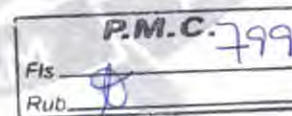
Número: 2208751

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2020 09:03



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000756344 e visualize a certidão)



20/144.227-2

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47




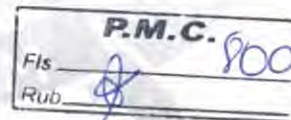
## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)  
Filia(a)is nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2020 09:03

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000756344 e visualize a certidão)



20/144.227-2

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07  
  
Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

Página 2 de 2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.714.685/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA A
CEP 78.556-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CELESTE	MUNICÍPIO SINOP
UF MT		TELEFONE (66) 9915-0775
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/12/2020 às 11:26:23 (data e hora de Brasília).

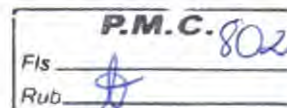
P.M.C.  
Fls. 801  
Rub. *[assinatura]*  
Página: 1/1

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07  
*[assinatura]*  
Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.736.958-1</b>		CNPJ <b>30.714.685/0001-07</b>		Data Início Atividade - SIEFAZ <b>12/09/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>					
LOGRADOURO <b>R DAS LARANJEIRAS</b>			NÚMERO <b>818</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>78556-660</b>	BAIRRO <b>JARDIM CELESTE</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WINTERC@TERRA.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(66) 9915-0775</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2018</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 25/12/2020 às 10:27:36 (data e hora de Cuiabá)					



**Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI**  
CNPJ: 30.714.685/0001-07  
~~Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI~~  
~~CNPJ: 004.223.791-47~~





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:48 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **0A8C.53BD.B08A.2729**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C. 803	
Fis	
Rib	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0030889958

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 18/01/2021 Hora da emissão: 15:46:59

Nome/denominação do sujeito passivo: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 16/02/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TK2BUA72KUK7U27L

P.M.C. 804	
Fis	
Rub	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0031032081

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/01/2021** Hora da emissão: **16:30:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**

CNPJ: **30.714.685/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **26/02/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2TAKA22TLA29292**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	<i>[assinatura]</i>
Rub	<i>[assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL  
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

165513/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

CPF/CNPJ

30.714.685/0001-07

Inscrição Municipal

30797

Inscrição Estadual

137369581

Início da Atividade

Endereço

DAS LARANJEIRAS

Número

818

Complemento

SALA A

Bairro

JARDIM CELESTE

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78556660

Finalidade

FINS GERAIS

SINOP - , 18 de Janeiro de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **CERTIDÃO NEGATIVA**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc346710acad11cdd24900287237536d

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 17/02/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL  
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

168372/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

CPF/CNPJ

30.714.685/0001-07

Inscrição Municipal

30797

Inscrição Estadual

137369581

Início da Atividade

Endereço

DAS LARANJEIRAS

Número

818

Complemento

SALA A

Bairro

JARDIM CELESTE

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78556660

Finalidade

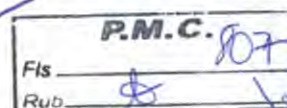
CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO  
LICITACOES

SINOP - , 28 de Janeiro de 2021.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e7588ca262b212d60f7295c1d95c912

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 27/02/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.714.685/0001-07  
**Razão Social:** LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
**Endereço:** RUA DAS LARANJEIRAS 818 / JARDIM CELESTE / SINOP / MT / 78556-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012005192922708756

Informação obtida em 28/01/2021 17:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

<b>P.M.C.</b>	
Fls	808
Rub	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.714.685/0001-07  
Certidão n°: 25088548/2020  
Expedição: 02/10/2020, às 15:44:33  
Validade: 30/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.714.685/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C. 809	
Fls	
Rub	

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

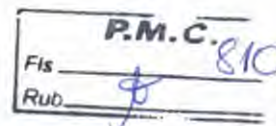
LICITAÇÃO N° 060/2021

DECLARAÇÃO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 30.714.685/0001-07, e inscrição estadual n° 13.736.958-1, estabelecida na, Rua das Laranjeiras n° 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA,

sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999



O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 29 De Janeiro De 2021.

*[Handwritten signature]*  
Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

*[Handwritten signature]*  
Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

*[Handwritten signatures and initials]*  
M  
Dis  
Ner



# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO VII

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO N° 060/2021

### DECLARAÇÃO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 30.714.685/0001-07, e inscrição estadual n° 13.736.958-1, estabelecida na, Rua das Laranjeiras n° 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

	<b>P.M.C.</b>
Fls	811
Rub	

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 29 De Janeiro De 2021.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.293.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 060/2021

## DECLARAÇÃO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 30.714.685/0001-07, e inscrição estadual nº 13.736.958-1, estabelecida na, Rua das Laranjeiras nº 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	912
Rub	8

Claudia-MT, 29 De Janeiro De 2021.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO N° 060/2021

### DECLARAÇÃO

A Signatária Luiz Felipe Debiassi De Mello EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 30.174.685/0001-07, estabelecida na Rua das Laranjeiras n° 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

P.M.C. 813	
Fls.	
Rub.	

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 29 De Janeiro De 2021.

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO N° 060/2021

A empresa LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.714.685/0001-07, sediada no endereço Rua das Laranjeiras, n° 818, Jardim Celeste, CEP: 78556-660 Município Sinop-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n° 060/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9° da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

P.M.C.	
Fls	814
Rub	

Claudia-MT, 29 De Janeiro De 2021.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.714.685/0001-07, sediada no endereço Rua das Laranjeiras, nº 818, Jardim Celeste, Sinop-MT, telefone/fax nº (66) 3531-0174, por intermédio do seu Proprietário Sr. Luiz Felipe Debiassi De Mello, portador da Carteira de Identidade nº 23514671-SEJSP / MT e do CPF nº 044.233.791-47, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 29 De Janeiro De 2021.

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

P.M.C.	
Fis	815
Rub	

M

Mei  
Dir



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**

CNPJ: **30.714.685/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, CNPJ 30.714.685/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h02min05 do dia 28/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GD2P.Y23W.NCEY.WZNT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	816
Rub	8



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2020 às 17:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.714.685/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDA.6C5B.DBB0.E107 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

<b>P.M.C.</b>	
Fis	817
Rub	

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.714.685/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	818
Rub	9

Certidão emitida às 17:18:59 do dia 16/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EZZO161220171859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI**  
**CNPJ: 30.714.685/0001-07**  
  
**Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI**  
**CPF: 044.233.791-47**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1219139296  
 VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PREMIER-MILITON FORRIGONI  
 DOC. IDENTIFIC. / VISA. BARRON / UF  
 2144077-8 SP. PR. BARRON / PARANÁ

CPF 492.768.508-00 21/01/1961

PLANOJO

MARCO FORRIGONI  
 JULIA BURNBERG  
 FORRIGONI

AC. 00000000 AC  
 AC. 00000000 AC

EXPIRACAO 02/02/2021

VALIDACAO 13/11/1986

00391103907

1219139296  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL CLAUDIA - PR

ADMINISTRACAO DE IDENTIFICACAO

15/02/2016

49425434518  
 87624630462

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

*Nei Anelli Bonfreschi*

*[Handwritten signature]*

P.M.C. 820  
 Fis. *[Signature]*  
 Rub. *[Signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MÁRIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/09/1961	IDENTIDADE (número) 2144077	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL assecon@asseconfiscal.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1761
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REINQUADRA <input type="checkbox"/> DEENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1761
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assecon.fiscal@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4722901 1011201 1013901 4712100 4723700 4729602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE, PREPARACAO DE PRODUTOS DE SALSICHARIA E OUTROS EMBUTIDOS, PREPARACAO DE CARNE SECA, SALGADA E DEFUMADA, PREPARACAO DE PRODUTOS DE CARNE DE RESES E DE AVES DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCERIA E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA, ABATE DE BOVINOS EM MATADOUROS E FRIGORIFICOS PRODUCAO DE CARNE VERDE, CONGELADA E FRIGORIFICADA DE BOVINOS EM CARCACAS OU EM PECAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.474.144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/governo) (campo de preenchimento facultativo) NEI AMILTON FORMIGONI			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEI AMILTON FORMIGONI		P.M.C. Fls. 221 Rub.
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  05/09/18	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPE. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

Núbia Carla Noite Izabel Costa  
Matriculada: 257138  
Analista - JUCEMAT

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800061813



MT#2237306

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2082236 em 06/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 51100948547 e protocolo 181803542 - 05/09/2018, Autenticação 4D2B9A8699FA1A76FD6650AF50D24121AGB6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/180.354-2 e o código de segurança YydE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julia Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

20  
Ame

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA MONTENEGRO  
Rua: General Dubois, nº 427 - Fone: (51) 3346-1554 - CEP: 91620-000 - CLAUDIA MONTENEGRO

Cartório

Reconheço por autografia a(s) firma(s) de  
AMILTON FORMIGONI CPF: 49270850900-7880

Enrolamento: R\$50,47 ISSQN: R\$0,13 TOTAL: R\$50,60

Selo Digital: BCW 15589 Cod: 22 Motivo: 1343

Claudia M. 14 de setembro de 2018

Dois (2) Testemunhas (TST) da Verdade

Dr. José Garcia Leão

Dr. Marcelo S. S. S. S.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLAUDIA  
CEP: 18

SELO DE CANCELAMENTO

P.M.C. 922  
Fls. 9  
Rub. 9

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2082236 em 06/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 51100948547 e protocolo 181803542-05/09/2018, Autenticação: 4D2B9A8699FA1A76FD855DAF50D24121A6B6DE. Julio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.net.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.354-2 e o código de segurança YyE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julio Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 0					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO					
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)						
FILIAÇÃO MARIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI					
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961	IDENTIDADE (número) 2144077	Orgão Emissor SSP	UF PR				
EMANCIPADO POR (força de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL assecon@asseconfiscal.com.br					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1761				
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540000					
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT						
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:							
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE				
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA GLADYS, CHACARA 64			NÚMERO SN				
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHACARAS BRASILIA	CEP 78540000					
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assecon.fiscal@hotmail.com				
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) OITO MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1011201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO - ABATE DE BOVINOS EM MATADOUROS E FRIGORÍFICOS PRODUÇÃO DE CARNE VERDE, CONGELADA E FRIGORIFICADA DE BOVINOS EM CARCASCAS OU EM PECAS						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF				
ASSINATURA DA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) NEI AMILTON FORMIGONI							
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nei Formigoni						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO						
05/09/18	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO						
	<table border="1"> <tr> <td>Fis</td> <td>823</td> </tr> <tr> <td>Rub</td> <td></td> </tr> </table>			Fis	823	Rub	
Fis	823						
Rub							

Núbia Carla Noite Izabel Costa  
Matrícula: 257138  
MATRICULADOR: MT1201800061813



MT00296323

Fls 03  
dne



Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
AMILTON FORMIGONI CPF 49270850900 (7830)

Emittentes: R\$6,42 ISSQN: R\$0,13 TOTAL: R\$6,55  
Seio Digital BCW15588Cod: 22 Horário: 13:45  
Claudia-MT-04 de setembro de 2018  
Do J.º. Em Telemóvel

Tatiane de Lencastre  
Tatiane de Lencastre  
Tatiane de Lencastre

SELO COM OBRIGATORIO

*[Handwritten signature]*

**P.M.C.**  
Fls 824  
Rub *[Handwritten mark]*

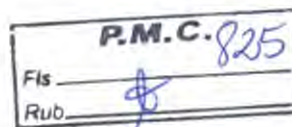
*[Handwritten signatures and initials]*



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/180.354-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2082236 em 06/09/2018 da empresa 5110094854-7 NEI AMILTON FORMIGONI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190047080-3	ESTRADA GLADYS CHACARA 64 SN - BAIRRO CHACARAS BRASÍLIA CEP 78540-000 - CLÁUDIA/MT



11/09/2018

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

**NEI AMILTON FORMIGONI**

— NOME DO TITULAR —

Natural de **Verê - PR** **Brasileiro** **casado**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **Mario Formigoni e Julia Nuernberg Formigoni**  
FILIAÇÃO

nascido em **21.01.1961** profissão **comerciante**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4 9 2 7 0 8 5 0 9 0 0** identidade **2.144.077** **SSP/PR** **PR**  
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Pedro Celestino nº Bairro Centro Municipio de Cláudia -**  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO, BARRIO, CEP, MUNICÍPIO, UF

**MT CEP:78540-000.**

CONTINUAÇÃO

(Não estando incursu em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- |                                       |  |                            |  |                            |                                   |
|---------------------------------------|--|----------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 | 1. CONSTITUIÇÃO                        | <input type="checkbox"/> 2 | 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 3 | 3. ABERTURA DE FILIAL             |
| <input type="checkbox"/> 2            | 2. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | <input type="checkbox"/> 3 | 3. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF      | <input type="checkbox"/> 4 | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| <input type="checkbox"/> 3            | 3. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF      | <input type="checkbox"/> 4 | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF      | <input type="checkbox"/> 5 | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
| <input type="checkbox"/> 4            | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF      | <input type="checkbox"/> 5 | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL        | <input type="checkbox"/> 6 | 6. CANCELAMENTO DE FILIAL         |
| <input type="checkbox"/> 5            | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL        | <input type="checkbox"/> 6 | 6. CANCELAMENTO DE FILIAL              | <input type="checkbox"/> 7 | 7. CANCELAMENTO DE FILIAL         |
| <input type="checkbox"/> 6            | 6. CANCELAMENTO DE FILIAL              | <input type="checkbox"/> 7 | 7. CANCELAMENTO DE FILIAL              | <input type="checkbox"/> 8 | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**NEI AMILTON FORMIGONI**

04  NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE

05  PREENCHER SOMENTE EM ATO DE REAL  
NIRE DA FILIAL

06 **Rua Pedro Celestino nº**  
RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (PART. NÚM. 5, 6, 7, 8, 9, 10)

07 **Centro**  
NOME DO BARRIO, DISTRITO

08 **78540** **CLÁUDIA** **MT**  
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 **2.500,00** **(Dois mil e quinhentos reais)**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 **010495** 11  12   
INDICADOR DE ATIVIDADE (DIR - NIRE - NIRE) DÍGITO DE JERARQUIA (CIC - NIRE) DÍGITO DE JERARQUIA

13 **Mercearia e Açougues.**

13	4	2	1	1	2
14	4	1	1	4	0
15					9
16					7
17					5

22.02.95 *Nei Amilton Formigoni* 18   
DATA ASSINATURA DO TITULAR NOME DO TITULAR DATA DO DESEMPENHO DIA MÊS ANO

**P.M.C. 926**  
Fis.   
Rub.

*[Handwritten signatures and initials]*

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>	CNPJ da Matriz <b>00.474.144/0001-80</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>07/03/1995</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>00.474.144/0002-60</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>28/04/2020 11:21:38</b>
Número do Recibo <b>02.07.20119.0041627-4</b>
Autenticação <b>00114.47890.41596.44250</b>

<b>P.M.C. 827</b>	
Fis	<b>827</b>
Rub	



Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendarário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 00.474.144/0001-80  
Nome empresarial: NEI AMILTON FORMIGONI  
Data de abertura no CNPJ: 07/03/1995  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

00.474.144/0002-60 UF: MT

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 492.708.509-00

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI

P.M.C. 828	
Fis	
Rub	

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 63.250,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 23.952,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 004741442019001

Número do Recibo: 02.07.20119.0041627-4

Autenticação: 00114.47890.41596.44250

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.474.144/0001-80 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 369.545,98

Aquisições no mercado interno R\$ 369.545,98

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização  
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 160.353,82

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 9.190,85

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 8.207,24

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 665.550,74

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

P.M.C. 829	
Fis	
Rub	

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R\$ 239,60
RS	R\$ 20.300,00
SP	R\$ 45.501,57

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 500,00
RS	R\$ 202,25
SP	R\$ 8.000,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município CLAUDIA

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 9.190,85

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação

<b>P.M.C. 830</b>		R\$ 0,00
Fis		
Rub		

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature and scribbles]*

Estabelecimento: 00.474.144/0002-60 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 230.571,01
Aquisições no mercado interno	R\$ 230.571,01
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 9.190,85
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 160.353,82
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 363.944,79
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 17.563,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

<b>P.M.C. 831</b>	
Fis	
Rub	<i>9</i>

Prestações de Serviços de Comunicação

Número da Declaração: 004741442019001  
Autenticação: 00114.47890.41596.44250

Número do Recibo: 02.07.20119.0041627-4  
Página 4

*f*

*Qui*

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

**Informações do município CLAUDIA**

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário	R\$ 160.353,82
---	----------------

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação	R\$ 0,00
---	----------

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/04/2020 11:21:38  
 Número do Recibo: 02.07.20119.0041627-4  
 Autenticação: 00114.47890.41596.44250

*[Handwritten signature]*

**P.M.C. 832**  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5645463

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 2 ANOS NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESAVOR de **NEI AMILTON FORMIGONI - ME**, portador do CNPJ 00.474.144/0001-80, até a data de 25/01/2021.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓

<b>P.M.C.</b>	
Fls	833
Rub	8

Emitida em 25/01/2021, às 16:54h.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.474.144/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/03/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NN</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>1761</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>adelsant@zaz.com.br</b>	TELEFONE <b>(66) 3546-1257</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

**P.M.C.** 834  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **09:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.160.847-9</b>		CNPJ <b>00.474.144/0001-80</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>01/04/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA NN</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CANDIDO RONDON</b>			NÚMERO <b>1761</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78540-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>CLÁUDIA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSECON.FISCAL@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(66) 3546-1257</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2011</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 22/01/2021 às 08:02:37 (data e hora de Cuiabá)					

**P.M.C. 835**

Fis \_\_\_\_\_

Rub \_\_\_\_\_





Prefeitura de  
**CLÁUDIA**  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de  
Fazenda  
Departamento de  
Tributação e Fiscalização

# ALVARÁ

Número/Exercício:

381/2021

Inscrição Municipal

1751

## DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:

NEI AMILTON FORMIGONI

Denominação Comercial

CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NN

CPF/CNPJ:

00.474.144/0001-80

Inscrição Estadual:

131608479

Endereço:

Rua AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1761,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

00 ate 1100 - 1300 ate 1800 0000 0000 01/09/2010

Atividade Principal

47.2.2-9.01 Comércio varejista de carnes - açougues

Atividade(s) Secundária(s)

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.2.9-6.02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

10.1.3-9.01 Fabricação de produtos de carne

10.1.1-2.01 Frigorífico - abate de bovinos



Observações:

*[Handwritten signature and scribbles in the Observações field]*

Reconheço Fielmente como o Original  
Cláudia 29/01/21  
*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 836  
Fls. *[Handwritten]*  
Rub. *[Handwritten]*

*[Handwritten signature]*  
Jean Carlos Diedrich  
Fiscal Tributário

Validade: 31/01/2022

Departamento de Tributação

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



0310120223812021310120220047414400018015062001310499000104

Utilize o leitor de QR Code



**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

código de autenticidade: 6785900

Emissão em: 25/01/2021

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NEI AMILTON FORMIGONI**  
CNPJ: **00.474.144/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:06:48 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **4EAB.1766.B205.19A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	837
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0030934740

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/01/2021** Hora da emissão: **16:07:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NEI AMILTON FORMIGONI**

CNPJ: **00.474.144/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **19/02/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T722BAA22LAM92BM**

**P.M.C.** 838  
Fls.             
Rub.           

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 98/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 24/02/2021

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: NEI AMILTON FORMIGONI

CPF/ CNPJ: 00.474.144/0001-80

RG/ Insc. Estadual: 131608479

Emissor:

Logradouro: Rua Avenida Marechal Candido Rondon

Nº: 1761

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



15062125012021000000982021013104990001042402202100000000474144000180

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
708946049

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.474.144/0001-80  
**Razão Social:** NEI AMILTON FORMIGONI  
**Endereço:** RUA PEDRO CELESTINO S/N / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012001184548437741

Informação obtida em 21/01/2021 17:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

<b>P.M.C. 840</b>	
Fis	
Rub	

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.474.144/0001-80

Certidão n°: 2431329/2021

Expedição: 21/01/2021, às 17:11:20

Validade: 19/07/2021 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI AMILTON FORMIGONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.474.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>P.M.C.</b> 841	
Fis	
Rub	8

G. A. COVER  
Rua Campos Sales, 1061 – Centro  
Claudia/MT., CEP 78540.000  
Telefax (0xx66) 3546-1257

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **G. A. COVER**, inscrita no CNPJ sob nº 07.965.127/0001-94, situada Rua Campos Sales, 1061, Centro de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu titular o Sr. **Gerson Anildo Cover**, com CPF 651.768.551-00, atesta para os devidos fins que a empresa, com denominação **NEI AMILTON FORMIGONI** inscrito no CNPJ sob nº 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160.847-9, situada na Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro de Cláudia MT, entregou produtos do gênero alimentício, sempre cumprindo o prazo estabelecido.

Atestamos que tais produtos foram entregue (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Claudia/MT., 26 de janeiro de 2021

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*

**P.M.C.**  
Fls. *842*  
Rub. *(handwritten)*

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
CLÁUDIA - MT  
CEP: 78540-000

**Cortório** 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DE ARVENÇÃO 00  
Av. ... Dutra, 881 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1688 - CEP: 78540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **GERSON ANILDO COVER** CPF: 65176855100 (1032)

Emolumentos: R\$7,10  
Selo Digital BMU 24729 Cod.: 22 Horário: 14:20  
Claudia-MT 27 de janeiro de 2021  
Dou fé Em testemunho ( *(handwritten)* ) da verdade.

**Vinicius Rodrigues da Silva** Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**07.965 127/0001-94**

**G. A. Cover - ME**

Rua Campos Sales 1061 - B. Centro

CEP 78 540-000

Claudia

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

PARA <b>EMPRESA JURÍDICA</b>	NÚMERO DO ALVARÁ <b>D-4530</b>				
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>					
DENOMINAÇÃO COMERCIAL <b>CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORAS</b>					
CNPJ/CPF <b>00.474.144/0001-80</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1751</b>				
ENDEREÇO –LOGRADOURO <b>AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>991</b>				
COMPLEMENTO <b>ESTABELECIMENTO COMERCIAL</b>					
BAIRRO <b>CENTRO</b>	RESPONSÁVEL LEGAL <b>NEI AMILTON</b>				
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>					
CÓDIGO/TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE <b>4722-9/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES</b>					
PRAZO DE VALIDADE <b>31/03/2021</b>					
OBSERVAÇÃO <b>ALVARÁ SANITÁRIO PROVISÓRIO</b>					
<p>ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 009 DE 19 DE ABRIL DE 1999.</p> <p>Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específica emitidas por outras instituições das esferas Federal e Estadual.</p> <p>É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares a menores de idade. A infração a esse dispositivo implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do estabelecimento, atividade, evento ou similares.</p>					
LOCAL/DATA <b>CLÁUDIA, 13/02/2020</b>	<table border="1"><tr><td><b>P.M.C.</b></td></tr><tr><td>Fls. <b>843</b></td></tr><tr><td>Rub. <b>8</b></td></tr></table>	<b>P.M.C.</b>	Fls. <b>843</b>	Rub. <b>8</b>	
<b>P.M.C.</b>					
Fls. <b>843</b>					
Rub. <b>8</b>					
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO <b>ED GOMES DE MATOS</b> <b>EDSON DOMINGOS CATARINO</b>	<table border="1"><tr><td>Reconheço Fielmente como o Original</td></tr><tr><td>Cláudia, <b>29/01/21</b></td></tr><tr><td><b>Shirley Yokchitz</b></td></tr><tr><td>Prefeitura Municipal de Cláudia</td></tr></table>	Reconheço Fielmente como o Original	Cláudia, <b>29/01/21</b>	<b>Shirley Yokchitz</b>	Prefeitura Municipal de Cláudia
Reconheço Fielmente como o Original					
Cláudia, <b>29/01/21</b>					
<b>Shirley Yokchitz</b>					
Prefeitura Municipal de Cláudia					
<b>MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO</b>					

*[Handwritten signatures and initials]*



# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO VI

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 060/2020

## DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não Possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho Noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, no termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V. art. 27, da lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de janeiro de 2021

P.M.C. 8444	
Fis	
Rub	

*Nei Formigoni*

Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 901 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO VII

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 060/2020

### DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

QUE RECEBI TODOS OS DOCUMENTOS, TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO CONCORDO COM TODOS OS ITENS ESTABELCIDOS NO REFERIDO EDITAL.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

P.M.C. 845	
Fis	
Rub	

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO VIII

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 060/2020

### DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação  
**DECLARA:**

SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CODIGO PENAL, DE QUE TERÁ A DISPONIBILIDADE, CASO VENHA VENCER O CERTAME, REALIZARÁ A ENTREGA DOS ITENS NOS PRAZOS E/OU CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de janeiro de 2021

P.M.C. 846	
Fis.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	

*Nei Formigoni*  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761

CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO IX

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 060/2020

## DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

P.M.C. 847	
Fis	
Rub	

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO XI

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

### DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual nº 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Pregão Presencial nº 060/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI N. 8.666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR N. 04/90.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de janeiro de 2021

P.M.C. 848	
Fis	
Rub	8

*Nei Formigoni*

Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80  
NEI AMILTON FORMIGONI - ME  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

*[Handwritten signatures and initials]*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO X

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP


Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual nº 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, telefone/fax nº (66) 3546 1121, por intermédio de seu sócio Sr. Nei Amilton Formigoni, CPF 492.708.509-00 e RG 2144077 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento diferenciado favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- ( X ) MICROEMPRESA – ME  
 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP  
 ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 28 de janeiro de 2021

P.M.C. 8491	
Fls	01
Rub	

  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

  
00.474.144/0001-80  
NEI AMILTON FORMIGONI - ME  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO




## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEI AMILTON FORMIGONI  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110094854-7	00.474.144/0001-80	06/03/1995	01/04/1995

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1761 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE, PREPARACAO DE PRODUTOS DE SALSICHARIA E OUTROS EMBUTIDOS, PREPARACAO DE CARNE SECA, SALGADA E DEFUMADA, PREPARACAO DE PRODUTOS DE CARNE DE RESES E DE AVES DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA, ABATE DE BOVINOS EM MATADOUROS E FRIGORIFICOS PRODUCAO DE CARNE VERDE, CONGELADA E FRIGORIFICADA DE BOVINOS EM CARCACAS OU EM PECAS

Capital: R\$ 15.500,00  
QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
MICRO EMPRESA  
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/09/2018

Número: 2082236

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2021 09:42

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NEI AMILTON FORMIGONI ME	xxxxxxx	2082236	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190047080-3	00.474.144/0002-60	ESTRADA GLADYS, CHACARA 64, SN, BAIRRO CHACARAS BRASILIA, 78540-000, CLAUDIA/MT

Nome do Empresário: NEI AMILTON FORMIGONI

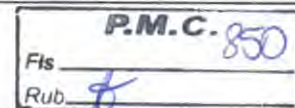
Identidade: 2144077

CPF: 492.708.509-00

Estado Civil: Divorciado

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#



Cuiabá, 25 de Janeiro de 2021 09:42

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000050585 e visualize a certidão)



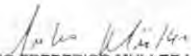
21/009.542-3

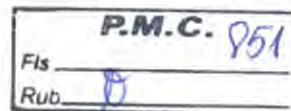


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEI AMILTON FORMIGONI  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000050585 e visualize a certidão)



21/009.542-3





Maira Luiza Trento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.620.814-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1995

NOME

MAIRA LUIZA TRENTO

FILIAÇÃO

ANGELO AMADIU TRENTO  
GENI VALERIA TRENTO

NATURALIDADE

FRANC. BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE

C.NASC 10024, LIVRO=424, FOLHA=334

CPF

CURITIBA - PR

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dom. fé.  
Cláudia-MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AGW 89304 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
Maira Luiza Trento  
MAIRA LUIZA TRENTO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 21/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MAIRA LUIZA TRENTO**

Nº de Inscrição **030042889-82** Data do Nascimento **28/12/80**

P.M.C. 853  
Fis.   
Rub.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dom. fé.  
Cláudia-MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AGW 89305 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>M L TRENTO MERCADO</b>	CNPJ da Matriz <b>18.356.823/0001-10</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>18/06/2013</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>27/03/2020 16:38:46</b>
Número do Recibo <b>02.07.20087.0170747-3</b>
Autenticação <b>18239.35842.68730.23878</b>

<b>P.M.C. 854</b>
Fts _____
Rub. <i>[assinatura]</i>

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.356.823/0001-10  
Nome empresarial: M L TRENTO MERCADO  
Data de abertura no CNPJ: 18/06/2013  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	13
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 030.042.889-82

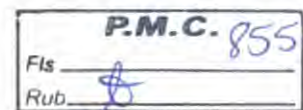
Nome: MAIRA LUIZA TRENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 23.864,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 183568232019001  
Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3

Página 1



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.356.823/0001-10 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 285.121,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 118.420,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.580.899,90
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.580.899,90
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 100.419,26
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.580.899,90
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.175.350,00

<b>P.M.C.</b>	
Fis 856	R\$ 0,00
Rub.	

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 183568232019001  
Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3

Página 2

UF	Valor
GO	R\$ 1.634,90
MG	R\$ 5.158,20
MS	R\$ 42.000,00
MT	R\$ 1.520.978,78
PR	R\$ 9.171,00
SC	R\$ 205,22
SP	R\$ 1.751,80

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	857
Rub.	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2020 16:38:46

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3

Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número da Declaração: 183568232019001

Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3

Página 3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**P.M.C. 8581**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5619697

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **M.L TRENTO MERCADO - ME**, portador do **CNPJ 18.356.823/0001-10**, até a data de **18/01/2021**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

P.M.C. 859	
Fls	8
Rub	

Emitida em 18/01/2021, às 14:06h.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
18.356.823/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/06/2013

NOME EMPRESARIAL  
M L TRENTO MERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMERCIAL TRENTO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
20605 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R SANTA LUZIA LOTES N 01, 02 E 03 Q 06

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
78.540-000

BAIRRO/DISTRITO  
HABITAR BRASIL

MUNICÍPIO  
CLAUDIA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(66) 3546-2164/ (66) 9606-9967

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 11/01/2021 às 14:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.493.866-6		CNPJ 18.356.823/0001-10		Data Início Atividade - SEFAZ 26/06/2013	
NOME EMPRESARIAL M L TRENTO MERCADO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL TRENTO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R SANTA LUZIA LOTES N 01, 02 E 03 Q 06			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78540-000	BAIRRO HABITAR BRASIL	MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO adeliosant@hotmail.com			TELEFONE (66) 3546-2164		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2013		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 11/01/2021 às 13:25:34 (data e hora de Cuiabá)					

P.M.C. 861  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and stamps)*



Prefeitura de  
**CLÁUDIA**  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de  
Fazenda  
Departamento de  
Tributação e Fiscalização

# ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

550/2020

Inscrição Municipal

31465

Razão Social/Contribuinte:

M. L TRENTO MERCADO - ME

Denominação Comercial

COMERCIAL TRENTO

CPF/CNPJ:

18.356.823/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço:

Rua RUA SANTA LUZIA LOTES 01, 02 E 03 Q 06, 0, SEM COMPLEMENT

Bairro:

HABITAR BRASIL

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

HORÁRIO COMERCIAL

18/06/2013

Atividade Principal

47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s)

47.6.1-0.03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.8.1-4.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.8.2-2.01 Comércio varejista de calçados

47.2.2-9.01 Comércio varejista de carnes - açougues

47.2.1-1.04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.8.4-9.00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Reconheço Fielmente como o Original

Cláudia

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 162

Fis

Rub. *[Handwritten]*



Validade: 31/01/2021

Assinaturas e Vistos

Cláudia - MT, quarta-feira, 18 de março de 2020.

Autenticação Mecânica



31012021550202031012021183568230001101638801310499000104

Utilize o leitor de QR Code



**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

código de autenticidade: 1324131188

Emissão em: 18/03/2020

*[Handwritten Signature]*  
Eder N. Wentz

Chefe de Departamento  
de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M L TRENTO MERCADO**  
CNPJ: **18.356.823/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:37 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **BC78.75ED.DB2A.5DE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>P.M.C.</b> 864	
Fis	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0030812441

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 11/01/2021 Hora da emissão: 13:24:03

Nome/denominação do sujeito passivo: M L TRENTO MERCADO ✓

CNPJ: 18.356.823/0001-10

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 09/02/2021. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TK29BAA2TATB229B





# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 29/2021

Emissão: 11/01/2021

Validade: 10/02/2021

Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: M. L TRENTO MERCADO - ME

CPF/ CNPJ: 18.356.823/0001-10 RG/ Insc. Estadual: 13493866-6

Emissor:

Logradouro: Rua Rua Santa Luzia Lotes 01, 02 E 03 Q 06

Nº:

Complemento: Sem Complemento Bairro: Habitar Brasil

CEP: 78540-000

Distrito: Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

LICITAÇÃO

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



14027011012021000000292021013104990001041002202100000018356823000110

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
1980241979

Emissão: 11/01/2021 14:21:43  
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA  
[www.agili.com.br](http://www.agili.com.br) | (84) 3331-2236/1725

1 de 1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.356.823/0001-10 ✓  
**Razão Social:** M L TRENTO MERCADO ME  
**Endereço:** RUA SANTA LUCIA SN / HABITAR BRASIL / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021011104205991182238

Informação obtida em 11/01/2021 14:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

<b>P.M.C.</b> 867	
Fls	
Rub	8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M L TRENTA MERCADO (MATRIZ E FILIAIS) /  
CNPJ: 18.356.823/0001-10  
Certidão nº: 559745/2021  
Expedição: 11/01/2021, às 14:22:50  
Validade: 09/07/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L TRENTA MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.356.823/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	868
Rub	4

# G3 MULTI SERVICE

ALINE MESSIAS ME

Rua Epitácio Pessoa nº 897 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 9606-6260

CNPJ/MF: 10.905.543/0001-01

INSC. EST.: 13.372.971-0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ALINE MESSIAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.905.543/0001-01, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa nº 897, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, por intermédio de seu representante legal Sr<sup>a</sup>. **ALINE MESSIAS**, portadora da Carteira de Identidade 420187996 SSP/SP, inscrita no CPF nº **322.357.588-00**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa, **M L TRENTO MERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, no Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é cumpridora dos prazos na entrega de mercadorias, devidamente embalados, inclusive qualidade do produto, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

### RELAÇÃO DE ITENS ADQUIRIDOS:

- Água Mineral sem gás;
- Biscoito doce e de sal;
- Café em pó;
- Farinha de trigo;
- Macarrão;
- Óleo de Soja;
- Verduras, Saladas e Legumes;
- Carne.



Cláudia MT, 28 de janeiro de 2021.



*Aline Messias*  
Aline Messias – Empresária  
CPF: 322.357.588-00  
Fone: 66 9 9606-6260





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE CLÁUDIA

Alvará nº 2973.22247.2020

Validade: 31/03/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de CLÁUDIA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: M L TRENTO MERCADO-ME

Nome Fantasia: MERCADO TRENTO

CNPJ/CPF: 18.356.823/0001-10

Endereço: RUA SANTA LUZIA Nº Q.6 LT.2

Cidade: CLÁUDIA

CEP: 78954-000

Bairro: HABITAR BRASIL-CABO MANOEL AGOSTINHO

Telefone: (66) 3546-2164

Responsável Legal: MARIA LUIZA TRENTO

CPF: 030.042.889-82

CNAE Objeto da Licença:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

CLÁUDIA, sexta-feira, 6 de março de 2020

ED GOMES DE MATOS  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Matricula: 072/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=8d6048b5-a55a-49dd-bc45-17c2e67713d2>

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "C"

M L TRENTO MERCADO  
CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

### DECLARAÇÃO

**M L TRENTO MERCADO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. 871	
Fls	
Rub	8

Município de Cláudia-MT., 12 de janeiro de 2021

**18.356.823/0001-10**  
**M.L TRENTO MERCADO - ME**  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF - 030.042.889-82

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO – ITEM 8.1, IV, “D”

M L TRENTO MERCADO

CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – “PREGÃO PRESENCIAL”  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

### DECLARAÇÃO

**M L TRENTO MERCADO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia MT, 12 de janeiro de 2021

**18.356.823/0001-10**  
**M.L. TRENTO MERCADO - ME**  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

P.M.C. 872	
Fis	
Rub	9

*Maira Luiza Trento*

Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

**Maira Luiza Trento**  
**CPF - 030.042.889-82**

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "E"

M L TRENTO MERCADO  
CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

### DECLARAÇÃO

M L TRENTO MERCADO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, executar o objeto licitado nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia MT, 12 de janeiro de 2021

P.M.C.	
Fts	873
Rub	9

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

18.356.823/0001-10  
M.L TRENTO MERCADO - ME  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

*Maira Luiza Trento*  
CPF - 030.042.889-82

*[Handwritten signatures and initials]*

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO IX

#### DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "F"

M L TRENTO MERCADO  
CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

### DECLARAÇÃO

**M L TRENTO MERCADO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. 8741	
Fis	
Rub	9

Município de Cláudia MT, 12 de janeiro de 2021

**18.356.823/0001-10**  
**M.L. TRENTO MERCADO - ME**  
Rua Santa Luzia Q 6 Loto 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82  
*Maira Luiza Trento*  
CPF - 030.042.889-82

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO XI

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – “PREGÃO PRESENCIAL”  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

### DECLARAÇÃO

**M L TRENTO MERCADO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 060/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90.

Município de Cláudia MT, 12 de janeiro de 2021

P.M.C. 875	
Fts	
Rub	9

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

*Maira Luiza Trento*  
CPF - 030.042.889-82

**18.356.823/0001-10**  
M.L. TRENTO MERCADO - ME  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

*f* *Neu* *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**

**ABERTURA 19/01/2021 - 08:00 (HORÁRIO DE LOCAL)**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- 1) Procuração: Rener Belo Vinhal Junior;
- 2) Documento Procurador: Rener Belo Vinhal Junior;
- 3) Documento Sócios:  
Domingos Esteves Iglesias;  
Thiffany Esteves Iglesias;
- 4) Alteração e Consolidação do Contrato Social
- 5) Balanço Patrimonial;
- 6) Índices Econômicos;
- 7) Certidão Falência e Concordata
- 8) Cartão CNPJ;
- 9) Cartão Inscrição Estadual;
- 10) Alvará de Funcionamento;
- 11) Certidão Federal Consolidada;
- 12) Certidão Estadual Conjunta;
- 13) Certidão Municipal;
- 14) Certidão FGTS;
- 15) Certidão Trabalhista;
- 16) Atestado de Capacidade Técnica;  
Prefeitura Municipal de Sorriso;
- 17) Alvará Sanitário;
- 18) Anexo VI;
- 19) Anexo VII;
- 20) Anexo VIII;
- 21) Anexo IX;
- 22) Anexo X;
- 23) Certidão Simplificada Jucemat
- 24) Consulta Simples Nacional;
- 25) Anexo XI;

**CNPJ: 06 372 763/0001-40**  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
**NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

**P.M.C.**  
Fls. 877  
Rub. \*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Isaac Póvoas n.º 1010 - Centro Norte Cep. 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá - MT  
MARIA HELENA RONDON LUZ TABELIÃ      JOÃO GOMES RONDON TABELIÃO SUBSTITUTO      MILENA RONDON LUZ TARACHUK TABELIÃO SUBSTITUTA

TRASLADO 1º

LIVRO N.º 322

FOLHA N.º 158

**Procuração** bastante que faz e declara o abaixo assinado.

**S A I B A M**, quantos este Público Instrumento virem que aos **trinta e um (31) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e dezesseis (2016)** nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante - **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida das Flores, n.º 334, quadra 28, lote 4, bairro Jardim Cuiabá, cep 78043-172, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º **06.372.763/0001-40**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 51200901941, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Primavera, n.º 500, Condomínio Florais Cuiabá, cep 78.049-414, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 1499766-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 990.266.861-53, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 29/12/1984, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias; o presente se identifica como o próprio mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia seu bastante procurador - Sr. **RENER BELO VINHAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, coordenador, residente e domiciliado na Rua 109, quadra 101, n.º 02, bairro CPA 4, 1ª etapa, nesta Capital, portador da Carteira Nacional de Habilitação - Detran/MT emitida aos 10/12/2014, sob registro n.º 04781457360, onde consta o RG n.º 17784611 SSP/MT e CPF 021.669.971-12, filho de Rener Belo Vinhal e Miriam Aparecida Leque Reinaldo; a quem confere poderes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim único, exclusivo e especial de com os poderes da cláusula *ad negotia*, para assinar contratos, aditivos, acordos, homologações, assinar fichas cadastrais, inclusive formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, pregão, licitações, carta convite, em como demais atos pertinentes ao certame. **Podendo ainda substabelecer. Feito conforme minuta.** E de como assim disse do que dou fé, me pediram este instrumento que sendo lido, aceitaram e assinam comigo: **MARIA HELENA RONDON LUZ**, Tabelaíã do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz escrever dou fé e assino dispensando as testemunhas de acordo com a lei n.º 6.952 de 06/11/81.

**P.M.C.**  
Fls. 878  
Rub. 8



Eu Maria Helena Rondon Luz Escrevente Autorizado lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

EM TESTE (R) DA VERDADE

E eu Naira Regina Lopes de Oliveira Santos Tabelaíã do 5º Serviço Notarial e Registral que a conferi subscrevo e assino em público e raso. Procuração Livro n.º 322 Folhas 158.

*Naira Regina Lopes de Oliveira Santos*  
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS E CARTÓRIAS  
 INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RENER BELO VIEHAL JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF: **17784611 SEP MT**

CPF: **021.659.971-12** DATA NASCIMENTO: **03/09/1986**

FILIAÇÃO: **RENER BELO VIEHAL**  
**MIRIAM APARECIDA LEQUE**  
**REINALDO**

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **A.2**

Nº REGISTRO: **04781457360** VÁLIDADE: **15/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **14/10/2009**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA/IMAGEM/FONTOGRAFIA

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **19/12/2019**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA DE REGISTROS E CARTÓRIAS  
 ADMINISTRATIVO BRASILEIRO

6659051034  
 MT75432586

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1931372668

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1931372668



**5** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIAR DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.919 - Goiabeiras, CEP 75.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quintoofficio@uiabá.org.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 BMC46553  
 R\$ 3,10 Seto de Controle Digital  
 Em testemunho ( 22/12/20 ) da verdade.  
 JOÃO GOMES RONDON-TABELIÃO  
 SUBSTITUTO  
 Cuiabá, 23 de setembro de 2020  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
 Cod. Serv. 61 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

**P.M.C.** 979

Fis \_\_\_\_\_

Rub \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

DDC IDENTIDADE / SERE EMISSOR / UF: 14957665 SSP MT

CPF: 990.266.861-53 DATA NASCIMENTO: 29/12/1984

PAIÇÃO: DOMINGOS IGLESIAS  
 FILHO: HELEN CORREA ESTEVES IGLESIAS

PERMISSÃO: [ ] SOC: [ ] CAT. HEB: [ ]

Nº REGISTRO: 02769491150 VALOR: 27/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/02/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1562828677



PROIBIDO FALSIFICAR  
 1562828677

OBSERVAÇÕES

*Domingos Esteves Iglesias*  
 Assinatura do Portador

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 19/02/2018

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 MATO GROSSO



**5** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Tabelião: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ: 15.037.809/0001-02 Telefone: (65) 3646-7700  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quimoficio@tbla@trm.com.br

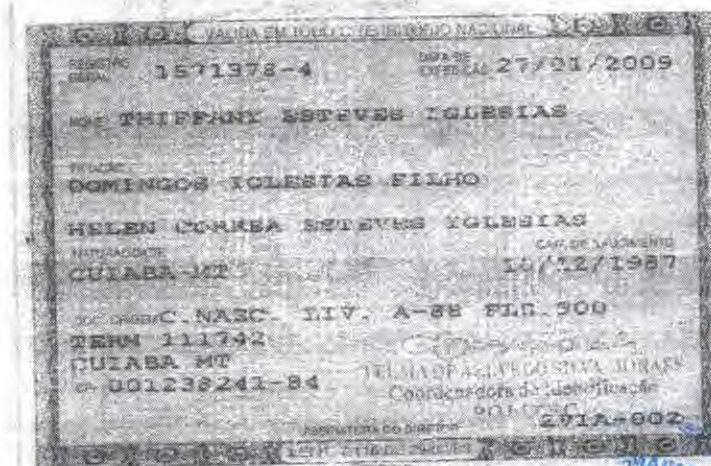
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 BLE29313  
 R\$ 3,10  
 Em testemunho ( ) da verdade.  
 NELSON LUIZ RONDON-TABELIÃO  
 SUBSTITUTO  
 Cuiabá, 17 de julho de 2020  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Cad. Serv. 61 Cod Ato 8  
 http://www.tjmt.jus.br/selos

**P.M.C**  
 Fls. 880  
 Rub. 9

*Handwritten signatures and initials:*  
 Nelson  
 [Signature]  
 [Signature]



Registro de Imóveis  
**ROMA KORI**  
 Maria Helene Rondon Luz  
 Tabela e Oficial  
 5º 5º  
 Cuiabá - MT



Registro de Imóveis  
**ROMA KORI**  
 Maria Helene Rondon Luz  
 Tabela e Oficial  
 5º 5º  
 Cuiabá - MT

Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá

**5** Tabelas: Maria Helene Rondon Luz  
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.310 - Golubairas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
 BLE29376  
 R\$ 3,10  
 Em testemunho ( ) da verdade  
**NELSON LUIZ RONDON-TABELIAO**  
 SUBSTITUTO  
 Cuiabá, 17 de julho de 2020  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Cod. Serv. 61 Cod Ato 8  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

**P.M.C. 881**  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Net', 'Dms', and other illegible marks.*

1

000-1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ. 06.372.763/0001-40**

**DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, firma estabelecida à para Rua das Orquideas, (Lot. Bosque da saúde). Qd. 19. Lote 05. Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, CEP. 78.050-010 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004, tem justos e contratados alterar o referido Contrato de Sociedade Limitada, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem de comum acordo alterar o endereço da Sede Social para à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.

- O Contrato Social Consolidado passará ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

**DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, nascido aos 29/12/1984 em Cuiabá/MT, filho de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 1499766-5 SSP/MT e CPF. 990.266.861-53, residente e domiciliado à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; **THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, nascida aos 10/12/1987 em Cuiabá/MT, filha de Domingos Iglesias Filho e Helen Correa Esteves Iglesias, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. 1571378-4 SSP/MT e CPF. 001.238.241-84, residente e domiciliada à Av. Primavera, nº 500, Condomínio Florais Cuiabá, CEP. 78.049-414 em Cuiabá/MT; únicos sócios componentes da firma **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, firma estabelecida à para Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51200901941 em 25/06/2004

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida à Av. das Flores (Lot. Jd. Cuiaba), nº 334, Qd. 28, Lote 4, Bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78.043-172 em Cuiabá/MT.

SA MT 8 2º Serviço Not

B

V

<b>P.M.C. 882</b>	
Fls	882
Rub	882

J

M

M



11/12/13  
10  
2

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como Objetivo Social o Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais; Suplementos Nutricionais e Alimentos; Dietas, Nutrição e Fórmulas para Nutrição Enteral, Parenteral, Leites e Produtos Hospitalares. Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo em Suplementos Alimentares, Comercio, Vendas e Distribuição de Livros e Fitas de Vídeos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) subdivididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada fica assim distribuídos:

NOMES	QUOTAS	VR.REAL.	%
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
S O M A	50.000	R\$ 50.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC\2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 01/06/2004.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS E THIFFANY ESTEVES IGLESIAS**, com poderes e atribuições de administrar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**P.M.C.-893**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Art. 2º  
Ofício

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REC. MAT 11

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio(s) declara(m), sob as penalidades da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o fóro da Comarca Cuiabá/MT, para dirimir qualquer dúvida ou omissão oriunda do presente contrato.

E por acharem assim, justos e contratados, assinando o presente Instrumento particular de Alteração Contratual, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2013.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

*[Handwritten signature]*  
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS

REC. MAT 11

*[Handwritten signature]*  
TIFFANY ESTEVES IGLESIAS

Instrumento de Alteração Contratual  
Cuiabá - Mato Grosso  
0

1ª TESTEMUNHA:

*[Handwritten signature]*  
ALCEDO FERNANDES ALONSO  
CPF: 187.547.838-87  
CRC: MT003149/O-3 MT

2ª TESTEMUNHA:

*[Handwritten signature]*  
MURILO MARÓSTICA FERNANDES  
CPF: 692.325.801-44  
RG:0928880-5 SJ/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/12/2013 SOB Nº: 20131403125  
 Protocolo: 13/140312-5 DE 28/11/2013

Empresa: 51.2.0090194-1  
 NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 NARJARA BAIROS SECRETÁRIA GERAL

1825930

P.M.C. 884  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



*[Handwritten initials]*

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR  
DA COMARCA DE CUIABÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
MONTANA, 110 - JARDIM SANTA ANA  
CUIABÁ - MT - CEP: 13.020-000  
FONE: (55) 3524-2321 FAX: (55) 3524-2320  
E-mail: notariamt@tjmt.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) se:  
[LQYDa1u0] DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS  
0033086  
e dou fé. Cuiabá, 17 de Dezembro de 2013  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ  
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AIY76920 R\$4,80  
CODIGO DO ATO: 22-1459788-01.00174.0004.VANESSAC.1)  
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 33084  
DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS  
CPF 990.266.861-53  
DOU FE, CUIABÁ (MT) 17/12/2013  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR  
DA COMARCA DE CUIABÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
MONTANA, 110 - JARDIM SANTA ANA  
CUIABÁ - MT - CEP: 13.020-000  
FONE: (55) 3524-2321 FAX: (55) 3524-2320  
E-mail: notariamt@tjmt.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) se:  
[LL5qHc00]-THIFFANY ESTEVES IGLESIAS  
0079920  
e dou fé. Cuiabá, 12 de Dezembro de 2013.  
RSDS  
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO  
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AIY71323 R\$4,80  
CODIGO DO ATO: 22-1459789-01.00174.0002.RAYANE.1)  
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 79920  
THIFFANY ESTEVES IGLESIAS  
CPF 001.238.241-84  
DOU FE, CUIABÁ (MT) 12/12/2013  
REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

P.M.C. 885  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 51200901941, foi deferido e arquivado sob o nº 20131403125 em 19/12/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000114611 e o código de segurança Mwe7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME					
NIRE:	5120090194-1	CNPJ:	06.372.763/0001-40	NIRE Anterior:	5120090194-1
Nome Anterior:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132916860	Inscrição Municipal:	86402		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/06/2004		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	14	Quantidade de páginas:	93
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	07/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	Administrador	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	Contador	CT-MT003149-O/3

<b>P.M.C.</b>	
Fls	886
Rub	

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 06.372.763/0001-40  
**Insc. Junta Comercial:** 51200901941 Data: 25/06/2004  
**Endereço:** Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172  
**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019

**Folha:** 0090  
**Número livro:** 0014

**BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>CONTAS ATIVAS</b>	<b>10.168.866,28D</b>	<b>8.792.778,49D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.147.267,92D</b>	<b>8.758.341,52D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>61.800,14D</b>	<b>2.064.577,53D</b>
Caixa Geral	61.800,14D	2.064.577,53D
<b>BANCO C/MOVIMENTO</b>	<b>13.283,43D</b>	<b>63.670,74D</b>
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A.	1,00D	1,00D
BANCO DO BRASIL	13.282,43D	63.669,74D
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>10.064.351,32D</b>	<b>6.503.093,25D</b>
CONTAS A RECEBER A PRAZO	10.064.351,32D	6.503.093,25D
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>7.833,03D</b>	<b>127.000,00D</b>
APLICACOES EM BANCO DO BRASIL	0,00	127.000,00D
APLICACOES EM BANCO BRADESCO	7.833,03D	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>21.598,36D</b>	<b>34.436,97D</b>
<b>IMOBILIZADO TECNICO</b>	<b>155.341,71D</b>	<b>155.341,71D</b>
MOVEIS UTENSILIOS	45.126,00D	45.126,00D
EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO	15.300,00D	15.300,00D
VEICULOS	51.248,00D	51.248,00D
INSTALACOES	43.667,71D	43.667,71D
<b>/-/DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	<b>133.743,35C</b>	<b>120.904,74C</b>
DE MOVEIS UTENSILIOS	46.007,11C	41.907,11C
DE EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO	10.098,00C	9.180,00C
DE VEICULOS	45.995,62C	40.996,01C
DE INSTALACOES	31.642,62C	28.821,62C

**P.M.C. 887**  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Handwritten mark*

**Empresa:** NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
**C.N.P.J.:** 06.372.763/0001-40  
**Insc. Junta Comercial:** 51200901941 Data: 25/06/2004  
**Endereço:** Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABA/MT, CEP 78043-172  
**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019

**Folha:** 0091  
**Número livro:** 0014

**BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>CONTAS PASSIVAS</b>	<b>10.168.866,28C</b>	<b>8.792.778,49C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>101.900,32C</b>	<b>100.806,04C</b>
<b>OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>5.172,28C</b>	<b>5.915,42C</b>
INSS A RECOLHER	2.697,03C	2.685,68C
FGTS A RECOLHER	0,00	3.229,74C
F G T S A RECOLHER	2.475,25C	0,00
<b>OBRIGACOES C/PESSOAL</b>	<b>20.733,02C</b>	<b>17.682,49C</b>
SALARIOS A PAGAR	20.733,02C	17.682,49C
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>2.927,49C</b>	<b>27.290,47C</b>
ICMS A RECOLHER	0,00	174,00C
IRRF A RECOLHER	2.927,49C	4.326,90C
PARCELAMENTO DO SIMPLES	0,00	22.789,57C
<b>PROVISAO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>73.067,53C</b>	<b>49.917,66C</b>
SIMPLES A RECOLHER	73.067,53C	49.917,66C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.066.965,96C</b>	<b>8.691.972,45C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>50.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>10.016.965,96C</b>	<b>8.641.972,45C</b>
SALDO INICIO EXERCICIO	8.641.972,45C	6.438.229,63C
LUCRO DISTRIBUIDO	319.336,60D	597.912,48D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.694.330,11C	2.804.655,30C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.168.866,28 (dez milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

CUIABA, 05 de Maio de 2020

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF. 990.266.861-53  
 RG. 1499766-5 SSP/MT

ALCEDO FERNANDES ALONSO  
 REG. NO CRC-MT-CONTADOR- 03149/0-3 MT  
 CPF. 187.547.838-87  
 RG. 5094293-1 SSP/SP

**P.M.C. 888**  
 Fls.             
 Rub.           





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053,274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deveser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
 C.N.P.J.: 06.372.763/0001-40  
 Insc. Junta Comercial: 51200901941 Data: 25/06/2004  
 Endereço: Avenida DAS FLORES, 334, QD 28 LOTE 4, JARDIM CUIABA, CUIABÁ/MT, CEP 78043-172  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0092  
 Número livro: 0014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Receita Operacional</b>			
VENDAS A VISTA	578.421,01		
VENDAS A PRAZO	4.591.143,16	5.169.564,17	5.169.564,17
<b>Deduções</b>			
ICMS GARANTIDO INTEGRAL E DIF. ALIQUOTA	(129.608,02)	(129.608,02)	(129.608,02)
<b>Receita Líquida</b>			5.039.956,15
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>			
COMPRAS A VISTA	(388.330,08)		
COMPRAS A PRAZO	(1.622.875,79)		
/-/ MERCADORIAS DEVOLVIDAS	(383.767,84)		
MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	(632,62)	(2.395.606,33)	(2.395.606,33)
<b>Lucro Bruto</b>			2.644.349,82
<b>Despesa com Pessoal</b>			
SALARIOS E ORDENADOS	(383.216,28)		
F.G.T.S.	(29.982,96)		
13 SALARIO	(37.133,58)	(450.332,82)	(450.332,82)
<b>Despesas Administrativas</b>			
FRETES E CARRETOS	(12.192,53)	(12.192,53)	(12.192,53)
<b>Despesas Financeiras</b>			
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(3.119,00)	(3.119,00)	(3.119,00)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>			
DEPRECIACOES	(12.838,61)	(12.838,61)	(12.838,61)
<b>Resultado operacional líquido</b>			2.165.866,66
<b>Resultado Antes do IR</b>			2.165.866,66
<b>Provisões</b>			
PROVISAO P/O EXERCICIO			
PROVISAO SIMPLES NACIONAL	(471.536,75)	(471.536,75)	(471.536,75)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			1.694.330,11

CUIABÁ, 05 de Maio de 2020

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF. 990.266.861-53  
 RG. 1499766-5 SSP/MT

ALCEDO FERNANDES ALONSO  
 REG. NO CRC-MT-CONTADOR- 03149/0-3 MT  
 CPF. 187.547.838-87  
 RG. 5094293-1 SSP/SP

**P.M.C. 819**  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_



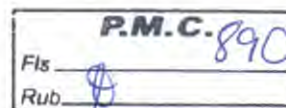
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME					
NIRE:	5120090194-1	CNPJ:	06.372.763/0001-40	NIRE Anterior:	5120090194-1
Nome Anterior:					
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132916860	Inscrição Municipal:	86402		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	14	Data assinatura:	07/05/2020
Quantidade de páginas:	93		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	Administrador	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	Contador	CT-MT003149-O/3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/053.274-0 no dia 07/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507432 em 08/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/053.274-0	dFPn

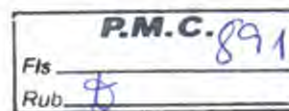
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
Nire:	5120090194-1
CNPJ:	06.372.763/0001-40
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	14
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	
187.547.838-87	ALCEDO FERNANDES ALONSO	CT-MT003149-O/3



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.



Cuiabá, sexta-feira, 08 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/053.274-0.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**EMPRESA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.372.763/0001-40**

**ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS**  
**Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019**

**ÍNDICES ECONOMICOS**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.147.267,92}{101.900,32} = 99,58$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.147.267,92}{101.900,32} = 99,58$$

**ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{10.168.866,28}{101.900,32} = 99,79$$

CUIABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ALCEDO  
FERNANDES  
ALONSO:1875478  
3887**

Assinado de forma digital por ALCEDO  
FERNANDES ALONSO:18754783887  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=16371018000130, ou=Certificado PF  
A3, cn=ALCEDO FERNANDES  
ALONSO:18754783887  
Dados: 2020.05.11 17:04:53 -04'00'



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "NEA" and other smaller initials like "SP" and "Buz".



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5596850

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, portador do CNPJ 06.372.763/0001-40, até a data de 11/01/2021.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

<b>P.M.C.</b>	
Fls	893
Rub	8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.372.763/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS FLORES</b>	NÚMERO <b>334</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA28 LOTE 4</b>
CEP <b>78.043-172</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CUIABA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(65) 3623-6500</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 12:26:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.291.686-0		CNPJ 06.372.763/0001-40		Data Início Atividade - SEFAZ 25/02/2005	
NOME EMPRESARIAL NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA DAS FLORES			NÚMERO 334	COMPLEMENTO QD 28 LOTE 4	
CEP 78043-172	BAIRRO JARDIM CUIABA		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO centurioncontabilidade@hotmail.com			TELEFONE (65) 3028-5500		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2005		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 17/12/2020 às 11:31:54 (data e hora de Cuiabá)					





Cuiabá

# ALVARÁ/2021

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



103800201991192021100114079

CM

86402

CNPJ/CPF

06.372.763/0001-40

Identificador

337844

Razão Social

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia

Atividade Principal

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Secundária

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida  
4761-0/01 - Comercio varejista de livros  
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - Q 28 L 4 - JARDIM CUIABA

Data Abertura Empresa

04/10/2004

Area Utilizada/m²

254,79

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

04/10/2004

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

07/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.047.0274.001

Inscr. Estadual

0013291686-0

Registro Junta Comercial/MT

20131403125

Ressalva

P.M.C. 896  
Fls. 9  
Rub. 9

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB E DESENV URBANO

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2021.

### MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES  
LTDA**  
CNPJ: **06.372.763/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:45 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **AD53.FE35.C6DD.8CA3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>P.M.C. 897</b>	
Fls	4
Rub	

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'P.M.C.' written vertically.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0030714669**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 04/01/2021 Hora da emissão: 08:30:23

Nome/denominação do sujeito passivo: NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME  
CNPJ: 06.372.763/0001-40

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.291.686-0 - NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou  
[www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 02/02/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: 2M2ALAA27KTL92B2

P.M.C. 898	
Fis	
Rub	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

413104/2021

PROCESSO

533844

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

368542

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 114516



040120210637276300014000100565413104103475721533844

NOME

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

CPF/CNPJ

06.372.763/0001-40

RG/INSCR. ESTADUAL

0013291686-0

ENDEREÇO

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - QD 28 LOTE 4

BAIRRO

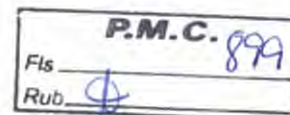
JARDIM CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município



Certidão válida até Cuiabá/MT, 04 de Abril de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.372.763/0001-40  
**Razão Social:** NUTRICENTER DIST PROD NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA ME  
**Endereço:** AV DAS FLORES 334 QDA 28 LOTE 04 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT /  
78043-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2021 a 05/02/2021

**Certificação Número:** 2021010703571988059782

Informação obtida em 14/01/2021 11:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

<b>P.M.C. 900</b>	
Fis.	
Rub.	Φ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.372.763/0001-40  
Certidão nº: 25297441/2020  
Expedição: 05/10/2020, às 09:34:09  
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.372.763/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C. 901	
Fis.	
Rub.	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*




# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO atesta para os devidos fins que a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.** sob CNPJ Nº **06.372.763/0001-40**, Inscrição Estadual Nº **13.291.686-0**, com sede na Avenida das Flores, nº 334 - Quadra 28, Lote 04 – Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, fornece Suplementos, Fórmulas Infantis, Nutrição Enteral, Nutrição Parenteral, produtos nutricionais em Geral, Fraldas, Materiais Hospitalares e Correlatos, para atendimento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Sorriso, 14 de Agosto de 2019.

  
LIDIANE FRAIDA NUNES CAMICIA  
Secretaria de Saúde e Saneamento  
Departamento Compras  
CPF: 904.164.061-49

P.M.C. 902	
Fls	
Rub	







# Alvará Sanitário/2020

Identificador

980352

Código de Certificação



98035201991192020150932114

CM

86402

Contribuinte

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Denominação Comercial

Atividade Principal

4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Acessória:

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida  
4761-0/01 - Comercio varejista de livros  
4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 334 - Q 28 L 4 - JARDIM CUIABA

Início Atividade

04/10/2004

Inscr. Estadual

0013291686-0

CNPJ/CPF

06.372.763/0001-40

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

254,79

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.047.0274.001

**P.M.C. 903**  
Fls. 903  
Rub. 903

Data Expedição

11/09/2020

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

/ Exceto para as atividades de CNAEs: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2020.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ SANITÁRIO	2020	33849

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
06372763000140	86402	ATIVO

Razão Social

**NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
11/09/2020	VALIDA ATÉ 11/09/2021	14/01/2021	109491



98035201991192020150932114

<b>P.M.C. 904</b>	
Fis.	<i>[Handwritten]</i>
Rub.	<i>[Handwritten]</i>

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO VI  
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 06.372.763/0001-40 e inscrição estadual nº 13.291.686-0, estabelecida a AV. DAS FLORES, Nº334, CEP 78.043-172, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999 O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 2021

F.M.C. 905	
Fts	
Rub	

*Renner Belo Vinhal Jr.*  
Coordenador de Licitação  
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENNER BELO VINHAL JUNIOR  
RG: 1.778.461-1 SSP/MT  
CPF: 021.669.971-12  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT



ANEXO VII  
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 06.372.763/0001-40 e inscrição estadual nº 13.291.686-0, estabelecida AV. DAS FLORES, Nº334, CEP 78.043-172, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

CUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 2021

<b>P.M.C.</b> 906	
Fls	8
Rub	

*Renner Belo Vinhal Jr.*  
Coordenador de Licitação  
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E  
HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ:06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR  
RG: 1.778.461-1 SSP/MT  
CPF: 021.669.971-12  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT



ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 06.372.763/0001-40 e inscrição estadual nº 13.291-686-0, estabelecida a AV. DAS FLORES, Nº334, CEP 78.043-172, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.  
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 2021

<b>P.M.C.</b> 907	
Fls	
Rub	

*Rener Belo Vinhal Jr.*  
Coordenador de Licitação  
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E  
HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 06.372.763/001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR  
RG: 1.778.461-1 SSP/MT  
CPF: 021.669.971-12  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT




**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Signatária **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº **06.372.763/0001-40**, estabelecida a **AV. DAS FLORES, Nº334, CEP 78.043-172, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT**, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

**CUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 2021**

<b>P.M.C. 908</b>	
Fls.	8
Rub.	



**Rener Belo Vinhal Jr.**  
Coordenador de Licitação  
NUTRICENTER

**NUTRICENTER – NUTRICENTER DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E  
HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ: 06.372.763/0001-40**

**RENER BELO VINHAL JUNIOR  
RG: 1.778.461-1 SSP/MT  
CPF: 021.669.971-12  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06 372 763/0001-40**  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
**NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT



ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.372.763/0001-40**, sediada no endereço **AV. DAS FLORES, Nº 334, CEP 78.043-172, JARDIM CUIABÁ CUIABÁ-MT**, telefone/fax nº (65) 3028-5500, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a) **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.499.766-5 SSP/MT** e do CPF nº **990.266.861-53**, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- (X) MICROEMPRESA - ME  
 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  
 ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 2021

**CNPJ: 06 372 763/0001-40**  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
**NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT

P.M.C. 909	
Fis.	
Rub.	

*Renner Belo Vinhal Jr.*  
Coordenador de Licitação  
NUTRICENTER

---

**NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME**  
CNPJ: 06.372.763/0001-40

**RENER BELO VINHAL JUNIOR**  
RG: 1.778.461-1 SSP/MT  
CPF: 021.669.971-12  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120090194-1	06.372.763/0001-40	25/06/2004	01/06/2004

Endereço Completo:

AVENIDA DAS FLORES 334 QUADRA28 LOTE 4 - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-172 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTOS, DIETAS, NUTRICAO E FORMULAS PARA NUTRICAO ENTERAL, PARENTERAL, LEITES E PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VENDAS E DISTRIBUICAO DE LIVROS E FITAS DE VIDEO.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
990.266.861-53	DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.238.241-84	THIFFANY ESTEVES IGLESIAS	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/12/2013

Número: 20131403125

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2021 11:03

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	5120090194-1	20080716202	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**P.M.C.** 910  
 Fls.   
 Rub.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000765754 e visualize a certidão)



21/000.591-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2021 11:03

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000765754 e visualize a certidão)



21/000.591-2

Página 2 de 2



Data da consulta: 14/01/2021 11:13:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.372.763/0001-40

Empresa em regime: Simples Nacional e/ou SIMEI - empresa (informações consultadas em nome da empresa)

Nome Empresarial: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'na', 'de', 'ds', and 'ds'.

ANEXO XI  
DECLARAÇÃO

A Empresa NUTRICENTER – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ N. 06.372.763/0001-40, sediada na AV. DAS FLORES, Nº334, CEP 78.043-12, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 060/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n.04/90.

CUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 2021

P.M.L. 913	
Fls.	1
Rub.	

*Renner Belo Vinhal Jr.*  
Coordenador de Licitação  
NUTRICENTER

NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E  
HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ: 06.372.763/0001-40

RENER BELO VINHAL JUNIOR  
RG: 1.778.461-1 SSP/MT  
CPF: 021.669.971-12  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06 372 763/0001-40  
INSC. EST.: 13.291.686-0  
NUTRICENTER- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
Av. das Flores, Nº. 334 - Quadra 28  
Lote 04 - Bairro Jardim Cuiabá  
CEP: 78.043-172 - CUIABÁ - MT





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial <b>VERA LUCIA B DE SOUZA</b>	CNPJ da Matriz <b>34.245.515/0001-73</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>17/07/2019</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>13/02/2020 10:13:47</b>
Número do Recibo <b>02.07.20044.0094214-4</b>
Autenticação <b>34108.24881.55417.15077</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.245.515/0001-73  
Nome empresarial: VERA LUCIA B DE SOUZA  
Data de abertura no CNPJ: 17/07/2019  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 897.947.611-68

Nome: VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 3.992,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 34.245.515/0001-73 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 681.315,55

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 833.340,98

Aquisições no mercado interno R\$ 833.340,98

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 833.340,98

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 126.672,41

P.M.C. 917	
Fis	_____
Rub	_____

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 11.497,82
MG	R\$ 6.873,51
PR	R\$ 1.996,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 13/02/2020 10:13:47  
 Número do Recibo: 02.07.20044.0094214-4  
 Autenticação: 34108.24881.55417.15077



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5584304

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de VERA LUCIA B. DE SOUZA, portador do CNPJ 34.245.515/0001-73, até a data de 07/01/2021. ✓

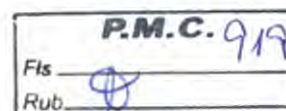
**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.245.515/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VERA LUCIA B. DE SOUZA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO BONO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>1091 B</b>	COMPLEMENTO <b>SALAO 01</b>	
CEP <b>78.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL_CLAUDIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 9903-2527/ (66) 9903-2767</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/01/2021** às **08:11:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>P.M.C. 920</b>	
Fis	<i>9</i>
Rub	<i>9</i>

*[Handwritten signatures and marks]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.775.525-2</b>		CNPJ <b>34.245.515/0001-73</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>18/07/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VERA LUCIA B. DE SOUZA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>SUPERMERCADO BONO</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>R EPITACIO PESSOA</b>		NÚMERO <b>1091 B</b>	COMPLEMENTO <b>SALAO 01</b>	
CEP <b>78540-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLÁUDIA</b>	UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dracodata@dracodata.com.br</b>		TELEFONE <b>(66) 3546-1756</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2019</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 14/01/2021 às 15:00:45 (data e hora de Cuiabá)				

**P.M.C. 921**  
Fls. 8  
Rub. 8



Prefeitura de  
**CLÁUDIA**  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de  
Fazenda  
Departamento de  
Tributação e Fiscalização

# ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

760/2020

Inscrição Municipal

11615

Razão Social/Contribuinte:

VERA LUCIA B. DE SOUZA

Denominação Comercial

SUPERMERCADO BONO

Endereço:

Rua RUA EPITACIO PESSOA, 1091 B, SALAO 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

COMERCIAL

01/01/2020

Atividade Principal

47.1.1-3.02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s)

47.5.5-5.02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.2.2-9.01 Comércio varejista de carnes - açougues

47.2.1-1.04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.2.4-5.00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.2.1-1.03 Comércio varejista de laticínios e frios

47.2.1-1.02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.2.2-9.02 Peixaria

Observações:

ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2020

P.M.C. 922  
Fis  
Rub

Reconheço Fielmente como o Original  
Cláudia 26/01/21  
Shirley Jotzenitz  
Prefeitura Municipal de Cláudia



Validade: 31/01/2021

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

Eder N. Wente  
Chefe do Departamento  
de Tributação

Autenticação Mecânica



0310120217602020310120213424551500017315037501310499000104

Utilize o leitor de QR Code



**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

código de autenticidade: 1593933803

Emissão em: 15/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ: 34.245.515/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

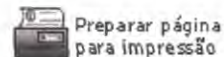
Emitida às 08:18:06 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **D035.B6C2.6196.2557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



P.M.C. 923	
Fis	9
Rub	9

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0030752249

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/01/2021** Hora da emissão: **11:24:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**

CNPJ: **34.245.515/0001-73**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **04/02/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TM29BAB27TU9929B**

<b>P.M.C.</b>	
Fls	924
Rub	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 44/2021      Emissão: 14/01/2021      Validade: 13/02/2021      Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CPF/ CNPJ: 34.245.515/0001-73      RG/ Insc. Estadual: 13.775.525-2      Emissor:  
Logradouro: Rua Rua Epitacio Pessoa      Nº: 1091 B  
Complemento: Salao 01      Bairro: Centro      CEP: 78540-000  
Distrito:      Município: Cláudia      UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada a finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

P.M.C. 925	
Fis	
Rub	

### Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



14036414012021000000442021013104990001041302202100000034245515000173

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
681952365

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.245.515/0001-73  
**Razão Social:** VERA LUCIA B DE SOUZA  
**Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA 1091 B / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2021 a 31/01/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021010201085918690105

Informação obtida em 15/01/2021 08:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<b>P.M.C.</b> 926	
Fls	4
Rub	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA LUCIA B. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.245.515/0001-73

Certidão n°: 512609/2021

Expedição: 11/01/2021, às 09:19:38

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERA LUCIA B. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.245.515/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>P.M.C. 927</b>	
Fis	_____
Rub	_____



**MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA-ME**

**CNPJ: 08.839.444/0001-27**

**IE: 13.338.525-6**

**AV. GASPAR DUTRA Nº 856, BAIRRO CENTRO, CLAUDIA, MATO GROSSO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Vera Lucia B. De Souza inscrita no CNPJ sob o nº 34.245.515/0001-73, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 1091 B, bairro Centro, na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, entregou produtos alimentícios do tipo arroz, feijão, bebidas geladas, verduras e legumes de forma a apresentar bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais a declarar, firmo o presente.

Cláudia-MT, 25 de janeiro de 2021.

  
Monica Bortoletto de Oliveira  
C.P.F 535.476.911-68

**08.839 444/0001-27**

MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

A Gaspar Dutra 856 Bairro Centro

CF\* 8 540 000

CLAUDIA

MT

**P.M.C. 928**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_





VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

ANEXO VI - Item 8.1, IV, “C”

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual nº 13.775.525-2, localizada à Cláudia, estado de Mato Grosso, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, **através de seu representante legal abaixo assinado**, com cumprimento ao solicitado no Edital de Licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – MT, 15 de janeiro de 2021

VERA LUCIA B. DE SOUZA

Vera Lucia Bonasina de Souza

C.P.F 897.947.611-68

34.245.515/0001-73

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.	
Fis	930
Rub.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “D”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.245.515/0001-73**, e Inscrição Estadual **13.775.525-2** estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091B, Centro, Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, **DECLARO** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – MT, 15 de janeiro de 2021

  
*Vera L. B. de Souza*

Vera Lucia Bonasina de Souza  
C.P.F 897.947.611-68

34.245.515/0001-73

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C. 931	
Fis	
Rub	

*[Handwritten signatures and initials]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO - Item 8.1, IV, “E”**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.**  
**REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO Nº 060/2020**

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.245.515/0001-73**, localizada à Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091B, Centro, Cláudia -MT, CEP. 78.540-000, através de seu Representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2021.

<b>P.M.C.</b> 932	
Fis	_____
Rub	_____

VERA L. B. de Souza

Vera Lucia Bonasina de Souza

C.P.F 897.947.611-68

**34.245.515/0001-73**

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*(Handwritten signatures and scribbles)*

VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

ANEXO IX - Item 8.1, IV, "F"

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO Nº 060/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.245.515/0001-73**, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091 B, Centro, Município de Cláudia – MT, CEP. 78.540-000, através de seu Representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2021

<b>P.M.C. 933</b>	
Fls	<u>                    </u>
Rub	<u>                    </u>

VERA L. B. de Souza

Vera Lucia Bonasina de Souza

C.P.F 897.947.611-68

34.245.515/0001-73

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Net" and "Dm"]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**ANEXO XI**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO N° 060/2020**

A Empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, CNPJ N. **34.245.515/0001-73**, sediada na Rua Epitácio Pessoa, N° 1091 B, bairro, Centro, CEP 78.540-000 Município Cláudia, Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial n° 060/2020, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2021.

*VERA L. B. de Souza*

**Vera Lucia Bonasina de Souza**

**C.P.F 593.104.801-49**

**34.245.515/0001-73**

**VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP**

**RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000**

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

**P.M.C. 934**  
Fls. *9*  
Rub. *9*

*Nae*  
*9*  
*Dina*

VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

Anexo X– Item 4.4.1, “e”

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP**

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob o nº **34.245.515/0001-73**, sediada no endereço Rua Epitácio Pessoa nº 1091 B, Centro, Cláudia, Mato Grosso, telefone/fax nº (66) 3546-1756 por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a) Vera Lucia Bonasina de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0963416-9 SSP/MT e do CPF nº 897.947.611-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2021.

VERA L. B. de Souza

Vera Lucia Bonasina de Souza  
C.P.F 897.947.611-68

**34.245.515/0001-73**

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

<b>P.M.C. 935</b>	
Fis	
Rub	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VERA LUCIA B. DE SOUZA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110223247-6	34.245.515/0001-73	17/07/2019	17/07/2019
Endereço Completo: RUA EPITACIO PESSOA 1091 B SALAO 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES: ACOUGUES. PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.			
Capital:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/07/2019	Número: 51102232476		
Ato	080 - INSCRICAO		
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Cuiabá, 06 de Janeiro de 2021 16:00			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA			
Identidade: 0963416-9	CPF: 897.947.611-68		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2021 16:00

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C. 936  
Fls. 8  
Rub. 8



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000008732 e visualize a certidão)



21/001.493-8

Página 1 de 1

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2021 às 16:24) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.245.515/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6000.9A82.9EFD.C290 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2021 16:40:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
CNPJ: **34.245.515/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 R.P**

Aos Vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e um, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021 e a Srª Hemilin F. Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Srº. JUCINEI CORREA DA LUZ, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **060/2020 R.P**, que trata Do Registro de Preços para a Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA MT**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 06 (seis) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, representada pelo Srº. LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO, portador do CPF nº. 044.233.791-47 e RG nº. 23514671 SEJSP/MT, **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº. 34.245.515/0001-73, representada pelo Srº. RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF Nº. 452.045.431-04 e RG Nº. 750.649 SSP/MT, **M L TRENTO MERCADO ME**, inscrita no CNPJ Nº. 18.356.823/0001-10, representada pela Srª. MAIRA LUIZA TRENTO, portadora do CPF nº. 030.042.889-82 e RG Nº. 76208140 SESP/PR, **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita NP CNPJ Nº. 02.545.557/0001-33, representada pela SRª JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do CPF Nº. 176.511.661-91 e RG Nº. 070.544 SSP/MT. A empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 06.372.763/0001-40 – SOMENTE ENVIOU OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, **NEI AMILTON FORMIGONI**, inscrita no CNPJ Nº. 00.474.144/0001-80, representada pelo Srº. NEI AMILTON FORMIGONI, portador do CPF Nº. 492.708.509-00 e RG Nº. 2144077 SSP/PR. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram proposta para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram valores conforme **MAPA COMPARATIVO EM ANEXO**. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que, nas ofertas, ficaram menores que nosso termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa, **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, apresentou o atestado de Capacidade Técnica, com o papel timbrado da própria empresa, porém no mesmo continha os dados da empresa em que foi fornecido o itens, o CNPJ, todos os dados necessários para a comprovação do mesmo, sendo autenticado em cartório também, onde a empresa declara que forneceu os produtos e itens de boa qualidade e satisfatoriamente. Porém a Comissão decide desabilitar a empresa, pois o atestado ficou de forma duvidosa aos olhos dos outros participantes, para que não haja dúvidas do mesmo, decidimos desabilitar a empresa, permitindo que ela comprove que entregou e forneceu os produtos conforme o Atestado de Capacidade descreve. A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, pede que o balanço da empresa desabilitada, seja encaminhado ao Jurídico responsável, para que seja melhor analisado e para sanar a dúvida sobre o balanço, pois a empresa em questão é optante Pelo Simples, não trouxe o balanço registrado, nem tanto o Defis, nem Imposto de renda, somente forneceu o balanço assinado pela empresa e pelo contador, aí fica a pergunta somente com o balanço simples ela está atendendo o edital- Qualificação Econômica Financeira? A empresa deseja tirar a dúvida, não requer o direito a recurso. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante da empresa, LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, requereu o prazo para interposição de recurso para formalizar seu atestado de Capacidade Técnica, sendo concedido prazo de 03 (três), dias corridos para

**P.M.C. 940**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

apresentação do mesmo. Nada mais havendo relativo ao Pregão 060/2020 R.P foi lavrada esta Ata.

  
**PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ**

  
**EQUIPE DE APOIO - HEMILIN F. TIEDT**


**FISCAL DE CONTRATO - JUCINEI CORREA DA LUZ**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**


  
**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI - LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO**

  
**VERA LUCIA B. DE SOUZA - RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA**

  
**M L TRENTO MERCADO ME - MAIRA LUIZA TRENTO**

  
**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP - JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**

  
**NEI AMILTON FORMIGONI - NEI AMILTON FORMIGONI**

<b>P.M.C. 941</b>	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

*Shirley Yotzchetz*

SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeiro

*M*

<b>P.M.C. 942</b>	
Fis	<i>8</i>
Rub	

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

**Mapa Comparativo**

Na data de 29/01/2021 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregão Presencial Nº 60/2020, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 03 001 GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
- 04 001 GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS
- 05 001 GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
- 06 001 GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE
- 06 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 07 001 GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL
- 07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 09 001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
- 11 001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

**P.M.C. 943**  
Fls.             
Rub.           

**OBJETO:**

**AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT**

485 – NEI AMILTON FORMIGONI ME	CPF/CNPJ: 00.474.144/0001-80	R\$ 373.951,770
6441 – COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	CPF/CNPJ: 02.545.557/0001-33	R\$ 647.258,830
81637 – NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRICION	CPF/CNPJ: 06.372.763/0001-40	R\$ 148.765,500
81639 – M.L TRENTO MERCADO	CPF/CNPJ: 18.356.823/0001-10	R\$ 743.323,950
83129 – LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI	CPF/CNPJ: 30.714.685/0001-07	R\$ 320.804,510
83159 – VERA LUCIA B. DE SOUZA	CPF/CNPJ: 34.245.515/0001-73	R\$ 1.093.163,460

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

**6441 COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

**02 545 557/0001-33**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VA	MIKA	UNIDADE	1,560	150.000	234.000
2	48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTAN	MUKY	UNIDADE	4,400	810.000	3.564.000
3	48093	ACÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE N	DABARRA	UNIDADE	3,990	230.000	917.700
4	48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1K	AMAFIL	UNIDADE	6,520	135.000	880.200
5	48101	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM C	CAMPO BELO	PACOTE	7,990	175.000	1.398.250
6	48102	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS	ERLAN	PACOTE	6,380	775.000	4.944.500
7	48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEIT	DALLAS	UNIDADE	3,490	615.000	2.146.350
8	48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECH	DALLAS	UNIDADE	3,490	765.000	2.669.850
9	48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SAB	BAUDUCCO	UNIDADE	1,700	400.000	680.000
10	48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CR	DALLAS	PACOTE	3,490	888.000	3.099.120
11	48110	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/	APTI	CAIXA	9,950	173.000	1.721.350
12	48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA	BOM GOSTO	PACOTE	1,200	90.000	108.000
13	48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G	MIKA	UNIDADE	1,750	100.000	175.000
14	48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS VALIDA	MIKA	UNIDADE	1,650	95.000	156.750

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

*(Handwritten signatures and marks)*



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

15	48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 E	DIODORO	UNIDADE	2.800	420.000	1.176.000
16	48115	CEREAL DE MILHO 230 GRAMAS CUC	NESTLE	UNIDADE	4.990	110.000	548.900
17	48116	CHÁ CIDREIRA 10G. VALIDADE NÃO D	MARATA	UNIDADE	2.860	180.000	514.800
18	48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G. (EM SAQUIN	BOM GOSTO	UNIDADE	2.400	245.000	588.000
19	48120	CHÁ MATE GRANEL 250G	UHDE	PACOTE	3.940	700.000	2.758.000
20	48121	CHOCOLATE GRANULADO. PCT 500G.	DORI	PACOTE	8.150	130.000	1.059.500
21	48122	COCO RALADO COM ACÚCAR EMBALA	ADELCOCO	PACOTE	2.450	325.000	796.250
22	48123	COCO RALADO SEM ACÚCAR EMBALAG	ADELCOCO	PACOTE	2.850	290.000	826.500
23	48124	COLORAU 1 KG. VALIDADE NÃO DEVE	SINHA	UNIDADE	7.200	95.000	684.000
24	48125	COLORAU 500G. VALIDADE NÃO DEVE	SINHA	PACOTE	3.730	100.000	373.000
25	48127	CRAVO DA INDIA 80G. VALIDADE NÃ	BOM GOSTO	UNIDADE	6.000	75.000	450.000
26	48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECE	TRIANGULO	UNIDADE	3.940	215.000	847.100
27	48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVE	XODO	UNIDADE	3.480	165.000	574.200
28	48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEV	CSGEL	UNIDADE	6.990	182.000	1.272.180
29	48133	ERVA DOCE 10G. VALIDADE NÃO DEV	MIKA	UNIDADE	1.500	65.000	97.500
30	48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LAT	BONARE	UNIDADE	2.500	670.000	1.675.000
31	48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS. I	MIKA	UNIDADE	7.850	155.000	1.216.750
32	48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIP	FAVORITA	PACOTE	5.320	150.000	798.000
33	48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500	SINHA	UNIDADE	3.100	160.000	496.000
34	48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO	DIDORO	UNIDADE	3.950	75.000	296.250
35	48159	FERMENTO BIOLOGICO 125G ISENTO	SAF	UNIDADE	7.480	210.000	1.570.800
36	48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PA	BOM GOSTO	UNIDADE	1.500	50.000	75.000
37	48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PROD	DIODORO	UNIDADE	3.600	225.000	810.000
38	48164	GELADINHO SABORES VARIADOS CO	BEBELA	UNIDADE	5.380	550.000	2.959.000
39	48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SA	APTI	UNIDADE	1.400	530.000	742.000
40	48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTIC	VAL	UNIDADE	7.600	135.000	1.026.000
41	48168	GRÃO DE BICO 500G. COM 90 OU 98%	MIKA	UNIDADE	6.000	55.000	330.000
42	48172	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGE	VITA COCO	UNIDADE	2.150	240.000	516.000
43	48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CAL	ITALAC	UNIDADE	6.650	125.000	831.250
44	48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALID	SOY +	UNIDADE	20.800	95.000	1.976.000
45	48193	LINHACA EM GRÃO 200G. 90 OU 98%	MIKA	UNIDADE	6.900	120.000	828.000
46	48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SEND	DALLAS	UNIDADE	3.400	609.000	2.070.600
47	48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO	DALLAS	UNIDADE	2.750	587.000	1.614.250
48	48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE C	DALLAS	UNIDADE	2.750	585.000	1.608.750
49	48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO	DALLAS	PACOTE	4.350	375.000	1.631.250
50	48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUAL	DALLAS	UNIDADE	2.750	580.000	1.595.000
51	48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: A	ARISCO	UNIDADE	4.500	370.000	1.665.000
52	48201	MANJERICÃO PCT COM 10G. ISENTO	MIKA	UNIDADE	2.200	20.000	44.000
53	48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE AP	DIODORO	UNIDADE	2.990	500.000	1.495.000
54	48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CON	OLE	UNIDADE	2.500	640.000	1.600.000
55	48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORAN	MUKY	UNIDADE	9.950	175.000	1.741.250
56	48207	MOLHO DE TOMATE 250G. PRODUTO	VAL	UNIDADE	1.850	285.000	527.250
57	48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONST	BOM GOSTO	UNIDADE	5.110	95.000	485.450
58	48215	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM	CONQUISTA	UNIDADE	13.740	140.000	1.923.600
59	48216	PEPINHO EM CONSERVA EMBALAGEM P	CAMPO BELO	UNIDADE	7.900	95.000	750.500
60	48218	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G. 1º QUA	SCHRAMM	UNIDADE	8.730	190.000	1.658.700
61	48219	PIMENTA DO REINO 30G. A VALIDAD	MIKA	UNIDADE	3.180	94.000	298.920
62	48220	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	MIKITUS	UNIDADE	1.350	1.450.000	1.957.500
63	48221	PIRULITO PCT 600 GR. A VALIDADE N	NEUGEBAUER	UNIDADE	9.400	595.000	5.593.000
64	48222	POLVILHO AZEDO 1KG. A VALIDADE N	CAPIRA	UNIDADE	7.450	180.000	1.341.000
65	48224	POLVILHO DOCE 1KG. A VALIDADE NÃ	D.JULIA	UNIDADE	5.900	180.000	1.062.000
66	48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 5	MIKA	UNIDADE	7.750	80.000	620.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº. 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	914
Rub.	9





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
67	48226	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50	SELETE	PACOTE	2.950	90.000	265.500
68	48228	QUIRERA 500GR. A VALIDADE NÃO D	MIKA	PACOTE	2.650	210.000	556.500
69	48229	SAGU 500G	JUREIA	PACOTE	5.800	150.000	870.000
70	48230	SAL AMONÍACO 30G. A VALIDADE NÃ	MIKA	UNIDADE	2.250	60.000	135.000
71	48231	SAL GROSSO 1KG. A EMBALAGEM DEV	LEBRE	UNIDADE	2.300	70.000	161.000
72	48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES:	CRISTAL	UNIDADE	1.350	323.000	436.050
73	48235	SUCO 1 KG EM PO COM ACÚCAR- DIVE	QUALIMAX	UNIDADE	6.400	540.000	3.456.000
74	50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUT	ROSINA	UNIDADE	3.250	234.000	760.500
75	48237	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 9	TAIGUARA	UNIDADE	8.300	130.000	1.079.000

TOTAL DO VENCEDOR 90.409,620

83129 LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO FIRELI

30 714 685/0001-07

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48087	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 2	LEBRINHA	UNIDADE	1.000	11.500.000	11.500.000
2	53188	ALBUMINA PURA ALIMENTO PROTEIC	IN NATURA NAT	UNIDADE	54.200	50.000	2.710.000
3	53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5	URBANO	UNIDADE	23.900	550.000	13.145.000
4	48098	ARROZ INTEGRAL 1KG. COR BRANCA,	URBANO	UNIDADE	6.150	160.000	984.000
5	48152	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS	FLOR DE TRIGO	PACOTE	3.400	140.000	476.000
6	48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANC	MARX	PACOTE	3.600	1.255.000	4.518.000
7	48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, I	MARX	PACOTE	5.300	170.000	901.000
8	48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª	VILA NOVA	UNIDADE	6.680	523.000	3.493.640
9	48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM	SOYA	UNIDADE	7.950	375.000	2.981.250
10	48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRO	COOPERNOVA	KILO	36.990	1.140.000	42.168.600
11	48299	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO	PLASMEL	UNIDADE	59.990	500.000	29.995.000
12	48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PR	REZENDE	KILO	11.490	785.000	9.019.650

TOTAL DO VENCEDOR 121.892,140

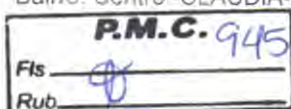
81639 M. I. TRENTO MERCADO

18 356 823/0001-10

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA		KILO	3.450	110.000	379.500
2	48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO		KILO	4.640	465.000	2.157.600
3	48086	AGUA MINERAL 500ML. NAO GASOSA	LEBRINHA	UNIDADE	1.650	13.300.000	21.945.000
4	48243	ALFACE CRESPA GRANDE		UNIDADE	3.990	845.000	3.371.550
5	48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUB	RANCHO	UNIDADE	21.850	1.104.000	24.122.400
6	48246	BANANA DA TERRA		KILO	7.400	140.000	1.036.000
7	48250	BATATA DOCE		KILO	3.420	240.000	820.800
8	48252	BETERRABA EXTRA		KILO	3.690	620.000	2.287.800
9	48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CA		KILO	23.610	365.000	8.617.650
10	48273	CARNE BOVINA. CORTE MÚSCULO, M		KILO	19.280	1.235.000	23.810.800
11	48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALID		KILO	25.600	429.000	10.982.400
12	48254	CENOURA TAMANHO MEDIO		KILO	4.040	450.000	1.818.000
13	48256	CHUCHU		KILO	4.340	405.000	1.757.700
14	48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEM		KILO	25.170	455.000	11.452.350
15	48285	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALID	SADIA	KILO	14.110	570.000	8.042.700
16	48169	IOGURTE NATURAL 170G. (SABORES V	BATAVO	UNIDADE	3.100	70.000	217.000
17	48258	LIMAO TAITI		KILO	5.990	440.000	2.635.600
18	48260	MAMAO FORMOSA		KILO	7.210	790.000	5.695.900
19	48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PR		PACOTE	2.670	1.000.000	2.670.000
20	48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QU		KILO	17.440	305.000	5.319.200
21	48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE		UNIDADE	8.850	765.000	6.770.250
22	48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUAL		KILO	8.440	285.000	2.405.400
23	48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DE	FORTEZA	KILO	22.990	1.055.000	24.254.450

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100



M Luiz Felipe Dias



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

24	48270 TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VE	KILO	6,490	1,075,000	6,976,750
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>179.546,800</b>

### 485 NFI AMILTON FORMIGONI MF

00 474 144/0001-80

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SE		KILO	26,280	682,000	17,922,960
2	48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ENTRE		KILO	29,360	540,000	15,854,400
3	48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM O		KILO	37,380	785,000	29,343,300
4	48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUA		KILO	31,600	430,000	13,588,000
5	48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALI		KILO	20,440	400,000	8,176,000
6	48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QU		KILO	8,990	650,000	5,843,500
7	48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA Q		KILO	26,990	410,000	11,065,900
8	48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO-		KILO	24,110	615,000	14,827,650
9	48296	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSS		KILO	16,680	390,000	6,505,200
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>							<b>123.126,910</b>

### 81637 NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRICIONAIS F HOS 06 372 763/0001-40

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL	NESTLE - MUCIL	UNIDADE	6,500	130,000	845,000
2	53183	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL	DANONE-NEOCA	UNIDADE	210,000	200,000	42,000,000
3	48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A B	NESTLE-NAN SO	UNIDADE	30,000	210,000	6,300,000
4	48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE	NESTLE-NAN CO	UNIDADE	38,000	260,000	9,880,000
5	48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE	NESTLE-NESTO	UNIDADE	18,000	260,000	4,680,000
6	48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE	NESTLE-NESTO	UNIDADE	32,000	210,000	6,720,000
7	48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE	NESTLE-NAN CO	PACOTE	38,000	260,000	9,880,000
8	48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE	NESTLE-NESTO	UNIDADE	18,000	210,000	3,780,000
9	48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL IS	NESTLE- NAN SL	UNIDADE	47,000	260,000	12,220,000
10	48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR	NESTLE-NINHO	UNIDADE	16,000	210,000	3,360,000
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>							<b>99.665,000</b>

### 83159 VERA LUCIA B. DE SOUZA

34 245 515/0001-73

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48238	ABACATE TAMANHO GRANDE		KILO	7,460	220,000	1,641,200
2	48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO		KILO	5,500	710,000	3,905,000
3	48242	ACELGA EMBALAGEM 400G.		UNIDADE	6,450	206,000	1,328,700
4	48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO	DOCE DIA	UNIDADE	5,400	2,513,000	13,570,200
5	48092	ACÚCAR MASCADO 500G. HERMETICA	MIKA	UNIDADE	7,130	80,000	570,400
6	48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GE	PURISSIMA	UNIDADE	1,900	3,250,000	6,175,000
7	48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DA	MIKA	UNIDADE	2,840	10,000	28,400
8	48244	ALHO DE CABECA		KILO	27,500	310,000	8,525,000
9	48245	ALMEIRAO		UNIDADE	3,730	155,000	578,150
10	48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G CO	PINDUCA	UNIDADE	7,040	290,000	2,041,600
11	48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SAB	ANDORINHA	UNIDADE	17,150	100,000	1,715,000
12	48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO		KILO	4,970	1,280,000	6,361,600
13	48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO		KILO	4,050	1,725,000	6,986,250
14	48251	BATATA INGLESA MEDIA		KILO	4,210	838,000	3,527,980
15	48103	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR. VALI	CAMPILAR	UNIDADE	1,910	67,000	127,970
16	48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, S	FORTEZA	KILO	17,750	620,000	11,005,000
17	48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM	GAROTO	UNIDADE	9,000	330,000	2,970,000
18	48109	CAFE EM PO HOMOGENEIO 500G SIMI	PREMIADO	CAIXA	7,000	3,060,000	21,420,000
19	48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE M	FRICOBOM	KILO	28,550	665,000	18,985,750
20	48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALI	FRICOBOM	KILO	35,840	465,000	16,665,600

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº. 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100



P

M

f

dia Luis



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

21	48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA		KILO	4 670	650.000	3.035.500
22	48255	CHEIRO VERDE		UNIDADE	3 790	289.000	1.095.310
23	48126	COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMI	SUSTAGEN	UNIDADE	22.990	200.000	4.598.000
24	48257	COUVE CHINESA		KILO	4 500	215.000	967.500
25	48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃ	SEARA	KILO	11.000	515.000	5.665.000
26	48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMIL	GLORIA	UNIDADE	3 080	875.000	2.695.000
27	53189	DIETA EM PO A BASE DE PROTEINA I	NUTRISON	UNIDADE	69 900	500.000	34.950.000
28	48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECE	OLIVEIRA	UNIDADE	12 000	130.000	1.560.000
29	48138	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL	QUAKER	PACOTE	5 440	65.000	353.600
30	48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE P	NESTLE	UNIDADE	12 200	95.000	1.159.000
31	48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE P	CAIPIRA	UNIDADE	5 110	225.000	1.149.750
32	48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA	FRIGOBOM	KILO	12 150	305.000	3.705.750
33	48167	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM P	FRIMESA	UNIDADE	9 350	85.000	794.750
34	48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 90	BATAVO	UNIDADE	14 300	660.000	9.438.000
35	48304	LARANJA SACO DE 5 KG	RURAL FRUT	UNIDADE	8 810	812.000	7.153.720
36	48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QU	NENE	UNIDADE	4 680	1.150.000	5.382.000
37	48173	LEITE DE SOJA LITRO- VALIDADE N	ADES	UNIDADE	8 900	145.000	1.290.500
38	48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZ	PIRACANJUBA	UNIDADE	12 700	170.000	2.159.000
39	48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR	NESTLE	UNIDADE	15 990	210.000	3.357.900
40	48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR	NESTLE	UNIDADE	15 500	80.000	1.240.000
41	48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR	NESTLE	PACOTE	22 000	80.000	1.760.000
42	48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGR	NENE	PACOTE	4 300	1.110.000	4.773.000
43	53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA	ITALAC	UNIDADE	5 000	60.000	300.000
44	48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APRO	PINDUCA	PACOTE	7 450	110.000	819.500
45	48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE E	PERDIGAO	KILO	16 990	690.000	11.723.100
46	48259	MACA NACIONAL		KILO	7 180	1.255.000	9.010.900
47	48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º	FORTALEZA	UNIDADE	5 450	430.000	2.343.500
48	48261	MANDIOCA DESCASCADA		KILO	5 470	515.000	2.817.050
49	48262	MARACUJA TAMANHO		KILO	9 500	425.000	4.037.500
50	48203	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO	INCOTRIL	UNIDADE	10 980	140.000	1.537.200
51	48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A C		KILO	6 340	480.000	3.043.200
52	48265	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA CO		DUZIA	4 620	130.000	600.600
53	48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILA	SADIA	KILO	21 990	720.000	15.832.800
54	48208	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO	MIKA	PACOTE	2 060	85.000	175.100
55	48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDA	VITALIV	UNIDADE	10 600	155.000	1.643.000
56	48210	OLÉO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A	SALADA	UNIDADE	8 690	690.000	5.996.100
57	48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO	SEARA	KILO	11 000	830.000	9.130.000
58	48267	PÉPINO MÉDIO DE 1º QUALIDADE SE		KILO	4 000	350.000	1.400.000
59	48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDA	ANTARCTICA	UNIDADE	6 500	4.500.000	29.250.000
60	48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIR		KILO	3 600	468.000	1.684.800
61	48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREP	88	UNIDADE	6 940	640.000	4.441.600
62	48234	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98	CAMPILAR	UNIDADE	10 900	80.000	872.000

TOTAL DO VENCEDOR

333.070,030

P.M.C. 947	
Fis	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rub	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]* *[Handwritten Signature]*



# D.B.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, CEP: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT;

RECURSO destinado para esclarecimento destinado a Prefeitura municipal de Cláudia, a empresa LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, apresentou o atestado de Capacidade Técnica, com o papel timbrado da própria empresa, um erro de FORMATAÇÃO, erro qual gerou a dúvida em respeito da desclassificação ou não da mesma no certame, pedimos respeitosamente que analise e reconsidere o mesmo visto que a FINALIDADE, do Atestado de Capacidade Técnica é assegurar que a Empresa é capacitada para prestar serviços de qualidade para cumprir com as cláusulas estipuladas em contrato com a mesma, sendo assim conforme registrado em ATA pela pregoeira em exercício na data que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CUMPRIA COM TODOS OS DADOS NECESSARIOS PARA COMPROVAÇÃO DO MESMO PORÉM HOUVE UM ERRO DE FORMATAÇÃO DO MESMO NA HORA DA IMPRESSÃO DO DOCUMENTO PUXANDO O TIMBRE DA EMPRESA, conforme descrito em ATA abaixo em anexo;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

v. Gaspar Dutra, -Sítio, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 R.P

Aos Vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e um, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021 e a Srª Hemilín F. Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. JUCINEI CORREA DA LUZ, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, que trata do Registro de Preços para a Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA MT. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 06 (seis) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, representada pelo Sr. LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO, portador do CPF nº. 044.233.791-47 e RG nº. 23514671 SEJSP/MT, VERA LUCIA B. DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº. 34.245.515/0001-73, representada pelo Sr. RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF Nº. 452.045.431-04 e RG Nº. 750.649 SSP/MT, M L TRENTO MERCADO ME, inscrita no CNPJ Nº. 18.356.823/0001-10, representada pela Srª. MAIRA LUIZA TRENTO, portadora do CPF nº. 030.042.889-82 e RG Nº. 76208140 SESP/PR, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.545.557/0001-33, representada pela Srª JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do CPF Nº. 176.511.661-91 e RG Nº. 070.544 SSP/MT. A empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 06.372.763/0001-40 – SOMENTE ENVIOU OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, NEI AMILTON FORMIGONI, inscrita no CNPJ Nº. 00.474.144/0001-80, representada pelo Sr. NEI AMILTON FORMIGONI, portador do CPF Nº. 492.708.509-00 e RG Nº. 2144077 SSP/PR. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram proposta para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram valores conforme MAPA COMPARATIVO EM ANEXO. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que, nas ofertas, ficaram menores que nosso termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa, LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, apresentou o atestado de Capacidade Técnica, com o papel timbrado da própria empresa, porém no mesmo continha os dados da empresa em que foi fornecido o item, o CNPJ, todos os dados necessários para a comprovação do mesmo, sendo autenticado em cartório também, onde a empresa declara que forneceu os produtos e itens de boa qualidade e satisfatoriamente. Porém a Comissão decide desabilitar a empresa, pois o atestado ficou de forma duvidosa aos olhos dos outros participantes, para que não haja dúvidas do mesmo, decidimos desabilitar a empresa, permitindo que ela comprove que entregou e forneceu os produtos conforme o Atestado de Capacidade descreve. A empresa





# D.B.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, CEP: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

Gostaríamos ainda de constar no mesmo, que o responsável pela empresa Sr. Luiz Felipe Debiasi De Mello, fornece dentro da sua carta de clientes via compra por licitação o exemplo mais próximo a Prefeitura Municipal de Sinop generos alimentícios por um tempo total de 12 anos, Sendo com a Empresa Luiz Felipe Debiasi De Mello a 3 anos, conforme em Anexo abaixo alguns numeros das ATAS celebradas com a mesma que comprova o bom cumprimento na prestação de serviço da mesma;

[www.jusbrasil.com.br > diarios > tce-mt-edicao-normal-...](http://www.jusbrasil.com.br/diarios/tce-mt-edicao-normal-...)

TCE-MT 15/04/2019 - Pg. 134 - Edição normal | Tribunal de Contas

Referência do Edital: EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 076/2019 - LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI - CNPJ 30.714.685/0001-07, CIDADE SINOP/...

[www.tce.mt.gov.br > numero\\_diario\\_oficial > pagina > PDF](http://www.tce.mt.gov.br/numero_diario_oficial/pagina/PDF)

Diário Oficial de Contas - TCE-MT

13 de mai. de 2020 — ATA Nº. 118/2019 – LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI CNPJ. 30.714.685/0001-07 CIDADE: SINOP/MT. Código Produto. Marca. Qtde.

[www.tce.mt.gov.br > numero\\_diario\\_oficial > pagina](http://www.tce.mt.gov.br/numero_diario_oficial/pagina)

Diário Oficial de Contas - TCE-MT

23 de mai. de 2020 — ATA Nº. 130/2019 – LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI CNPJ. 30.714.685/0001-07 CIDADE: SINOP/MT. Código Produto. Marca. Qtde.

[www.gcnovicias.com.br > geral > lanche-da-prefeitura-l...](http://www.gcnovicias.com.br/geral/lanche-da-prefeitura-l...)

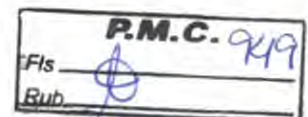
"Lanche" da prefeitura fica R\$ 60 mil mais barato - GC Noticias

23 de mai. de 2019 — A maior fatia da merenda ficou com a Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli – uma empresa fundada no ano passado, com sede em Sinop, ...

Conforme expostos pedimos respeitosamente que considerem os fatos expostos acima e DEFIRAM, o recurso de Luiz Felipe Debiasi De Mello Eireli-ME, nestes termos pede deferimentos.

SINOP, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Luiz Felipe D. de Mello  
CPF: 044.233.791-47  
Sócio Proprietário



LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



D.B.M

Rua DAS LARANJEIRAS 818, JARDIM CELESTE, Sinop-MT, CEP: 78556-860  
Fone :

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº.: 783

SÉRIE: 001

PÁGINA 001 DE 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

51-2101-30.714.685/0001-07-55-001-000.000.783-102.792.656-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210004233183

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137369581

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

30.714.685/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO SOCIAL SAUDE RESGATE A VIDA - SINOP

CNPJ/CPF

34.809.411/0001-44

DATA EMISSÃO

22/01/2021

ENDEREÇO

Avenida ANDRE ANTONIO MAGGI 7077

BAIRRO/DISTRITO

RESIDENCIAL DAS ACACIAS

CEP

78553-252

DATA SAÍDA/ENTRADA

22/01/2021

MUNICÍPIO

Sinop

FONE/FAX

(-) - 44484109

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:09:22

FATURA

Vencimento  
Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.321,95

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.321,95

Soma total dos impostos federais, estaduais e municipais que incidiram no preço de cada item R\$ 1,596,59

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-Por conta Destinatário(FOB)

CNPJ/CPF

PLACA DO VEÍCULO / ANTT

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE/UNID TRIBUTÁVEL	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
932	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	PC 60,00	17019900	500	5405	PC	60,00	6,99	419,40					
501	CAFÉ TORRADO DIPLOMATA - 500 GRAMAS	UN 60,00	09012100	500	5405	UN	60,00	9,99	599,40					
743	CHA MATE CHA 250G	CX 60,00	09030090	500	5405	CX	60,00	6,99	419,40					
503	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER PCT 400GR	PC 60,00	19053100	500	5405	PC	60,00	6,50	390,00					
504	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA PCT - 400GR	PC 60,00	19053100	500	5405	PC	60,00	4,50	270,00					
492	COPO DESCARTAVEL 180ML ABNT PCT C/ 100UN	PC 125,00	39241000	500	5405	PC	125,00	4,99	623,75					
568	FOLHA A4 SULFITE CX	CX 10,00	48025610	500	5405	CX	10,00	260,00	2.600,00					

**P.M.C. 950**  
Fis.   
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON - MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araé, Ed. Executivo Center Fone 151, Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI;

NOTA FISCAL REFERENTE AOS PRODUTOS ENTREGUES NA UPÁ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA ANETE MARIA MOTA MARIA

LOCALIZADA NA AVENIDA ANDRE MAGGI SN JARDIM DAS ACACIAS, SINOP MT REFERENTE AOS PRODUTOS ENTREGUE NO MES DE JANEIRO DE 2021

RESERVADO AO FISCO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



D.B.M

Rua DAS LARANJEIRAS 818 ,JARDIM CELESTE, Sinop-MT, CEP: 78556-860  
Fone :

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº.: 745

SÉRIE: 001

PÁGINA 001 DE 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

51-2011-30.714.685/0001-07-55-001-000.000.745-181.914.035-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200067454110

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137369581

INSC. EST. SUBST. TRIS.

CNPJ

30.714.685/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO SOCIAL SAUDE RESGATE A VIDA

CNPJ/CPF

07.900.613/0001-24

DATA EMISSÃO

13/11/2020

ENDEREÇO

Rua PORTO VELHO 279 ESQ AV BRASIL N1669

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78360-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

13/11/2020

MUNICÍPIO

Campo Novo do Parecis

FONE/FAX

SEM FONE

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:56:34

FATURA

Vencimento  
Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.466,58

Soma total dos impostos federais, estaduais e municipais que incidiram no preço de cada item R\$ 439,97

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF	PLACA DO VEÍCULO / ANTT
	1- Por conta Destinatário(FOB)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	-		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE/UND TRIBUTAVEL	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VLR.UNITARIO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
565	PAPEL HIGIENICO ROLAO 300MTS	UN 20,00	48181000	500	5405	UN	20,00	9,99	199,80					
566	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS FARDO C/ 1.000	UN 30,00	48183000	500	5405	UN	30,00	20,50	615,00					
1250	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100L	UN 2,00	39232190	500	5405	PCT	2,00	81,00	162,00					
1001	SACO LIXO PRETO COMUM 100L	PC 2,00	39232190	500	5405	PC	2,00	74,99	149,98					
1237	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN 20,00	96082000	500	5405	UN	20,00	1,99	39,80					
568	FOLHA A4 SULFITE CX	CX 1,00	48025610	500	5405	CX	1,00	260,00	260,00					
1462	PASTA EM L POLIBRAS A4 CRISTAL	UN 20,00	42021210	500	5405	UN	20,00	2,00	40,00					

P.M.C. 951

Fls.

Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		-	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON - MT  
Av. Historiador Rubens de Mendança, 917, Bairro Araá, Ed. Executivo Center Fone 151; Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.  
PRODUTOS ENTREGUE NO MÊS DE NOVEMBRO NO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SINOP MT

RESERVADO AO FISCO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



D.B.M

Rua DAS LARANJEIRAS 818, JARDIM CELESTE, Sinop-MT, CEP: 78556-680  
Fone :

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº.: 787

SÉRIE: 001

PÁGINA 001 DE 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

51-2102-30.714.685/0001-07-55-001-000.000.787-1 4.518.072-8

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210006519953

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
137369581

INSC EST SUBST TRIB

CNPJ

30.714.685/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA

CNPJ/CPF

05.920.697/0001-32

DATA EMISSÃO

02/02/2021

ENDEREÇO

Rua AV. DAS EMBAUBAS 828 828

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

78550-222

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/02/2021

MUNICÍPIO

Sinop

FONE/FAX

(66) - 39051940

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

132373467

HORA DE SAÍDA

09:40:00

FATURA

Vencimento  
Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.855,20

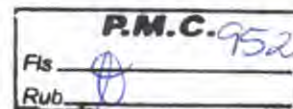
Soma total dos impostos federais, estaduais e municipais que incidiram no preço de cada item R\$ 1.156,56

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF	PLACA DO VEÍCULO / ANTT
	1- Por conta Destinatário(FOB)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE/UNO TRIBUTAVEL	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1470	PÃO FRANCES	UN 9.558,00	19059090	500	5405	UN	9.558,00	0,40	3.823,20					
27	PAO CASEIRO	UN 1,00	19059090	500	5405	UN	1,00	6,00	6,00					
107	PAO FATIADO INTEGRAL	UN 1,00	19059090	500	5405	UND	1,00	8,00	8,00					
1612	PÃO DE MILHO	UN 3,00	19059090	500	5405	UN	3,00	6,00	18,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PROCÓN - MT  
Av. Historiador Rubens de Mendença, 917, Bairro Araá, Ed. Executivo Center Fone 151, Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI;  
PAGAMENTO VIA TRANSFERENCIA  
EM ATÉ 7 DIAS

RESERVADO AO FISCO



LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



D.B.M

Rua DAS LARANJEIRAS 818, JARDIM CELESTE, Sinop-MT, CEP: 78556-660  
Fone :

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº.: 785

SÉRIE: 001

PÁGINA 001 DE 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

51-2101-30.714.685/0001-07-55-001-000.000.785-1/11.089.189-9

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210005399645

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
137369581

INSC. EST. SUBST. TRIB

CNPJ

30.714.685/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CNPJ/CPF

15.024.003/0001-32

DATA EMISSÃO

28/01/2021

ENDEREÇO

Avenida DAS EMBAUBAS, 1386 SN

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

78550-206

DATA RECEIÇÃO

28/01/2021

MUNICÍPIO

Sinop

FONE/FAX

(-) - 35175200

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:11:53

FATURA

Vencimento  
Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.640,55

Soma total dos impostos federais, estaduais e municipais que incidiram no preço de cada item R\$ 492,17

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF	PLACA DO VEÍCULO / ANO
	1- Por conta Destinatário(FOB)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE/UND. TRIBUTÁVEL	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13	CUCA RECHEADA DOCE DE LEITE	KG 25,00	19022000	500	5405	KG	25,00	17,83	445,75					
12	CUECA VIRADA	KG 2,00	19022000	500	5405	KG	2,00	18,40	36,80					
9	BOLO SIMPLES	KG 25,00	19052090	500	5405	KG	25,00	14,52	363,00					
23	Salgado de festa recheado sabores	UN 1.000,00	19022000	500	5405	UN	1.000,00	0,46	460,00					
1608	PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE OU FRUTA CITRICA	UN 20,00	19052010	500	5405	UN	20,00	16,75	335,00					

P.M.C. 953

Fis

Rub

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON - MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 817, Bairro Araá, Ed. Executivo Center Fone 151; Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI;

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AG 4270

C.C 23813-6

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

RESERVADO AO FISCO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



D.B.M

Rua DAS LARANJEIRAS 818, JARDIM CELESTE, Sinop-MT, CEP: 78556-660  
Fone:

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº.: 697

SÉRIE: 001

PÁGINA 001 DE 001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

51-2009-30.714.685/0001-07-55-001-000.000.697-1: 4.857.684-7

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200055668689

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

137369581

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

30.714.685/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CNPJ/CPF

15.024.003/0001-32

DATA DE EMISSÃO

23/09/2020

ENDEREÇO

Avenida DAS EMBAUBAS, 1386 SN

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

78550-206

DATA DE AIDA/ENTRADA

23/09/2020

MUNICÍPIO

Sinop

FONE/FAX

(-) - 35175200

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:30:15

FATURA

Vencimento  
Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.425,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				5.425,00

Soma total dos impostos federais, estaduais e municipais que incidiram no preço de cada item R\$ 1.627,50

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF	PLACA DO VEÍCULO / ANO
	1-Por conta Destinatário(FOB)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE/UND. TRIBUTÁVEL	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1425	PÃO FRANCES	KG 500,00	19059090	500	5405	KG	500,00	10,85	5.425,00					

P.M.C. 954  
Fls.   
Rub. 

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCÓN - MT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araçá, Ed. Executivo Center Fone 151; Documento emitido por ME ou EPP

optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI;

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO DO BRASIL

AG 4270

C.C. 23613-6

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

RESERVADO AO FISCO



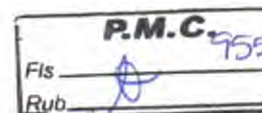
ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

**DECISÃO.**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**

Recorrente: **LUIZ FELIPE DEBIASI EIRELI - ME, CNPJ:  
30.714.685/0001-07**

Vistos,



**1. DOS FATOS**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa LUIZ FELIPE DEBIASI EIRELI - ME, CNPJ: 30.714.685/0001-07, contra a decisão proferida pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, na sessão de Abertura dos Envelopes e Julgamento do Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Em suma, a empresa recorrente alega que foi inabilitada pela Pregoeira pelo simples fato de ter apresentado um atestado de capacidade técnica emitido por uma terceira empresa privada em favor da licitante, entretanto, o referido documento, por um erro de formatação, acabou sendo impresso em papel timbrado da própria empresa recorrente.

Por este motivo, a empresa recorrente requer seja reconsiderada a decisão proferida, principalmente pelo fato do atestado de capacidade técnica ter atendido a sua finalidade primordial.

Além do mais, a recorrente afirma que tem contratos administrativos com outros órgãos públicos, com fornecimento de gêneros alimentícios há muitos anos, trazendo, inclusive, em suas razões recursais alguns links de contratos e atas de registros de preços firmadas com outros municípios.

Devidamente intimadas, as demais empresas participantes deixaram transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso.

São os fatos.

<b>P.M.C. 956</b>	
Fis	Ⓢ
Rub	

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, frise-se que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente a legalidade, a isonomia, a ampla concorrência, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, entre outros.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõe ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais.

Aliás, este é o comando contido na Lei nº 8.666/93, que prescreve, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Tem-se por certo que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

P.M.C. 957	
Fis	_____
Rub	_____

Feita esta necessária premissa inicial, passamos ao mérito em questão.

A Administração Pública deve se ater sempre na finalidade primordial de um processo licitatório, qual seja, a busca pela melhor proposta, a proposta mais vantajosa, que melhor atenda ao



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

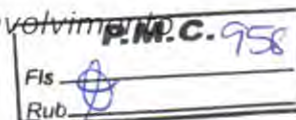
interesse público. Nesse caso em específico, o próprio Edital define que a melhor proposta, mais vantajosa, é aquela que apresentar o menor preço.

A Administração Pública não deve se apegar em mero excesso de formalismo, ainda mais quando este não há qualquer amparo na legislação pertinente, ou não tem previsão expressa no ato convocatório, ou não tem o condão de macular a contratação.

O excesso de formalismo deve ser desconsiderado pela Administração Pública no momento do julgamento de licitação, tendo em vista a busca sempre pela finalidade principal, que é encontrar a proposta mais vantajosa para contratação, que é, aqui, o menor preço, logo o fator preço é primordial para o certame. O agente público deve buscar sempre esta finalidade.

São frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da lei de licitações: *busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.*



Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-  
Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Em que pese a fundamental relação entre licitação e formalidade, é vedada à Administração no procedimento da licitação, realizar exigências que não produzem efeitos substanciais, despropositadas, desprovidas de nexo de utilidade com o objeto do futuro contrato, enfim, meras formalidades ou excessos que comprometem a plena competitividade.

Nesse sentido, colaciono um dos acórdãos mais citados sobre o tema:

[...] Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é absoluto, de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimado-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele objetiva a Administração [...]. O formalismo no procedimento licitatório não significa que possa se desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes. (STJ. MS 5.418/DF, 1ª Seção, Rel. Demócrito Reinaldo)



Nesse sentido, o TJ/MT decidiu sobre o formalismo:

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO- EXCLUSÃO DE LICITANTE DO

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

CERTAME POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO – ALEGADO EXCESSO DE FORMALISMO – AGRAVO PROVIDO.

Em respeito ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, as exigências editalícias para participar de LICITAÇÃO não podem restringir a competitividade e, mais, devem observar os princípios da isonomia e da razoabilidade na busca da proposta mais vantajosa à Administração Pública. O procedimento licitatório é baseado na rígida observância de seus regramentos, mas não se pode olvidar que o objetivo do referido processo é garantir que a Administração adquira bens e serviços de acordo com a proposta mais vantajosa e conveniente. As exigências demasiadas e rigorismos exacerbados com a boa exegese da lei devem ser afastados. Os documentos indispensáveis à comprovação da habilitação jurídica da licitante foram juntados, sendo, inclusive, reconhecida pelo próprio pregoeiro, de forma que o rigor imposto pela Comissão de LICITAÇÃO não se justifica, sendo desarrazoado o ato que inabilitou a impetrante. Recurso Provido. (TJMT – N. U 1003413-31.2017.8.11.0000, AGRAVO DE INSTRUMENTO, ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES, SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Julgado em 22/08/2017, Publicado no DJE 5/9/2017)

<b>P.M.C. 960</b>	
Fis	
Rub	

Assim, percebo que o aspecto essencial a ser considerado no julgamento é aferir se a formalidade apresentada pelo licitante pode influenciar na averiguação, pela Comissão Licitante, de sua aptidão ou não para cumprir o futuro contrato e se a proposta é adequada ou não. Se não atrapalhar essa avaliação, não produzirá efeito substancial, caso em que, aplicando-se o critério da razoabilidade, tal formalidade poderá ser relevada ou mesmo saneada pela própria Administração.

Prefeitura Municipal de Cláudia







ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

*In casu*, melhor analisando, o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa recorrente, em seu conteúdo, apresenta todas as informações da uma terceira empresa, que atesta o bom fornecimento e a boa capacidade da empresa em cumprir as regras e fornecer ao órgão público.

Houve apenas uma confusão de formatação, saindo o referido atestado no papel timbrado da empresa participante, mas, como dito, em seu conteúdo consta todas as informações corretas. Inclusive, com a assinatura e o reconhecimento de firma do representante da empresa atestante.

Além do mais, para não restar quaisquer dúvidas, a equipe de licitação do Município de Cláudia – MT diligenciou junto à empresa licitante, onde a mesma apresentou notas fiscais de outras empresas para as quais forneceu gêneros alimentícios, comprovando a sua capacidade de atendimento, tendo um fornecimento de qualidade, satisfatório e eficaz.

Nessa linha, o TCU aponta a obrigatoriedade da realização de diligência para suprir meras irregularidades formais, antes do estabelecimento do juízo pela desclassificação ou desabilitação dos licitantes:

P.M.C. 961	
Fis	_____
Rub	_____

É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

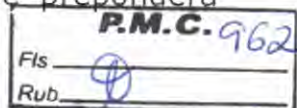
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão ou equívoco de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário).

Portanto, se o agente público tem condições de averiguar que a empresa é idônea, não tem nada contra ou que desabone, bem como atesta que a empresa é cumpridora de suas obrigações, seria desproporcional sua inabilitação.

Isso porque a Lei Federal nº 8.666/93 se limita dizer que a empresa participante de processos licitatórios deve apresentar atestado de capacidade técnica. A legislação nada mais diz, ou seja, é omissa quanto às características, o teor, as informações exatas que um atestado deve ter.

Importante mencionar, desde que não cause prejuízo à Administração Pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas. A inabilitação por um simples excesso de formalismo, que não tem o condão de interferir diretamente no resultado do certame, mostra-se não razoável, notadamente por se tratar de licitação que busca o menor preço. A Administração deve considerar como fator decisivo o menor preço, e é isso que prepondera sobre o formalismo.



O formalismo exacerbado fere o Princípio da Razoabilidade. A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam a sua finalidade, contudo, sem apego exagerado às formalidades e rigorismos literais que possam iludir ou desviar os agentes

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

administrativos responsáveis pela condução dos certames dos propósitos fundamentais do procedimento, dele afastando ofertas válidas e participantes qualificados.

Portanto, uma eventual omissão que não vem a prejudicar a contratação, não gera prejuízos para a Administração Pública, deve ser superada, mantendo sempre a disputa com uma maior concorrência, competitividade, visando a melhor proposta.

Por todos esses motivos, fica demonstrado que o apelo da empresa recorrente merece prosperar.

### 3. DA DECISÃO

Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, **CONHEÇO** do recurso interposto, por cumprir suas formalidades legais, para, no mérito, julgar **PROCEDENTE** o pedido aduzido, reformando a decisão proferida e declarando agora a empresa recorrente como HABILITADA, adjudicando, portanto, os itens nos quais tornou-se vencedora na fase de lances.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 12 de fevereiro de 2021.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira Oficial

<b>P.M.C. 963</b>	
Fis. _____	_____
Rub. _____	_____





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546 - 3100 – Cláudia - MT  
FONE/FAX (66) 3546 - 3101

**ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 R.P**

Aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e um, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021 e a Srª Hemilin F. Tiedt, como apoio a esta sessão, para dar continuação ao Pregão Presencial nº **060/2020 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**. Onde após a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, representada pelo Srº. LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO, portador do CPF nº. 044.233.791-47 e RG nº. 23514671 SEJSP/MT, apresentar seu recurso, e decorrido o prazo, nenhuma empresa ter apresentado os contra recursos, e também onde a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, efetuou uma diligência junto a empresa licitante, na qual a mesma apresentou notas fiscais de outras empresas para as quais forneceu gêneros alimentícios, ficando comprovada a sua capacidade de atendimento, tendo um fornecimento de qualidade, satisfatório e eficaz. Ficando a empresa então habilitada no presente certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **060/2020 R.P**. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

  
PREGOEIRA – SHIRLEY YOTZCHETZ

  
EQUIPE DE APOIO – HEMILIN F. TIEDT

<b>P.M.C.</b> 964	
Fis	
Rub	

# Comercial Luar EIRELI - EPP

CNPJ: 02.545.557/0001-33

ISS: 13.181.988-7

AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037 TUCUAI

MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT

## PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA

### ANEXO I

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Licitante:** COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

**Endereço:** AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA Nº 1037 TUCUAI

**Cidade:** CUIABÁ **UF:** MT **CEP:** 78.088-000

**Telefone:** (65) 3665-5311 e 3665-6663

**E-mail:** comercial.luar@hotmail.com

**Banco:** Bradesco

**Agência:** 2793-6

**Conta Corrente:** 1500-8

**CNPJ:** 02.545.557/0001-33

**Inscrição Estadual:** 13.181.988-7

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VIRTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT

Proposta que faz a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (ME) nº 02.545.557/0001-33, localizada AV. RAD. EDSON LUIS DA SILVA, Nº 1037, TUCUAI - CUIABÁ/MT, CEP 78.088-000, fone (65) 3665-5311, e-mail: comercial.luar@hotmail.com, para a execução do objeto do Pregão Presencial nº 060/2020, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de Cláudia/MT.

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos.

ITEM	COD.TCE	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
5	2012	ACAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	150	MIKA	R\$ 1,56	R\$ 234,00
6	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UNID	810	MUKY	R\$ 4,40	R\$ 3.564,00
10	112890-9	ADOCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	230	DABARRA	R\$ 3,99	R\$ 917,70
12	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES: APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SODIUMS, FOSFOS, ESTABILIZANTES, COR BRANCA.	PCT	135	AMAFIL	R\$ 6,52	R\$ 880,20
17	404114-3	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	175	CAMPO BELO	R\$ 7,99	R\$ 1.398,25
18	88143-0	BAIAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. B. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	775	ERLAN	R\$ 6,38	R\$ 4.944,50
20	190834-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNID	615	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 2.146,35
21	319099-4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UNID	765	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 2.669,85
22	131473-4	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 08% DE GORDURA (TRANS). EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA FIBROSA, PARABENOS E EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL FEITOS, DIFORMES, E DE CARÁTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.	UNID	400	BAUDUCCO	R\$ 1,70	R\$ 680,00
23	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 1ª QUALIDADE EM PERFITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES.	PCT	888	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 3.099,12

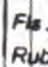
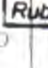
**P.M.C.**  
 Fis. *[Assinatura]*  
 Rub. *[Assinatura]*  
 965

26	109096-8	CANELA EM PAU SUCALIMBA 210 G / 1 UNIDADE (LATA) VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CX	173	ÁPTI	R\$ 9,95	R\$ 1.721,35
27	164313-4	CAMOMILA EM FLORES 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	90	BOM GOSTO	R\$ 1,20	R\$ 108,00
28	157662-3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	MIKA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
29	148895-3	LANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95	MIKA	R\$ 1,65	R\$ 156,75
30	3984-5	CANICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 30% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNID	420	DIODORO	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00
31	000701	CEREAL DE MILHO 230 GRAMAS AÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	110	NESTLE	R\$ 4,99	R\$ 548,90
32	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	180	MARATA	R\$ 2,86	R\$ 514,80
33	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	245	BOM GOSTO	R\$ 2,40	R\$ 588,00
34	01135-3	CHÁ MATÉ GRANULADO 250G, EMBALADO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	700	UHDE	R\$ 3,94	R\$ 2.758,00
35	265901-8	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	130	BURI	R\$ 8,15	R\$ 1.059,50
36	129283-8	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	325	ADELCOCO	R\$ 2,45	R\$ 796,25
37	26372-9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	290	ADELCOCO	R\$ 2,85	R\$ 826,50
38	000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	95	SINHA	R\$ 7,20	R\$ 684,00
39	154742-9	COLORAU 300G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	300	SINHA	R\$ 3,73	R\$ 373,00
41	4225-0	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	75	BOM GOSTO	R\$ 6,00	R\$ 450,00

**P.M.C. 966**

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

43	1318740	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 200G DE QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	215	TRIANGULO	R\$ 3,94	R\$ 847,00
45	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	165	XODO	R\$ 3,48	R\$ 574,20
46	000741	LEIUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	182	CSGEL	R\$ 6,99	R\$ 1.272,18
47	151737-6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	65	MIKA	R\$ 1,50	R\$ 97,50
48	403958-0	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (TATA) 200GR, ISENTA DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS. OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	670	BONARE	R\$ 2,50	R\$ 1.675,00
49	5802-5	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTA DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS. OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM POTES. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	155	MIKA	R\$ 7,85	R\$ 1.216,75
53	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC1	150	TAVORITA	R\$ 5,32	R\$ 798,00
54	100179-7	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	160	SINHA	R\$ 3,10	R\$ 496,00
59	00010294	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	75	DIODORO	R\$ 3,95	R\$ 296,25
62	132404-7	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	210	SAF	R\$ 7,48	R\$ 1.570,80
65	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	50	BOM GOSTO	R\$ 1,50	R\$ 75,00
66	122755-9	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	225	DIODORO	R\$ 3,60	R\$ 810,00
67	113192-3	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UNID	550	BEBELA	R\$ 5,38	R\$ 2.959,00

**P.M.C. 967**  
 Fis.   
 Rub. 

68	331378-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	530	APTI	R\$ 1,40	R\$ 742,00
69	249383-7	GOIABADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG ENROLADA A VÁZIO EVIDENTEMENTE LACRADA, COM SABOR PRÓPRIO DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	135	VAL	R\$ 7,60	R\$ 1.026,00
71	5795-9	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVES, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	55	MIKA	R\$ 6,00	R\$ 330,00
75	357700-7	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNID	240	VITACOCO	R\$ 2,15	R\$ 516,00
77	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE E FÁBRI ORIGINAL E LEITE. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	125	ITALAC	R\$ 6,65	R\$ 831,25
78	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	95	SOY+	R\$ 20,80	R\$ 1.976,00
93	159447-8	LINHÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVES, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	120	MIKA	R\$ 6,90	R\$ 828,00
94	0882609	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	609	DALLAS	R\$ 3,40	R\$ 2.070,60
95	425128-8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	587	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.614,25
96	100681-6	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE, VALIDADE MINIMA NÃO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	585	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.608,75
97	0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	375	DALLAS	R\$ 4,35	R\$ 1.631,25

**P.M.C. 968**  
 Fls.   
 Rub. 



99	0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1ª QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	580	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.595,00
100	380527-2	MAIONESE 500G INGREDIENTES: AGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ACIDO CÍTRICO, BHT BHA. CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLUTEM 1ª QUALIDADE, SIMILAR A MARCA HELMAN'S. SEM BOLOR, MOFO, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	370	ARISCO	R\$ 4,50	R\$ 1.665,00
101	159969-0	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	20	MIKA	R\$ 2,20	R\$ 44,00
102	0900-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM POTES LACRADOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	500	DIODORO	R\$ 2,99	R\$ 1.499,00
105	7405-5	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	640	OLE	R\$ 2,50	R\$ 1.600,00
106	237077-8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	175	MUKY	R\$ 9,95	R\$ 1.741,25
107	832587-7	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFETUOSO.	UNID	285	VAI	R\$ 1,85	R\$ 527,25
112	6444-0	OREGANO 100G DEVERA SER CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS, SÃS, LIMPAS E SECAS. ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	95	BOM GOSTO	R\$ 5,11	R\$ 485,45
113	349797-1	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140	CONQUISTA	R\$ 13,74	R\$ 1.923,60
114	159807-4	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95	CAMPO BELO	R\$ 7,90	R\$ 750,50
115	44898-2	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1ª QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	190	SCHRAMM	R\$ 8,73	R\$ 1.658,70
116	6447-5	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	94	MIKA	R\$ 3,18	R\$ 298,92
117	285757-0	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	UNID	1450	MIKITUS	R\$ 1,35	R\$ 1.957,50

**P.M.C.** 969  
Fis  
Rub

118	152578.6	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	595	NEUGEBAUER	R\$ 9,40	R\$ 5.593,00
119	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	180	CAPIRA	R\$ 7,45	R\$ 1.341,00
120	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	180	DJULIA	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
121	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	80	MIKA	R\$ 7,75	R\$ 620,00
122	351873.6	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	PCT	90	SELETE	R\$ 2,95	R\$ 265,50
123	TCEMT 0000218	QUIRIRA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	210	MIKA	R\$ 2,65	R\$ 556,50
124	3949-7	ÁGUA 500G	PCT	150	JUREIA	R\$ 5,80	R\$ 870,00
125	001M1 0000724	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	60	MIKA	R\$ 2,25	R\$ 135,00
126	105191-1	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNID	70	LEBRE	R\$ 2,30	R\$ 161,00
127	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTUMENCTANTES: FERROCIANÍDE DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	323	CRISTAL	R\$ 1,35	R\$ 436,05
130	315990-6	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIMETANTE FOSFATO TRICALCÍCO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA, NÃO CONTEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	540	QUALIMAX	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00
131	140845-0	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 8% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	234	ROSINA	R\$ 3,25	R\$ 760,50
132	149443-0	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	130	TAIGUARA	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 90.409,62</b>

**P.M.C. 970**  
Fls. 4  
Rub.           

DECLARAMOS que se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, Serviços (se for o caso), despesas com transporte, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

**Valor Total:** R\$ 90.409,62 (Noventa mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

JOAQUINA LUISA ALVES VIEIRA  
RG. Nº M-297.008 SSP/MG  
CPF Nº 149.852.506-78  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 02.545.557/0001-33  
INSC. EST. Nº 181.088-2  
COMERCIAL LÍQUIDA DIRETA - EPP  
R. Sd. Est. São João Caldas, 1017  
Bairro Tijoca  
150.068-000 - Cuiabá - MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**



O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M L TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME e NEI AMILTON FORMIGONI**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**. Cláudia/MT, 15 de Fevereiro de 2021.

  
ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

  
Shirley Yotzchetz

Pregoeira

<b>P.M.C. 971</b>	
Fis	
Rub	



Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Prencione em letra de forma na máquina, entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021

Consortiado: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

Consortio: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato de Rateio será de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor: Conforme previsto no artigo 53 do Estatuto, fica estabelecido o repasse de 0,3% (três décimos percentuais) do valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM mensal bruto do Município Consorciado.

Assinatura: 08 de fevereiro de 2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 066/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Presencial 002/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e utensílios para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte, pelo período de 12 meses, onde a Empresa, SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 127.655,09 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Canabrava do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2021

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 066/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### ATO

GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 -

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas LUIZ FELIPE DEBIAS DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M. L. TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME e NEI AMILTON FORMIGONI, sagraram-se vencedores do processo de licitação em referência para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT, 15 de fevereiro de 2021.

ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021  
PROCESSO: 22.539/2021

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR UM TRATOR, GRADE ARADORA, CARRETA AGRÍCOLA, PULVERIZADOR E PERFURADOR DE SOLO, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 898376/2020- SUDECO. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.024/2019, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 de março de 2021, às 09:00 (horário de Brasília), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) / [www.colniza.mt.gov.br/servicos/editalweb](http://www.colniza.mt.gov.br/servicos/editalweb). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 15 de Fevereiro de 2021.

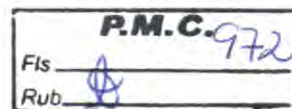
MARCELENE DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001/2021  
PROCESSO: 23.395/2021

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021. VALIDADE: 16/02/2022 contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Os fornecedores vencedores encontram-se indicados conforme seguem: J. CESAR DIAS-ME, CNPJ: 17.349.717/0001-46, com o valor total de R\$ 2.021.110,60 (dois milhões vinte um mil cento e dez reais e sessenta centavos) e a empresa MONICA ARNOLD VIEIRA DE ANDRADE- EPP CNPJ: 01.499.476/0002-62, com o valor total de R\$ 978.386,40 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Colniza - MT, 15 de fevereiro de 2021

Marcelene dos Santos  
Pregoeira Oficial



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### ERRATA DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO CONTRATO 006/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020, PROCESSO Nº 05/2020, tendo em vista a correção na descrição da razão social, a correção se dá na seguinte forma:

ONDE LÊ-SE: JOEL DA SILVA-ME, CNPJ: 18.776.860/0001-87;

LEIA - SE: JOEL DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 18.776.860/0001-87.

OBJETO: "JOEL DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 18.776.860/0001-87

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO/LIBERAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT".

GISLAINE DE SOUZA SILVESTRE KRIESER  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LICITAÇÃO

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 0604386-0 e CPF nº 535.706.261-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de **01/04/2016 a 01/04/2017**, conforme processo 146/2021, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/01/2021 e término em 06/02/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/02/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH  
PORTARIA Nº 041/GP/2021 EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Portaria nº 041/GP/2021**

Em, 12 de fevereiro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ADRIANA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451919 e CPF nº 581.565.421-34, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **10/04/2017 a 10/04/2018**, conforme processo 749/2021, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/03/2021 e término em 06/04/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/04/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/03/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH  
PORTARIA Nº 044/GP/2021 EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Portaria nº 044/GP/2021**

Em, 15 de fevereiro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ELISABETH FRANK ARRUDA**, portadora do RG nº 549245 e CPF nº 393.640.461-53, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de **11/01/2019 a 11/01/2020**, conforme processo 715/2021, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/02/2021 e término em 06/03/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/03/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/02/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de fevereiro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES -  
PREVI-SERV  
EDITAL N.º 001/2021/ PREVI-SERV**

O PREVI-SERV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Soares de Souza, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as **contas anuais** do Regime Próprio de Previdência Social, **exercício de 2020**, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas.

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de fevereiro de 2021.

**MARCOS SOARES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 -  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 -  
REGISTRO DE PREÇOS**

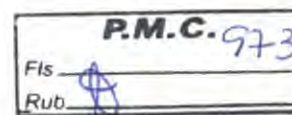
O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **LUIZ FELIPE DE BIASI DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M L TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME e NEI AMILTON FORMIGONI**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**. Cláudia/MT, 15 de Fevereiro de 2021.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**Shirley Yotzchetz**

Pregoeira





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0031230998**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/02/2021** Hora da emissão: **13:39:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME**  
CNPJ: **06.372.763/0001-40**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.291.686-0 - NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRIC E HOSP LTDA-ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.



A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **16/03/2021.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9TA7AA2KAA7B227**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.372.763/0001-40  
**Razão Social:** NUTRICENTER DIST PROD NUTRICIONAIS HOSPITALARES LIDA ME  
**Endereço:** AV DAS FLORES 334 QDA 28 LOTE 04 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

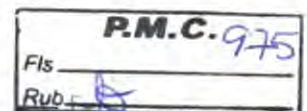
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021

**Certificação Número:** 2021021402160290065977

Informação obtida em 15/02/2021 14:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0031231024**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/02/2021** Hora da emissão: **13:40:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
CNPJ: **02.545.557/0001-33**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.selaz.mt.gov.br](http://www.selaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **16/03/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9TB9AA2BAA2U2T2**

<b>P.M.C. 976</b>	
Fls	<u>                    </u>
Rub	<u>                    </u>





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.545.557/0001-33  
**Razão Social:** COMERCIAL LUAR LTDA EPP  
**Endereço:** AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020500480416349301

Informação obtida em 15/02/2021 14:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

	<b>P.M.C. 977</b>
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0031231049

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 15/02/2021 Hora da emissão: 13:42:04

Nome/denominação do sujeito passivo: **M L TRENTO MERCADO**  
CNPJ: **18.356.823/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **16/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9TBAB27AA222T9**





**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 18.356.823/0001-10  
**Razão Social:** M L TRENTO MERCADO ME  
**Endereço:** RUA SANTA LUCIA SN / HABITAR BRASIL / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2021 a 28/02/2021

**Certificação Número:** 2021013004382427958703

Informação obtida em 15/02/2021 14:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	979
Rub	



## Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E A DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 15022021 Emissão: 15/02/2021 Validade: 15/02/2021 Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: W. L. TREVISÓ MOREIRA LTDA  
 CPF/ CNPJ: 18.456.823/0001-11 RG/ Insc. Estadual: 00000000-4 Emissor:  
 Logradouro: Rua dos Cardeais Nº:  
 Complemento: sem complemento Bairro: Jardim Primavera CEP: 78540-000  
 Distrito: Município: Cláudia UF: Mato Grosso

**FINALIDADE**

15022021

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este contribuinte é responsável pelo pagamento dos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano), Contribuição de Bens Imóveis Interativos e Contribuição de Melhoria, Taxas de Licença, Resíduos Sólidos, Limpeza em Condomínios, Serviços Públicos e pelo Poder de Polícia (multas e taxas), Certidões Negativas de Débitos.

De acordo com o disposto no art. 171, inciso III, da Constituição Federal, no âmbito de atuação do Poder Executivo Municipal, em razão das atribuições conferidas em lei, relativas referentes a tributos municipais e demais tributos, bem como, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Declaramos, portanto, que não restaram o débito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que devam ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em futuras prestações de períodos referidos nesta certidão.

Este ato somente está abrangido apenas a pessoa jurídica acima identificada e não se estende para quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas que possam ter emitido o presente documento.

**P.M.C. 980**

Fis \_\_\_\_\_

Rub \_\_\_\_\_

Assinaturas e vistos



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO 626190973

Utilize o leitor de QR Code





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.245.515/0001-73  
**Razão Social:** VERA LUCIA B DE SOUZA  
**Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA 1091 B / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

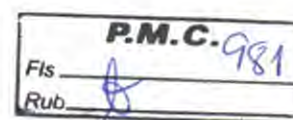
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020901490258458951

Informação obtida em 15/02/2021 14:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0031230952

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/02/2021** Hora da emissão: **13:37:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**

CNPJ: **34.245.515/0001-73**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

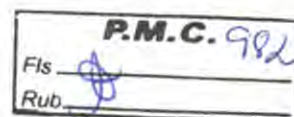
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **16/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9TAUAB29AA7A22M**





# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO aos Tributos e Impostos e Taxas e Contribuinte

Documento: 128/2021	Emissão: 04/02/2021	Validade: 06/03/2021	Processo: Não Informado.
---------------------	---------------------	----------------------	--------------------------

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA  
 CPF/ CNPJ: 09.245.515/0001-71 RG/ Insc. Estadual: 01.310.499/0001-04 Emissor:  
 Logradouro: Rua Rua Eduardo Pinheiro Nº: 1091 B  
 Complemento: Sala 01 Bairro: Centro CEP: 78540-000  
 Distrito: Município: Cláudia UF: Mato Grosso

VALIDADE

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este contribuinte é exclusivamente em Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços Municipais de Canteiro, Limpeza, Iluminação, e de outros e de outros serviços e taxas e contribuições e Tributos e Impostos.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, fornecemos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente a tributos municipais e impostos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de cumprir com o disposto em lei e demais efeitos.

Esta certidão não garante a ausência de débitos em nossos registros, pois a verificação de débitos provenientes de tributos municipais e impostos é feita em nossos registros e não em outros sistemas de informação.

Esta certidão não garante a ausência de débitos em nossos registros e sua validade está condicionada a atualização para a qual foi emitida e qualquer alteração em nossos registros e informações.

**P.M.C.** 983  
 Fis. *[assinatura]*  
 Rub. *[assinatura]*

### Assinaturas e vistos



Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO 1193644448

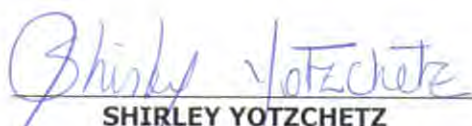
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

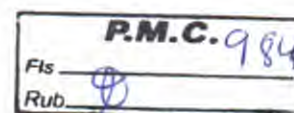
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que referente ao Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, onde a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, apresentou seu recurso, sendo o mesmo julgado procedente.

CLÁUDIA/MT, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
**PREGOEIRA OFICIAL**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 16 de FEVEREIRO de 2021.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio  
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 R.P

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S<sup>a</sup>., apreciando os autos, homologue o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
PREGOEIRA OFICIAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 R.P.**



*Objeto:* **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 16 de FEVEREIRO de 2021.



**ALTAMIR KURTÉN**  
Prefeito Municipal

<b>P.M.C. 986</b>	
Fis	
Rub.	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M L TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR ERIRELI EPP, NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME e NEI AMILTON FORMIGONI.** Classificadas como vencedoras do Pregão Presencial n.º 060/2020 R.P.

CLÁUDIA/MT, 16 de FEVEREIRO de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C. 987</b>	
Fls.	<u>          </u>
Rub.	<u>          </u>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual n.º. 13.493.866-6 estabelecida a Rua Santa Lucia, Quadra 06, Lote 02, bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Maira Luiza Trento**, portadora do CIRG n.º 7.620.814-0 SESP/PR e CPF n.º 030.042.889-82, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	121602-3	ÁGUA MINERAL 500ML, NÃO GASOSA, (SEM GAS) GELADO -DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR Á 08 MESES.	UNI	13300	LEBRINHA	1,65	21.945,00

**P.M.C. 988**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia

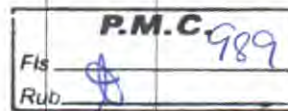


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

13	151417-2	<b>ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG</b> SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	1104	RANCHO	21,85	24.122,40
72	15885-2	<b>IOGURTE NATURAL 170G,</b> (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	70	BATAVO	3,10	217,00
135	TCEMT0000 219	<b>ABÓBORA CABOTIÁ</b> MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	110		3,45	379,50
136	00010621	<b>ABOBRINHA VERDE</b> DE PESCOÇO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO MÉDIO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS	KG	465		4,64	2.157,60



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM					
138	347578-6	<b>ALFACE CRESPA GRANDE-</b> O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	UNI	845		3,99	3.371,55
141	10584	<b>BANANA DA TERRA</b> , EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERA SER ENTREGUE INTACTA. LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.	KG	140		7,40	1.036,00

<b>P.M.C. 990</b>	
Fis	_____
Rub	_____

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

144	276074-6	<b>BATATA DOCE</b> , LIVRE DE BROTOS E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	240		3,42	820,80
146	260234-2	<b>BETERRABA EXTRA</b> - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	620		3,69	2.287,80
148	150179-8	<b>CENOURA</b> TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME,	KG	450		4,04	1.818,00

P.M.C. 991  
Fls. \$  
Rub. \$

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
150	260232-6	<b>CHUCHU</b> NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSOS	KG	405		4,34	1.757,70

**P.M.C. 992**  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

152	154033-5	<b>LIMÃO TAITI, A</b> CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO: A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE: FRUTA BOA PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	440		5,99	2.635,60
154	15307-9	<b>MAMÃO FORMOSA</b> COMERCIAL- O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO.	KG	790		7,21	5.695,90
157	3721-4	<b>MELANCIA-</b> TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	1000		2,67	2.670,00

P.M.C. 973  
Fis. \$  
Rub. \$

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

160	331318-2	<b>OVOS BRANCO</b> , DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	765	8,85	6.770,25
162	154042-4	<b>PIMENTÃO VERDE</b> MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	285	8,44	2.405,40
164	3713-3	<b>TOMATE</b> ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS POR QUILO PESADO.	DUZIA	1075	6,49	6.976,75
167	112558-3	<b>CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO</b> , CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA	KG	1235	19,28	23.810,80

P.M.C. 994  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.					
170	168990-8	<b>CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO</b> , CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	365		23,61	8.617,65
173	104199-1	<b>CARNE PATINHO-</b> PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	429		25,60	10.982,40

P.M.C. 995  
Fis. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

176	92187-4	<b>COXÃO DURO CONGELADO</b> , NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	455		25,17	11.452,35
179	388593-3	<b>FILÉ DE FRANGO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	570	SADIA	14,11	8.042,70
186	16628-6	<b>MÚSCULO COM OSSO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	305		17,44	5.319,20



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

191	148357-9	<b>PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO – CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.</b>	KG	1055	FORTEZA	22,99	24.254,45
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 179.546,80</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PAGAMENTO**

<b>P.M.C. 997</b>	
Fis.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

#### **5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

<b>P.M.C. 998</b>	
Fls	998
Rub	9

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

P.M.C. 999	
Fis	_____
Rub	_____

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1000
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### **CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	1001
Rub.	

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOORÇAMENTO**

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **M L TRENTO MERCADO**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

*Maira Luiza Trento*  
M L TRENTO MERCADO  
Maira Luiza Trento  
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1003
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, e Inscrição Estadual n.º 13.181.988-7, estabelecida a Avenida Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, Cuiabá MT, neste ato representada pelo Sr.º **João Batista Alves Vieira**, portador do RG n.º M-297.008 SSP/MG e CPF n.º 149.852.506-78, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD.TCE	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
5	2012	AÇAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	150	MIKA	R\$ 1,56	R\$ 234,00
6	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UNID	810	MUKY	R\$ 4,40	R\$ 3.564,00
9	417890-4	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	PCT	230	DABARRA	R\$ 3,99	R\$ 917,70



JOÃO BATISTA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Prefeitura Municipal de Cláudia



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

12	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	135	AMAFIL	R\$ 6,52	R\$ 880,20
17	404114-3	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLASTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	175	CAMPO BELO	R\$ 7,99	R\$ 1.398,25
18	88143-0	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS.B VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	775	ERLAN	R\$ 6,38	R\$ 4.944,50
20	190839-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNID	615	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 2.146,35
21	319099-4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS	UNID	765	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 2.669,85



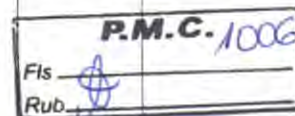


# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

LACRADOS							
22	131473-4	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.	UNID	400	BAUDUCCO	R\$ 1,70	R\$ 680,00
23	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 1º QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES	PCT	888	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 3.099,12
26	109096-8	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NÁ CAIXA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA	CX	173	APTI	R\$ 9,95	R\$ 1.721,35



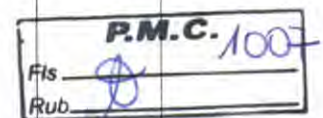


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		EMBALAGEM.					
27	164313-4	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	90	BOM GOSTO	R\$ 1,20	R\$ 108,00
28	157662-3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	MIKA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
29	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95	MIKA	R\$ 1,65	R\$ 156,75
30	3984-5	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE	UNID	420	DIODORO	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00



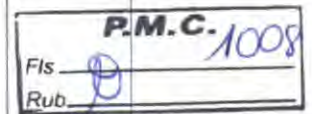


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.					
31	.000701	CEREAL DE MILHO 230 GRAMASAÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS. EMBALAGEM PRIMARIA:. ISENTOS DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	110	NESTLE	R\$ 4,99	R\$ 548,90
32	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	180	MARATA	R\$ 2,86	R\$ 514,80
33	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA	UNID	245	BOM GOSTO	R\$ 2,40	R\$ 588,00





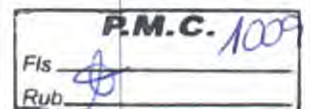


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		EMBALAGEM.					
34	61725-3	CHÁ MATE GRANEL 250G, EMBALADO, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	700	UHDE	R\$ 3,94	R\$ 2.758,00
35	265901-8	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	130	DORI	R\$ 8,15	R\$ 1.059,50
36	129283-8	COCO RALADO COM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	PCT	325	ADELCOCO	R\$ 2,45	R\$ 796,25
37	26372-9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	290	ADELCOCO	R\$ 2,85	R\$ 826,50





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
38	.000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	95	SINHA	R\$ 7,20	R\$ 684,00
39	154742-9	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	SINHA	R\$ 3,73	R\$ 373,00
41	4225-0	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	75	BOM GOSTO	R\$ 6,00	R\$ 450,00
43	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNID	215	TRIANGULO	R\$ 3,94	R\$ 847,10





ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
45	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	165	XODO	R\$ 3,48	R\$ 574,20
46	.000741	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	182	CSGEL	R\$ 6,99	R\$ 1.272,18
47	151737-6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	65	MIKA	R\$ 1,50	R\$ 97,50





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

48	403958-0	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	670	BONARE	R\$ 2,50	R\$ 1.675,00
49	5802-5	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	155	MIKA	R\$ 7,85	R\$ 1.216,75



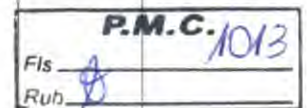


ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

53	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	150	FAVORITA	R\$ 5,32	R\$ 798,00
54	146173-7	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	160	SINHA	R\$ 3,10	R\$ 496,00
59	.00010294	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	75	DIODORO	R\$ 3,95	R\$ 296,25
62	132404-7	FERMENTO BIOLOGICO 125G ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES	UNID	210	SAF	R\$ 7,48	Rs 1.570,80



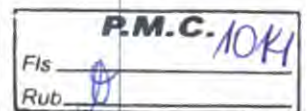


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
65	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	50	BOM GOSTO	R\$ 1,50	R\$ 75,00
66	172755-9	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KGPRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	225	DIODORO	R\$ 3,60	R\$ 810,00
67	113192-3	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UNID	550	BEBELA	R\$ 5,38	R\$ 2.959,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

68	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	530	APTI	R\$ 1,40	R\$ 742,00
69	249383-7	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	135	VAL	R\$ 7,60	R\$ 1.026,00
71	5795-9	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08	UNID	55	MIKA	R\$ 6,00	R\$ 330,00

<b>P.M.C.</b>	
Fls.	1015
Rub.	

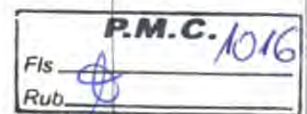


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
75	357700-7	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	UNID	240	VITACOCO	R\$ 2,15	R\$ 516,00
77	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	125	ITALAC	R\$ 6,65	R\$ 831,25
78	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	95	SOY+	R\$ 20,80	R\$ 1.976,00







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

93	159447-8	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	120	MIKA	R\$ 6,90	R\$ 828,00
94	.0002009	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	609	DALLAS	R\$ 3,40	R\$ 2.070,60

P.M.C. 1017  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub. \$ \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

95	425128-8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	587	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.614,25
96	160681-6	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA NÃO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	585	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.608,75

**P.M.C.** 1019  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

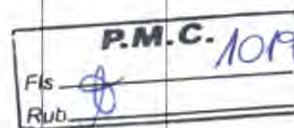


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

97	.0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	375	DALLAS	R\$ 4,35	R\$ 1.631,25
99	.0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	580	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.595,00



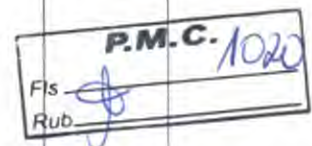


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

100	380527-1	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTDA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ACIDO CÍTRICO, BHT BHA. CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANSN E GLUTEM. 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA HELMAN'S, SEM BOLOR, MOFO, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	370	ARISCO	R\$ 4,50	R\$ 1.665,00
101	159969-0	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA	UNID	20	MIKA	R\$ 2,20	R\$ 44,00



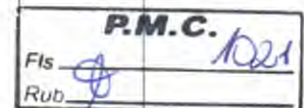


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
104	3980-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	500	DIODORO	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
105	7405-5	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	640	OLE	R\$ 2,50	R\$ 1.600,00
106	237077-8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNID	175	MUKY	R\$ 9,95	R\$ 1.741,25



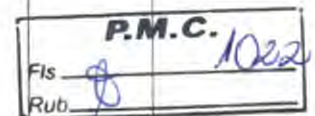


ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
107	237587-7	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃO, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	UNID	285	VAL	R\$ 1,85	R\$ 527,25
112	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	95	BOM GOSTO	R\$ 5,11	R\$ 485,45
113	339797-1	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	PCT	140	CONQUISTA	R\$ 13,74	R\$ 1.923,60





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
114	159807-4	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95	CAMPO BELO	R\$ 7,90	R\$ 750,50
115	44898-2	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1º QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	190	SCHRAMM	R\$ 8,73	R\$ 1.658,70
116	6447-5	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	94	MIKA	R\$ 3,18	R\$ 298,92
117	285757-0	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	UNID	1450	MIKITUS	R\$ 1,35	R\$ 1.957,50
118	152578-6	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE	PCT	595	NEUGEBAUER	R\$ 9,40	R\$ 5.593,00

P.M.C. 1023  
Fls. 8  
Rub. 8

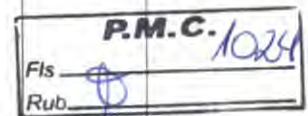


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
119	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	180	CAIPIRA	R\$ 7,45	R\$ 1.341,00
120	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	180	DJULIA	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
121	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	80	MIKA	R\$ 7,75	R\$ 620,00
122	351873-6	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E	PCT	90	SELETE	R\$ 2,95	R\$ 265,50





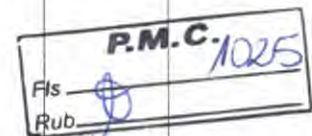


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		NITRATO DE SÓDIO.					
123	TCEMT 0000218	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	210	MIKA	R\$ 2,65	R\$ 556,50
124	3949-7	SAGU 500G	PCT	150	JUREIA	R\$ 5,80	R\$ 870,00
125	TCEMT 0000224	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	60	MIKA	R\$ 2,25	R\$ 135,00
126	105191-1	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNID	70	LEBRE	R\$ 2,30	R\$ 161,00
127	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE	UNID	323	CRISTAL	R\$ 1,35	R\$ 436,05



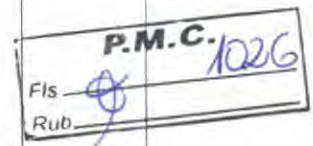


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
130	315990-6	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCARDIVERSOS SABORESINGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGANICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	540	QUALIMAX	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00
131	134845-0	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	234	ROSINA	R\$ 3,25	R\$ 760,50





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

132	149443-0	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNID	130	TAIGUARA	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 90.409,62	

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**



3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1028
Rub	8

#### **5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### **CLÁUSULA SEXTA**



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES**

**7.1** De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

**7.1.1A** multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

**7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- advertência por escrito;
- aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

P.M.C.	
Fis.	1029
Rub.	

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1030
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

P.M.C.	
Fis.	1031
Rub.	1

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

JOAO BATISTA ALVES

VIEIRA:14985250678

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

João Batista Alves Vieira

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

Assinado de forma digital por  
JOAO BATISTA ALVES  
VIEIRA:14985250678  
Dados: 2021.03.01 10:48:53 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

TESTEMUNHAS:

*Shirley Yotzchetz*

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

*Hemilín Fernanda Tiedt*

Nome: **HEMILÍN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

*[Handwritten mark]*

<b>P.M.C.</b>	
Fis	<i>1033</i>
Rub	<i>5</i>

ENVIADO ÀS 10:33 DA MANHÃ  
20/08/2010  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.714.685/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.736.958-1, estabelecida a Rua Das Laranjeiras, n.º 818, Sala A, Jardim Celeste, Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Luiz Felipe Debiasi De Mello**, portador do CIRG n.º 23514671 SEJSP/MT e CPF n.º 044.233.791-47, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
3	375180-5	AGUA MINERAL COPO PLÁSTICO, DE 200 ML (SEM GAS) GELADO -COPO. DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR À 08 MESES.	UNI	11500	LEBRINHA	1,00	11.500,00
14	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS	UNI	160	URBANO	6,15	984,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe D. de Mello

Luiz

Fls. 1034  
Rub. 1034



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.					
55	45920-8	<b>FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G</b> , ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140	FLOR DE TRIGO	3,40	476,00
56	179850-2	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG</b> : SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA	PCT	1255	MARX	3,60	4.518,00

Luiz Felipe D. de Mello

*Luiz*

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 1035  
Rub 48  
P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av Gaspar Dutra-S/N-CEP 78 540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		CNNPA				
57	5009-1	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG,</b> ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	170	MARX	5,30 901,00
60	159707-8	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG DE 1ª</b> QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNID	523	VILA NOVA	6,68 3.493,64

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78 540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

102	132631-7	ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. <b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG,</b> EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	375	SOYA	7,95	2.981,25
187	125856-7	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO-</b> PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1140	COOPERNOVA	36,99	42.168,60
192	153767-9	<b>SALSICHA DE BOA QUALIDADE-</b> O PRODUTO NÃO DEVE	KG	785	REZENDE	11,49	9.019,65

Luiz Felipe D. de Mello

*Luiz*

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	<i>1037</i>
Rub	<i>8</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.					
193	00012196	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	MLH	500	PLASMEL	59,99	29.995,00
201	40028-9	ALBUMINA PURA-ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ NATURAL SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPO-SIÇÃO, ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA	UND	50	IN NATURA NAT	54,20	2.710,00

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 1038  
Rub. 1038  
P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

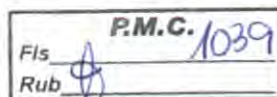
203	151885-2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO COMPOSTO DE ARROZ, VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50g CONTENDO NO MINIMO: CARBOIDRATOS 40g, PROTEINAS 3,1g, GORDURAS TOTAIS 0,4g, , GORDURAS SATURAS 0,1g, FIBRA ALIMENTAR 0,6g, FERRO 3,56mg , ZINCO 2,06 mg, VITAMINAS B9 80,50 ug, VITAMINA B10,68mg , COM O RENDIMENTO APÓS COZIDO 3 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTO, SEMIMPUREZA, EMBALAGEM DE 5KG.	UND	550	URBANO	23,90	13.145,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 121.892,14</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT,

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

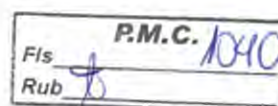
4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia







ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA  
DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA  
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DAS PENALIDADES**

  
Luiz Felipe D. de Mello

  
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.C.
Rub	1001



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**7.1** De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

**7.1.1A** multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

**7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço,

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.C. 1042
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### **CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	P.M.C. 1043
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Luiz Felipe D. de Mello

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis.	P.M.C. 1044
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020** e a proposta da empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

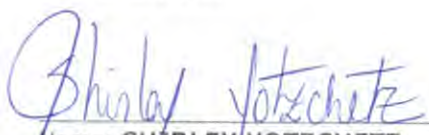
Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ALTAMIR KURTEN

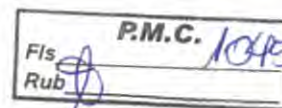
Prefeito **Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI**  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**  
Luiz Felipe Debiasi De Mello  
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**  
CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.160847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 991, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º Nei Amilton Formigoni, portador do CIRG n.º 2144077 SSP/PR e CPF n.º 492.708.509-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
165	3827-0	<b>CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES</b>	KG	785		37,38	29.343,30



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
168	13912-2	<b>BISTECA BOVINA</b> - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	682		26,28	17.922,96
171	0000571	<b>CARNE FRAUDINHA</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	430		31,60	13.588,00
174	172508-4	<b>COSTELA BOVINA</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM	KG	400		20,44	8.176,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.					
177	3814-8	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE.</b> ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	540		29,36	15.854,40
181	169005-1	<b>FRANGO CONGELADO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO	KG	650		8,99	5.843,50

P.M.C. 10/09  
Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia

Net





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

184	TCEMT0000399	VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA. <b>MEIO DA ASA FRANGO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	410		26,99	11.065,90
188	180418-9	<b>PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	615		24,11	14.827,65

P.M.C.  
Fis. 1049  
Rub. \$

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

190	00013361	<b>PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO:</b> ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	390	16,68	6.505,20
						<b>R\$</b>
						<b>TOTAL 123.126,91</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PAGAMENTO**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1051
Rub	

#### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

P.M.C.	
Fis	1052
Rub	

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fls	1053
Rub	0

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;  
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

<b>P.M.C.</b>	
Fls	1055
Rub	8

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**NEI AMILTON FORMIGONI ME**

Nei Amilton Formigoni

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

<b>P.M.C.</b>	
Fts	1056
Rub	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VERA LUCIA B.DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 13.775.525-2, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, n.º 1091 B, Salão 01, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Vera Lucia Bonasina De Souza**, portadora do CIRG n.º 0963416-9 SSP/MT e CPF n.º 897.947.611-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	121610-4	ÁGUA MINERAL 500ML, (COM GÁS) GELADO - DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR À 08 MESES.	UNI	3250	PURISSIMA	1,90	6.175,00
4	248403-0	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA COCA- COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI - GELADO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	UNID	4500	ANTARCTICA	6,50	29.250,00

P.M.C.  
Fls. 1057  
Rub. 9

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

7	141195-0	<b>AÇÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL</b> , VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	2513	DOCE DIA	5,40	13.570,20
8	272480-4	<b>AÇÚCAR MASCAVO 500G</b> , HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	UNI	80	MIKA	7,13	570,40
10	255562-0	<b>ALECRIN DESIDRATADO 10G</b> COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	PCT	10	MIKA	2,84	28,40
11	150292-1	<b>AMENDOIM CRU COM CASCA 500G</b> COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	290	PINDUCA	7,04	2.041,60
16	363391-8	<b>AZEITE DE OLIVA 500ML</b> , COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	UNI	100	ANDORINHA	17,15	1.715,00

P.M.C.  
Fls. 1058  
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
19	.00015202	<b>BICARBONATO DE SÓDIO 30GR</b> , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	67	CAMPILAR	1,91	127,97
24	2007	<b>BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR</b> , SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	330	GAROTO	9,00	2.970,00

P.M.C.  
Fis. 1059  
Rub. 8

Prefeitura Municipal de Cláudia

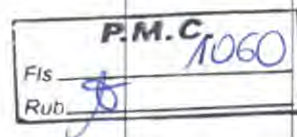


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

25	153343-6	<b>CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRÊS CORAÇÕES E BRASILEITO,</b> TRADICIONAL- CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS PVA =, EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA CONILON, COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA À RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UND	3060	PREMIADO	7,00	21.420,00
40	59697-3	<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CÁLCIO + PROTEÍNA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO</b>	UNI	200	SUSTAGEM	22,99	4.598,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

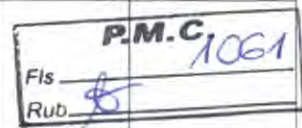


## ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

42	130974-9	<b>CREME DE LEITE 200 GRAMAS</b> , SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE	UNID	875	GLÓRIA	3,08	2.695,00
44	131274-0	<b>DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G</b> DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	130	OLIVEIRA	12,00	1.560,00
52	5802-5	<b>FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL. 400G</b> , ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	65	QUAKER.	5,44	353,60
58	350337-2	<b>FARINHA LÁCTEA 400G</b> , ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	95	NESTLE	12,20	1.159,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

63	178400-5	<b>FERMENTO EM PÓ 250G</b> ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FARDO	225	CAIPIRA	5,11	1.149,75
70	44934-2	<b>GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS</b> EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	85	FRIMESA	9,35	794,75
73	43786-7	<b>IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML,</b> DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA	UNI	660	BATAVO	14,30	9.438,00

P.M.C.  
Fis. 1062  
Rub. 8

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		EMBALAGEM.					
74	143936-7	<b>LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE,</b> EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	1150	NENE	4,68	5.382,00
76	0002556	<b>LEITE DE SOJA LITRO -</b> VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	145	ADES	8,90	1.290,50
79	184107-6	<b>LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA.</b> COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNI	170	PIRACANJUBA	12,70	2.159,00
87	426059-7	<b>LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS</b>	UNI	210	NESTLE	15,99	3.357,90

**P.M.C.**  
Fls 1063  
Rub 1063

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

89	122035-7	<b>LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR-</b> VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80	NESTLE	15,50	1.240,00
90	343599-7	<b>LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G</b> - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	80	NESTLE	22,00	1.760,00
91	182044-3	<b>LEITE LONGA VIDA 1L</b> - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	1110	NENE	4,30	4.773,00

P.M.C.  
Fls. 1064  
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

92	5792-4	<b>LENTILHA 500G</b> , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	110	PINDUCA	7,45	819,50
98	3975-6	<b>MACARRÃO PARA LASANHA 500G</b> , 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	430	FORTALEZA	5,45	2.343,50

<b>P.M.C.</b>	
Fls	1065
Rub	8

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

103	87542-2	<b>MELADO DE CANA 500G</b> , PRODUZIDO COM A CANA DE AÇÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	140	INCOTRIL	10,98	1.537,20
108	165005-0	<b>NÓZ-MOSCADA 3G</b> , A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	85	MIKA	2,06	175,10
109	24805-3	<b>ÓLEO DE GIRASSOL 900ML</b> , A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	155	VITALIV	10,60	1.643,00
110	190627-5	<b>OLÉO DE MILHO 900ML</b> , LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	690	SALADA	8,69	5.996,10

P.M.C  
Fls. 1066  
Rub. *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Cláudia

*[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

128	132133-1	<b>SARDINHA EM CONSERVA 250G,</b> PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	640	88	6,94	4.441,60
129	TCEMT0000225	<b>SOJA EM GRÃOS 500G,</b> COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA	UNI	80	CAMPILAR	10,90	872,00

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1057
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

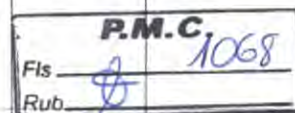


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
133	243089-4	<b>ABACATE</b> TAMANHO GRANDE- O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURA DE SOL, MANCHAS ANORAMASIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	220		7,46	1.641,20
134	343370-6	<b>ABACAXI</b> TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	710		5,50	3.905,00
137	153411-4	<b>ACELGA</b> TAMANHO GRANDE- O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURA DE SOL, MANCHAS ANORAMASIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	UNI	206		6,45	1.328,70
139	108038-5	<b>ALHO</b> DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	310		27,50	8.525,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

140	225636-3	<b>ALMEIRÃO</b> - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MAÇOS DE TAMANHO MEDIANO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, - O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO	UNI	155	3,73	578,15
142	3695-1	<b>BANANA MAÇÃ</b> EM GRAU MÉDIO EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERA SER ENTREGUE INTACTA. LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.	KG	1280	4,97	6.361,60
143	3697-8	<b>BANANA NANICA</b> EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO	KG	1725	4,05	6.986,25

P.M.C.  
Fls. 1069  
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia



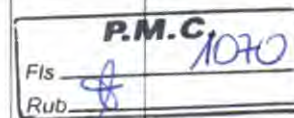


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

145	260201-6	<b>BATATA INGLESA</b> MÉDIA, LIVRE DE BROTO E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	838		4,21	3.527,98
147	255454-2	<b>CEBOLA DE CABEÇA</b> INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	650		4,67	3.035,50
149	0002006	<b>CHEIRO VERDE- O</b> CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA VIÇOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER SECO E QUE TENHA SIDO CULTIVADA ORGANICAMENTE EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇO	289		3,79	1.095,31



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

151	107989-1	<b>COUVE CHINESA, O</b> PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	MÇ	215		4,50	967,50
153	243081-9	<b>MAÇÃ NACIONAL-</b> AS MAÇAS DEVEM SER DE COR VIVA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS. TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO: A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE: FRUTA BOA PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	1255		7,18	9.010,90

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1071
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

155	00011611	<b>MANDIOCA</b> DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODENDO TER SINAIS DE ESCURECIMENTO	KG	515		5,47	2.817,05
156	243086-0	<b>MARACUJÁ</b> TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU RESSECAMENTO, ISENTO DE LARVAS E PARASITAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	425		9,50	4.037,50
158	00013700	<b>MELAO-</b> O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	480		6,34	3.043,20
159	225639-8	<b>MILHO VERDE EM ESPIGA</b> DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPA E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	130		4,62	600,60
161	3724-9	<b>PEPINO</b> MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO	KG	350		4,00	1.400,00

**P.M.C.**  
Fls. 1072  
Rub. 8

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
163	3747-8	<b>REPOLHO LISO</b> , FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	468		3,60	1.684,80
166	3827-0	<b>CARNE BOVINA TIPO BIFE</b> : CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	665		28,55	18.985,75
169	13907-6	<b>BISTECA DE PORCO</b> - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,	KG	620		17,75	11,005,00

P.M.C.  
Fls. 1073  
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
172	168067-6	<b>CARNE MAMINHA-</b> PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	465		35,84	16.665,60
175	179502-3	<b>COXA SOBRE COXA,</b> CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	515	SEARA		

P.M.C.  
Fls. 1074  
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia

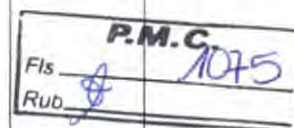


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

178	0002264	<b>FÍGADO (BIFE OU ISCA)</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	305	FRIGOBOM	12,15	3.705,75
182	117033-3	<b>LINGUIÇA</b> - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	690	PERDIGÃO	16,99	11.723,10
185	175120-4	<b>MORTADELA 1º</b> QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER	KG	720	SADIA	21,99	15.832,80



Prefeitura Municipal de Cláudia

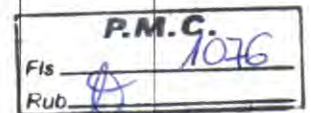


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.					
189	00010862	<b>PEITO DE FRANGO</b> , CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	830	SEARA	11,00	9.130,00
194	157961-4	LARANJA SACO DE 5 KG	SC	812	RURAL FRUT	8,81	7.153,72
200	.0000573	<b>LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE.</b> VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	60	ITALAC	5,00	300,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

202	252151-2	<b>DIETA EM PÓ A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM 60 % DE FIBRAS INSOLUVÉIS HIPOSSÓDICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, LATA CONTENDO 800 G. IGUAL OU SUPERIOR REF. NUTRISON SOYA MULTIFIBER - UNIDADE</b>	UND	500	NUTRISON	69,90	34.950,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 333.070,30</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

<b>P.M.C.</b>	
Fls	1077
Rub	

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- 3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- 3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1078
Rub	

#### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

P.M.C.	
Fis	1079
Rub	8

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA  
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	1080
Rub.	

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C.	
Fis.	1081
Rub.	9

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **VERA LUCIA B.DE SOUZA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

P.M.C.	
Fis.	1082
Rub.	

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

*Vera Lucia B. de Souza*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**

**Vera Lucia Bonasina De Souza**

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

*Shirley Yotzchetz*

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

*Hemilin Fernanda Tiedt*

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

<b>P.M.C</b>	
Fls	<i>1083</i>
Rub	<i>5</i>

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.372.763/0001-40, e Inscrição Estadual n.º 13.291.686-0, estabelecida a Avenida Das Flores, nº 334, Quadra 28, Lote 04, Jardim Cuiaba, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu procurador o Sr.º **Renner Belo Vinhal Junior**, portador do RG n.º 17784611 SSP/MT e CPF n.º 021.669.971-12, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	403958-0	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	130	Nestlé - Mucilon	6,50	845,00

**P.M.C.**

Fis. 1084

Rub. [assinatura]

Digitado digitalmente  
AYRTON PEREIRA  
S.05953509170  
C=BR,  
CP=Brasil,  
=Secretaria da  
Corte Federal do  
Tribunal - RFB, OU=RFB  
PF A1, OU=(EM  
ANCO),  
=03488962000120,  
=AYRTON  
PEREIRA DIAS:  
53509170  
Eu sou o autor  
deste documento  
em Cláudia -

2021-02-23 08:  
13  
it Reader Versão:  
0

Prefeitura Municipal de Cláudia

**P.M.C.**

Fis. \_\_\_\_\_

Rub. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

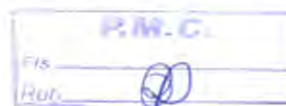


ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

80	288417-8	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR -</b> VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	210	Nestle Nan	30,00	6.300,00
81	195443-1	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G -</b> VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	260	Nestle Nan	38,00	9.880,00
82	148246-7	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR</b>	UNID	260	Nestle Nestogeno	18,00	4.680,00



Prefeitura Municipal de Cláudia

inad  
talmente por  
RTON PEREIRA  
S.05953509170  
C=BR,  
CP-Brasil,  
=Secretaria da  
eita Federal do  
sil - RFB,  
=RFB e-CPF A1,  
=(EM BRANCO),  
=0348896200012  
N=AYRTON  
REIRA DIAS:  
53509170  
ão: Eu sou o  
r deste  
umento  
alização: CUIABÁ  
r  
a: 2021-02-23 08:  
9  
it Reader Versão:  
n

*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

83	223535-8	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR</b>	UNID	210	Nestle Nestogeno	32,00	6.720,00
84	195456-3	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.</b>	PCT	260	Nestle Nan	38,00	9.880,00
85	3579-3	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR</b>	UNI	210	Nestle Nestogeno	18,00	3.780,00
86	419382-2	<b>LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO</b>	UNI	260	Nestle Nan	47,00	12.220,00



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		ROTULO DA EMBALAGEM.					
87	426059-7	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNI	210	Nestle Ninho	16,00	3.360,00
195	.00026432	LEITE EM PÓ DE FÓRMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 À 12 MESES COM RESTRIÇÃO A LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES REFERENCIA "NEOCAT LPC" 400 GR IGUAL OU SUPERIOR, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR DE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM	UND	200	Nestle Nan	210,00	42.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.665,00</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

P.M.C.	
Fis.	1088
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis.	
Rub.	





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
  - 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	1009
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;  
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

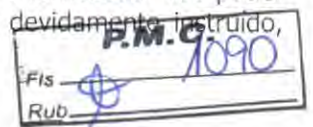
8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a

P.M.C.	
Fis	1091
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

<b>P.M.C</b>	
Fis	1092
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

<b>P.M.C</b>	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**Altamir Kurten**  
Prefeito Municipal

**NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME**  
**Rener Belo Vinhal Junior**  
**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

  
Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**  
CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.851/2020, no valor de **R\$ 712.352,64 (Setecentos e Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Saúde.	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde.	
Função	10	Saúde.	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0029	Consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS	
Atividade	2.0249	Atividade a Cargo do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá	
Produto	Ação Realizada.		
Especificação do Produto	Manutenção de Atividade a Cargo do Consorcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, conforme Lei Municipal 1.834/2020		
Beneficiário / Público Alvo	Sociedade Brasileira / População.		
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>R\$ Valor</b>
33.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em	1.02	
33.90.30.00.00.00	Consortio	1.42	712.352,64
	Material de Consumo	1.46	

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Anulação Total e ou Parcial de dotações com saldo disponível.

**Art. 3º** Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.852/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.752/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 11 de fevereiro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2021****ALTERA O ART. 1º, INCISO I DO DECRETO N. 003/2021.**

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso I, do art. 1º do Decreto nº 003/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**1** - As taxas para expedição de alvarás para o exercício de 2021 deverão ser pagas até 05 de março de 2021, sob pena de incidência de multa, juros e atualização monetária, nos termos da Lei Complementar n.º 032/2007."

**Art. 2º**, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 16 de fevereiro de 2021,

**Osmar Froner de Mello**

Prefeito de Chapada dos Guimarães

**CITIB - MUNICIPAL DE CLÁUDIA****LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 13.775.525-2, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, n.º 1091 B, Salão 01, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª **Vera Lucia Bonasina De Souza**, portadora do CIRG n.º 0963416-9 SSP/MT e CPF n.º 897.947.611-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	121610-4	ÁGUA MINERAL 500ML, (COM GÁS) GELADO - DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR A 08 MESES.	UNI	3250	PURÍSSIMA	1,90	6.175,00
4	248403-0	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA COCA-COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI - GELADO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	UNID	4500	ANTARCTICA	6,50	29.250,00
7	141195-0	açúcar cristal 2kg branco, puro e natural, validade mínima 6 meses, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	UNI	2513	DOCE DIA	5,40	13.570,20
8	272480-4	açúcar mascavo 500g, hermeticamente vedada e resistente, peso e validade estampada no rotulo da embalagem, validade não devera ser menor que 06 a 08 meses.	UNI	80	MIKA	7,13	570,40
10	255562-0	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.	PCT	10	MIKA	2,84	28,40
11	150292-1	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	290	PINDUCA	7,04	2.041,60
16	363391-8	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRIA COM BICO DOSADOR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	ANDORINHA	17,15	1.715,00
19	00015202	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	67	CAMPILAR	1,91	127,97
24	2007	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	330	GAROTO	9,00	2.970,00
25	153343-6	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO 500G, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS, ITAMARATI, SOLO, TRÊS CORAÇÕES E BRASILEITO, TRADICIONAL- CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDOS DE GRÃO DE CAFÉ TIPO 8 COB OU MELHORES, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS PVA = EVITANDO PRESENÇA DE GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA CONILON, COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DE DURA A RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UND	3060	PREMIADO	7,00	21.420,00
40	59697-3	SUPLEMENTO ALIMENTAR/VITAMINA 380GR SIMILAR OU SUPERIOR A SUSTAGEM RICA EM CÁLCIO + PROTEÍNA SABOR CHOCOLATE, BANANA BAUNILHA E MORANGO	UNI	200	SUSTAGEM	22,99	4.598,00
42	130974-9	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE	UNID	875	GLÓRIA	3,08	2.695,00
44	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	130	OLIVEIRA	12,00	1.560,00
52	5802-5	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL, 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	65	QUAKER	5,44	353,60
58	350337-2	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	95	NESTLE	12,20	1.159,00
63	178400-5	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FARDO	225	CAIPIRA	5,11	1.149,75
70	44934-2	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	85	FRIMESA	9,35	794,75
73	43786-7	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	660	BATAVO	14,30	9.438,00
74	143936-7	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	1150	NENE	4,68	5.382,00
76	0002556	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DA-	UNI	145	ADES	8,90	1.290,50

		TA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.				
79	184107-6	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNI	170	PIRACANJUBA	12,70 2.159,00
87	426059-7	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNI	210	NESTLE	15,99 3.357,90
89	122035-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CALCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80	NESTLE	15,50 1.240,00
90	343599-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	80	NESTLE	22,00 1.760,00
91	182044-3	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGETICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEINAS 30G, LIPÍDIOS 30G, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	1110	NENE	4,30 4.773,00
92	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	110	PINDUCA	7,45 819,50
98	3975-6	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1ª QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	430	FORTALEZA	5,45 2.343,50
103	87542-2	MELADO DE CANA 500G, PRODUZIDO COM A CANA DE ACÚCAR, EM POTES LIMPOS E ESTERILIZADOS, EMBALAGEM CONTENDO DATA, FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	140	INCOTRIL	10,98 1.537,20
108	165005-0	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	85	MIKA	2,06 175,10
109	24805-3	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	155	VITALIV	10,60 1.643,00
110	190627-5	ÓLEO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	690	SALADA	8,69 5.996,10
128	132133-1	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	640	88	6,94 4.441,60
129	TCENT0000225	SOJA EM GRÃOS 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	80	CAMPILAR	10,90 872,00
133	243089-4	ABACATE TAMANHO GRANDE- O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURA DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	220		7,46 1.641,20
134	343370-6	ABACAXI TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA CORÇA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	710		5,50 3.905,00
137	153411-4	ACELGA TAMANHO GRANDE- O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURA DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	UNI	206		6,45 1.328,70
139	108038-5	ALHO DE CABECA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SAO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	310		27,50 8.525,00
140	225636-3	ALMEIRÃO - EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MACOS DE TAMANHO MEDIANO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS, ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO	UNI	155		3,73 578,15





42 3695-1	BANANA MAÇÃ EM GRAU MÉDIO EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERÁ SER ENTREGUE ÍNTEGRA, LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.	KG	1280		4,97	6.361,60
143 3697-8	BANANA NÂNICA EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO.	KG	1725		4,05	6.986,25
145 260201-6	BATATA INGLESA MÉDIA, LIVRE DE BROTO E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	838		4,21	3.527,98
147 255454-2	CEBOLA DE CABEÇA INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAUDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	650		4,67	3.035,50
149 0002006	CHEIRO VERDE- O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARENCIA VÍCIOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER SECO E QUE TENHA SIDO CULTIVADA ORGANICAMENTE EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇO	289		3,79	1.095,31
151 107989-1	COUVE CHINESA, O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS, ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	MÇ	215		4,50	967,50
153 243081-9	MAÇÃ NACIONAL- AS MAÇAS DEVEM SER DE COR VIVA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO, A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS, TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO; A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE; FRUTA BOA PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	1255		7,18	9.010,90
155 00011611	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODENDO TER SINAIS DE ESCURECIMENTO.	KG	515		5,47	2.817,05
156 243086-0	MARACUJÁ TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU RESSECAMENTO, ISENTO DE LARVAS E PARASITAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM.	KG	425		9,50	4.037,50
158 00013700	MELÃO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	480		6,34	3.043,20
159 225639-8	MILHO VERDE EM ESPIGA DUZIA COM 12, ESPIGA DE TAMANHO GRANDE, COLHIDAS MEIA VERDES, SEM SINAIS DE LARVAS OU PARASITAS, A ESPIGA DEVE SER LIMPAS E EMBALADA EM PCTS CM PESO REFERENTE AO SEU VOLUME.	DUZIA	130		4,62	600,60
161 3724-9	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	350		4,00	1.400,00
163 3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTEGRO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	468		3,60	1.684,80
166 3827-0	CARNE BOVINA TIPO BIFE- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	665		28,55	18.985,75
169 13907-6	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	620		17,75	11.005,00
172 168067-6	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	465		35,84	16.665,60
175 179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	515	SEARA	11,00	5.665,00
178 0002264	FIGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO	KG	305	FRIGOBOM	12,15	3.705,75

P.M.C.  
Fls. 1097  
Rub. 8

182 11/033-3	PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NAO DEVERA ESTAR CONGELADA. LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NAO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	690	PERDIGÃO	16,99	11.723,10
185 175120-4	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR-PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NAO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	720	SADIA	21,99	15.832,80
189 00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NAO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	830	SEARA	11,00	9.130,00
194 157961-4	LARANJA SACO DE 5 KG	SC	812	RURAL FRUT	8,81	7.153,72
200.0000573	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE. VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	60	ITALAC	5,00	300,00
202 252151-2	DIETA EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ENRIQUECIDA COM 60 % DE FIBRAS INSOLUVEIS HIPOSSÓDICA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, INDICADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL, LATA CONTENDO 800 G. IGUAL OU SUPERIOR REF. NUTRISON SOYA MULTIFIBER - UNIDADE	UND	500	NUTRISON	69,90	34.950,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 333.070,30</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA ENTREGA E DO PRAZO

<b>P.M.C</b>	
Fis	1098
Rub	8

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

##### **5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta (preços e edital de licitação).

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DAS PENALIDADES**

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, o poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, sempre.

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

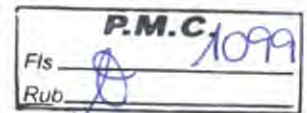
a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.



7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis (durante a vigência da Ata de Registro de Preços);

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação do preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que haja direito de recurso.

#### CLÁUSULA NONA

##### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA" sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1100
Rub	[assinatura]

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **VERA LUCIA B.DE SOUZA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

##### **DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**VERA LUCIA B.DE SOUZA**

Vera Lucia Bonasina De Souza

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**



CPF: 018.905.239-25

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CARGAS DE GÁS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

**CLÁUDIA – MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia – MT torna público que no dia 02 de Março de 2021, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**SHIRLEY YOTZCHETZ**

Pregoeira

**LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF, Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual n.º 13.493.866-6 estabelecida a Rua Santo Lúcio, Quadra 06, Lote 02, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.º Maira Luiza Trento, portadora do CIRG n.º 7.620.814-0 SESP/PR e CPF n.º 030.042.869-82, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamentam o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

**P.M.C.**  
Fls. 1102  
Rub. 1102

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	121602-3	ÁGUA MINERAL 500ML, NÃO GASOSA, (SEM GAS) GELADO -DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR A 08 MESES.	UNI	13300	LEBRINHA	1,65	21.945,00
13	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	1104	RANCHO	21,85	24.122,40
72	15886-2	IOGURTE NATURAL 170G. (SABORES VARIADOS) DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	70	BATAVO	3,10	217,00
135	TCEMT0000219	ABÓBORA CABOTIA MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	110		3,45	379,50
136	00010621	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO MÉDIO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	465		4,64	2.157,60
138	347578-6	ALFACE CRESPA GRANDE- O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	UNI	845		3,99	3.371,55
141	10584	BANANA DA TERRA - EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA	KG	140		7,40	1.036,00

	EM ESTADO DE PODRIDÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERA SER ENTREGUE INTACTA, LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.				
144 276074-6	<b>BATATA DOCE</b> , LIVRE DE BROTO E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	240	3,42	820,80
146 260234-2	<b>BETERRABA EXTRA</b> - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, E PASSADO- RAIZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	620	3,69	2.287,80
148 150179-8	<b>GENOURA</b> TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	450	4,04	1.818,00
150 260232-6	<b>CHUCHU</b> NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, E PASSADO- CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSOS.	KG	405	4,34	1.757,70
152 154033-5	<b>LIMÃO TAITI</b> , A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO, A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE, FRUTA BOA PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	440	5,99	2.635,60
154 15307-9	<b>MAMÃO FORMOSA COMERCIAL</b> - O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES, O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO.	KG	790	7,21	5.695,90
157 3721-4	<b>MELANCIA</b> - TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	1000	2,67	2.670,00
160 331318-2	<b>OVOS BRANCO</b> , DE GALINHA, GRANDE ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	765	8,85	6.770,25
162 154042-4	<b>PIMENTÃO VERDE</b> MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	285	8,44	2.405,40
164 3713-3	<b>TOMATE</b> ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS POR QUILO PESADO.	DUZIA	1075	6,49	6.976,75
167 112558-3	<b>CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO</b> , CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	1235	19,28	23.810,80
170 168990-8	<b>CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO</b> , CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	365	23,61	8.617,65
173 104199-1	<b>CARNE PATINHO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	429	25,60	10.982,40
176 92187-4	<b>COXA DURO CONGELADO</b> , NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	455	25,17	11.452,35
179 388593-3	<b>FILE DE FRANGO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	570	SADIA 14,11	8.042,70
186 16628-6	<b>MÚSCULO COM OSSO</b> - PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	305	17,44	5.319,20
191 148357-9	<b>PREZUNTO PRE COZIDO</b> - A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS	KG	1055	FORTEZA 22,99	24.254,45





**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA****DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA****DAS PENALIDADES**

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA****DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

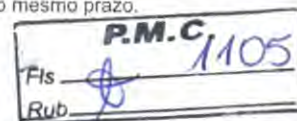
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc. alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA NONA

##### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### DO ORÇAMENTO



11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

##### DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata; o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **M L TRENTO MERCADO**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.000/93 e 10.520/02, na que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

##### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**M L TRENTO MERCADO**

Maira Luíza Trento

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMLIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

### LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

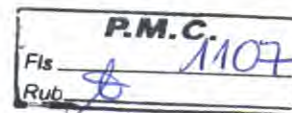
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, e Inscrição Estadual n.º 13.181.988-7, estabelecida a Avenida Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, Culabá MT, neste ato representada pelo Sr. **João Batista Alves Vieira**, portador do RG n.º M-297.008 SSP/MG e CPF n.º 149.852.506-78, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO



1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	COD.TCE	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
5	2012	AÇAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	150	MIKA	R\$ 1,56	R\$ 234,00
6	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES.	UNID	810	MUKY	R\$ 4,40	R\$ 3.564,00
9	417890-4	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	230	DABARRA	R\$ 3,99	R\$ 917,70
12	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, APARENCIA, PO FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	135	AMAFIL	R\$ 6,52	R\$ 880,20
17	404114-3	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA EMBALAGEM DE PLÁSTICO 310G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	175	CAMPO BELO	R\$ 7,99	R\$ 1.398,25
18	88143-0	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	775	ERLAN	R\$ 6,38	R\$ 4.944,50
20	190839-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNID	615	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 2.146,35
21	319099-4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UNID	765	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 2.669,85
22	131473-4	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO, O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS.	UNID	400	BAUDUCCO	R\$ 1,70	R\$ 680,00
23	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 1ª QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 08 MESES	PCT	888	DALLAS	R\$ 3,49	R\$ 3.099,12
26	109096-8	CALDO DE CARNE OU GALINHA 21G C/24 UN NA CAIXA, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CX	173	APTI	R\$ 9,95	R\$ 1.721,35
27	164313-4	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	90	BOM GOSTO	R\$ 1,20	R\$ 108,00
28	157662-3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	MIKA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
29	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95	MIKA	R\$ 1,65	R\$ 156,75
30	3984-5	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNID	420	DIODORO	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00
31	.000701	CEREAL DE MILHO 230 GRAMAS AÇUCARADO VITAMINADO, INGREDIENTES: MILHO, AÇUCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS E MINEIRAIS, EMBALAGEM PRIMARIA, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	110	NESTLE	R\$ 4,99	R\$ 548,90
32	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	180	MARATA	R\$ 2,86	R\$ 514,80
33	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	245	BOM GOSTO	R\$ 2,40	R\$ 588,00
34	61725-3	CHÁ MATE GRANEL 250G, EMBALADO, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	700	UHDE	R\$ 3,94	R\$ 2.758,00
35	265901-8	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	130	DORI	R\$ 8,15	R\$ 1.059,50
36	129283-8	COCO RALADO COM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	325	ADELCOCO	R\$ 2,45	R\$ 796,25
37	26372-9	COCO RALADO SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	290	ADELCOCO	R\$ 2,85	R\$ 826,50
38	.000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	95	SINHA	R\$ 7,20	R\$ 684,00
39	154742-9	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	SINHA	R\$ 3,73	R\$ 373,00
41	4225-0	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	75	BOM GOSTO	R\$ 6,00	R\$ 450,00
43	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	UNID	215	TRIANGULO	R\$ 3,94	R\$ 847,10

		E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.							
45	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	165	XODO	R\$ 3,48	R\$ 574,20		
46	.000741	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	182	CSGEL	R\$ 6,99	R\$ 1.272,18		
47	151737-6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	65	MIKA	R\$ 1,50	R\$ 97,50		
48	403958-0	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDOES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	670	BONARE	R\$ 2,50	R\$ 1.675,00		
49	5802-5	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDOES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	155	MIKA	R\$ 7,85	R\$ 1.216,75		
53	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	150	FAVORITA	R\$ 5,32	R\$ 798,00		
54	146173-7	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	160	SINHA	R\$ 3,10	R\$ 496,00		
59	00010294	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	75	DIODORO	R\$ 3,95	R\$ 296,25		
62	132404-7	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	210	SAF	R\$ 7,48	R\$ 1.570,80		
65	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	50	BOM GOSTO	R\$ 1,50	R\$ 75,00		
66	172755-9	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	225	DIODORO	R\$ 3,60	R\$ 810,00		
67	113192-3	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	UNID	550	BEBELA	R\$ 5,38	R\$ 2.959,00		
68	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	530	APTI	R\$ 1,40	R\$ 742,00		
69	249383-7	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	135	VAL	R\$ 7,60	R\$ 1.026,00		
71	5795-9	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	55	MIKA	R\$ 6,00	R\$ 330,00		
75	357700-7	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES	UNID	240	VITACOCO	R\$ 2,15	R\$ 516,00		
77	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	125	ITALAC	R\$ 6,65	R\$ 831,25		
78	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	95	SOY+	R\$ 20,80	R\$ 1.976,00		
93	159447-8	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	120	MIKA	R\$ 6,90	R\$ 828,00		
94	.0002009	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	609	DALLAS	R\$ 3,40	R\$ 2.070,60		
95	425128-8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08	UNID	587	DALLAS	R\$ 2,75	R\$ 1.614,25		



		MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.							
96	160681-6	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. VALIDADE MINIMA NAO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	585	DALLAS		R\$ 2,75	R\$ 1.608,75	
97	.0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	375	DALLAS		R\$ 4,35	R\$ 1.631,25	
99	.0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1ª QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	580	DALLAS		R\$ 2,75	R\$ 1.595,00	
100	380527-1	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, ACÚCAR, SAL, SUCO DE LÍMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SORBÍCO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODÍCO, CORANTE PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, BHT, BHA, CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLUTEM, 1ª QUALIDADE, SIMILAR A MARCA HELMAN'S, SEM BOLOR, MOFO, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	370	ARISCO		R\$ 4,50	R\$ 1.665,00	
101	159069-0	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	20	MIKA		R\$ 2,20	R\$ 44,00	
104	3980-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	500	DIODORO		R\$ 2,99	R\$ 1.495,00	
105	7405-5	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	640	OLE		R\$ 2,50	R\$ 1.600,00	
106	237077-8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	175	MUKY		R\$ 9,95	R\$ 1.741,25	
107	237587-7	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SAOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	UNID	285	VAL		R\$ 1,85	R\$ 527,25	
112	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID	95	BOM GOSTO		R\$ 5,11	R\$ 485,45	
113	339797-1	PALMITO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140	CONQUISTA		R\$ 13,74	R\$ 1.923,60	
114	159807-4	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM PRÓPRIA DE 300G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	95	CAMPO BELO		R\$ 7,90	R\$ 750,50	
115	44898-2	PÊSSEGO EM CONSERVA 450G, 1ª QUALIDADE, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	190	SCHRAMM		R\$ 8,73	R\$ 1.658,70	
116	6447-5	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	94	MIKA		R\$ 3,18	R\$ 298,92	
117	285757-0	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GR	UNID	1450	MIKITUS		R\$ 1,35	R\$ 1.957,50	
118	152578-6	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	595	NEUGEBAUER		R\$ 9,40	R\$ 5.593,00	
119	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	180	CAIPIRA		R\$ 7,45	R\$ 1.341,00	
120	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	180	DJULIA		R\$ 5,90	R\$ 1.062,00	
121	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	80	MIKA		R\$ 7,75	R\$ 620,00	
122	351873-6	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 50G - INGREDIENTES, LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO OU COAGULANTE E NITRATO DE SÓDIO.	PCT	90	SELETE		R\$ 2,95	R\$ 265,50	
123	TC/EMT 0000218	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	210	MIKA		R\$ 2,65	R\$ 556,50	
124	3949-7	SAGU 500G	PCT	150	JUREIA		R\$ 5,80	R\$ 870,00	

**P.M.C.**  
Fls. 110  
Rub. 48

125	TCENT 0000224	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID 60	MIKA	R\$ 2,25	R\$ 135,00
126	105191-1	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	UNID 70	LEBRE	R\$ 2,30	R\$ 161,00
127	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID 323	CRISTAL	R\$ 1,35	R\$ 436,05
130	315990-6	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCARDIVERSOS SABORESINGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CITRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGANICO DIOXIDO DE TITANIA, ANTIÓXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA, NÃO CONTEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID 540	QUALIMAX	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00
131	134845-0	VINAGRE DE MACA 750ML - O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNID 234	ROSINA	R\$ 3,25	R\$ 760,50
132	149443-0	XAROPE ARTIFICIAL DE GROSELHA 900ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES	UNID 130	TAIGUARA	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.409,62</b>	

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/regitrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

**P.M.C.**

Fis \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

##### **5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços o edital de licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DAS PENALIDADES**

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

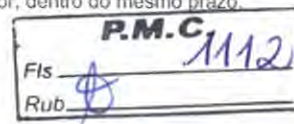
7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, aces-





soma e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1 - O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantido o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc. alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA NONA

##### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

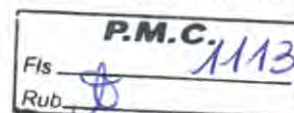
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.



9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 060/2020** e a proposta da empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

##### **DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

#### **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

João Batista Alves Vieira

#### **EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

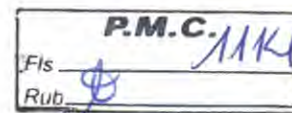
TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54



### **LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021**

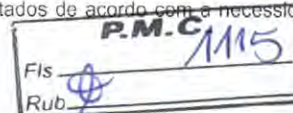
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.714.685/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.736.958-1, estabelecida a Rua Das Laranjeiras, n.º 818, Sala A, Jardim Celeste, Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr.º **Luiz Felipe Debiassi De Mello**, portador do CIRG n.º 23514671 SEJSP/MT e CPF n.º 044.233.791-47, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL.TOTAL
3	375180-5	ÁGUA MINERAL COPO PLÁSTICO, DE 200 ML (SEM GAS) GELADO -COPO. DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER MENOR A 08 MESES.	UNI	11500	LEBRINHA	1,00	11.500,00
14	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	160	URBANO	6,15	984,00
55	45920-8	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	140	FLOR DE TRIGO	3,40	476,00
56	179850-2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CUNPA	PCT	1255	MARX	3,60	4.518,00
57	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	170	MARX	5,30	901,00
60	159707-8	FEIJO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIIDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	523	VILA NOVA	6,68	3.493,64
102	132631-7	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANCO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	375	SOYA	7,95	2.981,25
187	125856-7	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ACIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S. I.F. CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	1140	COOPERNOVA	36,99	42.168,60
192	153767-9	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	785	REZENDE	11,49	9.019,65
193	00012196	SACOLA PLASTICA 30X45 (MILHEIRO)	MLH	500	PLASMEL	59,99	29.995,00
201	40028-9	ALBUMINA PURA- ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ NATURAL SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO, ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM CONTENDO 500 G - ALBUMINA PURA	UND	50	IN NATURA NAT	54,20	2.710,00
203	151885-2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO COMPOSTO DE ARROZ, VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50g CONTENDO NO MÍNIMO: CARBOIDRATOS 40g, PROTEINAS 3,1g, GORDURAS TOTAIS 0,4g, GORDURAS SATURAS 0,1g, FIBRA ALIMENTAR 0,6g, FERRO 3,56mg, ZINCO 2,06 mg, VITAMINAS B9 80,50 ug, VITAMINA B10,68mg, COM O RENDIMENTO APÓS COZIDO 3 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTO, SEMIMPUREZA, EMBALAGEM DE 5KG.	UND	550	URBANO	23,90	13.145,00
						TOTAL	R\$ 121.892,14

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.



**CLÁUSULA SEGUNDA****DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA****DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**CLÁUSULA QUARTA****DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA****DAS OBRIGAÇÕES****5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.



**CLÁUSULA SEXTA****DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

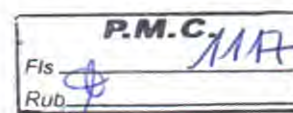
- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA****DAS PENALIDADES**

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
  - aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
  - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA****DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1 - O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.



8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA****DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA****DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Prefeito Municipal

**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**

Luiz Felipe Debiasi De Mello

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

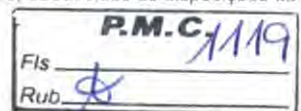
**LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.160847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 991, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **Nei Amilton Formigoni**, portador do CIRG n.º 2144077 SSP/PR e CPF n.º 492.708.509-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**" nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:



Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/ FAB	VL. UNIT.	VL.TOTAL
165	3827-0	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	785		37,38	29.343,30

168	13912-2	<b>BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.</b>	KG	682	26,28	17.922,96
171	0000571	<b>CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	430	31,60	13.588,00
174	172508-4	<b>COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	400	20,44	8.176,00
177	3814-8	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	540	29,36	15.854,40
181	169005-1	<b>FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	650	8,99	5.843,50
184	TCEMT0000399	<b>MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	410	26,99	11.065,90
188	180418-9	<b>PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	615	24,11	14.827,65
190	00013361	<b>PERNIL SUINO SEM PELE E SEM OSSO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.</b>	KG	390	16,68	6.505,20
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.126,91</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

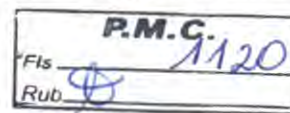
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLÁUSULA QUARTA





**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA****DAS OBRIGAÇÕES****5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA****DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA****DAS PENALIDADES**

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**P.M.C**  
Fls. 1121  
Rub. 8

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma;

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA NONA**

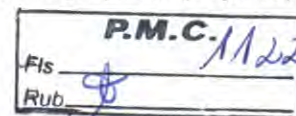
##### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO,

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

##### **DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**NEI AMILTON FORMIGONI ME**

Nei Amilton Formigoni

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:



Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.372.763/0001-40, e Inscrição Estadual n.º 13.291.686-0, estabelecida a Avenida Das Flores, nº 334, Quadra 28, Lote 04, Jardim Cuiaba, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Rener Belo Vinhal Junior, portador do RG n.º 17784611 SSP/MT e CPF n.º 021.669.971-12, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA" nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	403958-0	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	130	Nestlé - Mucilon	6,50	845,00
80	288417-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	210	Nestle Nan	30,00	6.300,00
81	195443-1	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	260	Nestle Nan	38,00	9.880,00
82	148246-7	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	UNID	260	Nestle Nestogeno	18,00	4.680,00
83	223535-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	UNID	210	Nestle Nestogeno	32,00	6.720,00
84	195456-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	260	Nestle Nan	38,00	9.880,00
85	3579-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	UNI	210	Nestle Nestogeno	18,00	3.780,00
86	419382-2	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	260	Nestle Nan	47,00	12.220,00
87	426059-7	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNI	210	Nestle Ninho	16,00	3.360,00
195	00026432	LEITE EM PÓ DE FÓRMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 À 12 MESES COM RESTRIÇÃO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA "NEOCAT LPC" 400 GR IGUAL OU SUPERIOR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UND	200	Nestle Nan	210,00	42.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.665,00</b>

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA****DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**P.M.C.**  
Fls. 1124  
Rub. \$

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 16/02/2021 até 16/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA**

#### **DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

##### **5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### **CLÁUSULA SEXTA**

#### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DAS PENALIDADES**

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

**P.M.C.**  
Fls. 1126  
Rub. [assinatura]

Assinado Digitalmente

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor.

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DAS COMUNICAÇÕES**



13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2020** e a proposta da empresa **NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

##### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 16 de Fevereiro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

**NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA ME**

**Rener Belo Vinhal Junior**

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1970/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1970/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre nomeação de Servidora em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR**, de livre nomeação e exoneração, a senhora **KATIA MARA MOURA SARDINHA**, portadora da CI-RG n 2079138-0 SSP/MT o CPF nº 046.961.271-17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Márcio Conceição Nunes de Aguiar**

Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1971/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1971/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre nomeação de Servidor em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado no cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE REABILITAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, o senhor **RONAÍRES MACHADO FERRÁZ**, portador da CI-RG nº 59.282.143-2 SSP/SP e CPF nº 828.449.761-15.

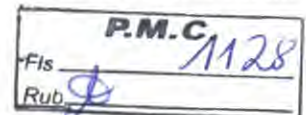
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**Márcio Conceição Nunes de Aguiar**

Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 16 de Fevereiro de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C</b>	
Fis	1129
Rub	5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **COMERCIAL LUAR ERIRELI EPP**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 16 de Fevereiro de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1130
Rub	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

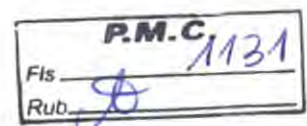
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 16 de Fevereiro de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

AV. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT/ 16 de Fevereiro de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C</b>	
Fis	1132
Rub.	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 16 de Fevereiro de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b>	
Fis	1133
Rub	

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 060/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 16 de Fevereiro de 2021.



**ALTAMIR KURTEN**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.  
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

**ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO**

*Pregão Presencial nº 060/2020 - gêneros alimentícios.*

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
3. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo;
4. Após conferência, carimbar documento anterior à homologação do Prefeito.

	<i>Com. Bauer D.B.M.</i>		<i>Maire</i>		<i>Nei</i>		<i>NutriGentes Bona</i>	
<b>Credenciamento</b>	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	<i>Emp. 6</i>		
RG e CPF	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Contrato Social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Termo Credenciamento	✓					✓	✓	
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
<b>Propostas</b>	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5			
Razão Social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Endereço	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Telefone	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
Número da conta	✓	✓		✓	✓	✓	✓	
e-mail (se possível)	✓	✓		—	✓	✓	✓	
Validade ≥ 60 dias	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
<b>Habilitação</b>	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5			
RG autenticada dos sócios	<b>P.M.C.</b>		✓	✓	✓	✓	✓	
RG Procurador e Procuração*	<b>P.M.C.</b>		—	—	✓	✓	✓	
Registro Comercial			✓	✓	✓	✓	✓	
Estat./Contrato Social			✓	✓	✓	✓	✓	
Doc. Eleição S/A*			—	—	—	—	—	
Inscrição Contrato			—	—	—	—	—	